

RELATÓRIO  
DE **GESTÃO**  
2021

# SUMÁRIO



	<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE</b>	<b>4</b>		
<b>1</b>	<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL</b>	<b>5</b>		
	1.1. TRT-PR	<b>6</b>		
	1.2. Estrutura Organizacional	<b>8</b>		
	1.3. Cadeia de Valor	<b>9</b>		
	1.4. Modelo de Negócio	<b>10</b>		
<b>2</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	<b>11</b>		
	2.1. Plano Estratégico Institucional	<b>11</b>		
	2.2. Modelo de Governança	<b>13</b>		
	2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	<b>14</b>		
	2.4. Atividades de Correição	<b>15</b>		
	2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos	<b>16</b>		
	2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria	<b>17</b>		
		2.7. Transparência e Prestação de Contas	<b>18</b>	
	2.8. Gestão de Riscos	<b>19</b>		
<b>3</b>	<b>RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>20</b>		
	3.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	<b>24</b>		
	3.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<b>27</b>		
	3.3. Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	<b>33</b>		
	3.4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	<b>39</b>		
	3.5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	<b>40</b>		
	3.6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	<b>43</b>		

# SUMÁRIO



3.7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	<b>44</b>	3.10. Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	<b>87</b>
3.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	<b>49</b>	3.10.1. Governança de TIC	<b>87</b>
3.8.1. Governança Orçamentária	<b>49</b>	3.10.2. Gestão de TIC	<b>92</b>
3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira	<b>62</b>	<b>4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>94</b>
3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos	<b>65</b>	<b>LINKS</b>	<b>95</b>
3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	<b>65</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>96</b>
3.9. Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	<b>70</b>		
3.9.1. Governança de Pessoas	<b>70</b>		
3.9.2. Gestão de Pessoas	<b>72</b>		



Desembargadora  
**Ana Carolina Zaina**

Presidente do TRT-PR

## MENSAGEM DA PRESIDENTE

# “Onde quer que o cidadão escolha estar, estaremos presentes”

Este é um documento dedicado ao cidadão. É iniciativa em que oferecemos, detalhadamente, todas as informações para que a sociedade avalie o serviço prestado pelo Tribunal ao longo de 2021 e esteja ciente dos rumos que se desenham para os próximos anos. Cada indicador exibido aqui é um gesto de transparência, e também memorial de algo que o tempo e a rotina eventualmente encobrem: qual é, afinal, o sentido da nossa atuação?

Manter em vista o propósito da Justiça do Trabalho permite que se examine adequadamente seu desempenho como instituição central na economia, no desenvolvimento e na preservação da paz social em nosso País.

Desconectados do contexto histórico, alguns atores econômicos, ocasionalmente, insurgem-se contra decisões as quais, frustrando suas expectativas, restabelecem o equilíbrio nas relações. É compreensível que se rebelem, mas é imprescindível que saibam que, em última instância, são seus próprios interesses que estão sendo salvaguardados. Sem a Justiça do Trabalho, dificilmente os conflitos cotidianos decorrentes das contradições entre capital e trabalho deixariam de rumar para o esgarçamento dos tecidos sociais.

Aí está, do começo ao fim, o sentido da Justiça do Trabalho: manter, no dia a dia, a paz social duradoura.

Foi o que fizemos ao longo de 2021 e em todos esses anos em que viemos construindo esse imenso legado de conciliação. E é o que faremos em 2022, que se apresenta como encruzilhada econômica e sanitária. É momento de escolhas. Que caminho escolheremos?

Escolhemos estar presentes.

Em todos os sentidos: nas instalações físicas do Tribunal, capilarizadas nos rincões do Paraná, nas salas de audiência, nos fóruns e plenários, e também na vida daqueles que não podem ali comparecer, ou, pela experiência acumulada durante o confinamento imposto pela pandemia, aprenderam a atuar pelos meios eletrônicos e nisso foram tão bem-sucedidos que concretizaram uma mudança comportamental.

Onde quer que o cidadão escolha estar, estaremos presentes.

E estaremos no presente, atualizados com aquilo que, pelo custo de muito sofrimento, aprendemos com a pandemia da Covid-19. As ferramentas tecnológicas permitiram que nos mantivéssemos aces-



**Aí está, do começo ao fim, o sentido da Justiça do Trabalho: manter, no dia a dia, a paz social duradoura. Foi o que fizemos ao longo de 2021.**

síveis para o cidadão ao longo do ano de 2021. **O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná atingiu todas as metas determinadas pela Justiça do Trabalho** e, mais amplamente, as metas de todo o Poder Judiciário. Como o leitor verá no pleno teor deste Relatório, elas não são poucas, muito menos complacentes. Mais que corresponder às expectativas, o TRT-PR se reinventou, e o fez para manter sua essência.

E se manteve produtivo, como os dados estatísticos deste relatório apontam. Tudo isso em um cenário de restrição orçamentária, que ainda persiste, mas que aproveita, com excelência e avanço, o aprendizado que a pandemia duramente impôs. Todas as ações compiladas demonstram o empenho e a eficiência da gestão.

No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Evoluíram de **393.097 processos** no final de 2020 para **375.743** no final de 2021, totalizando uma redução de **4,40% (17.354 processos a menos)**. No 2º Grau, reduziu-se o tempo de tramitação e registrou-se significativo volume de processos julgados.

O acesso à Justiça se redimensionou, com a implantação e manutenção de mecanismos de superação de contingências geográficas ou econômicas pelas partes, testemunhas e advogados – os **Juízos 100% digitais** e o **balcão virtual** são exemplos disso. A impossibilidade de deslocamento do cidadão não será óbice à defesa de seu direito, assim como a barreira tecnológica ou cultural não o impedirá de atuar presencialmente para se fazer ouvir.

## ■ VOCAÇÃO ESSENCIAL

O que nos apresenta a Economia do Paraná para 2022? Os indicadores de emprego, tanto formal como informal, mostram movimento de recuperação, mas ainda distante da superação das perdas sofridas. As relações de trabalho estarão particularmente suscetíveis, e a presença da inteligência conciliadora será vital. A aptidão primordial da Justiça do Trabalho poderá, portanto, auxiliar na retomada, assim como sua capacidade para executar as decisões proferidas será essencial para preservar a integridade dos contratos de trabalho.

Em 2021, dos processos solucionados pelo primeiro grau, mais de **51%** dos casos se resolveram pela via conciliatória. Quanto à execução, foram iniciadas **41.619** e encerradas **51.268**, o que indica um desempenho de **123,18%**.

Como instituição digna da contemporaneidade, o sentido de presença do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná abrange, também, as agendas civilizatórias, como a **Sustentabilidade, Equidade nas relações de gênero, Acessibilidade e Transparência**. Em todos esses aspectos, os esforços da Administração, dos magistrados e servidores, ao longo de 2021, honraram as bases já solidificadas e proporcionaram condições para maiores avanços. E são eles que nos mobilizam.

A possibilidade de responder, com prestação jurisdicional competente e aprimorada visão social, a momento tão peculiar, inspira cada um dos integrantes deste Tribunal.

## 1

# Visão Geral Organizacional

## 1.1 O TRT-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela [Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975](#). As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) estabelece:



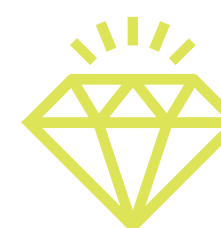
### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



### VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



### VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.

As localizações das Varas do Trabalho do Paraná podem ser acessadas em:

<https://www.trt9.jus.br/institucional/mapajurisdicao.shtml>

Para contato com as demais unidades judiciárias e administrativas poderá ser acessado o endereço:

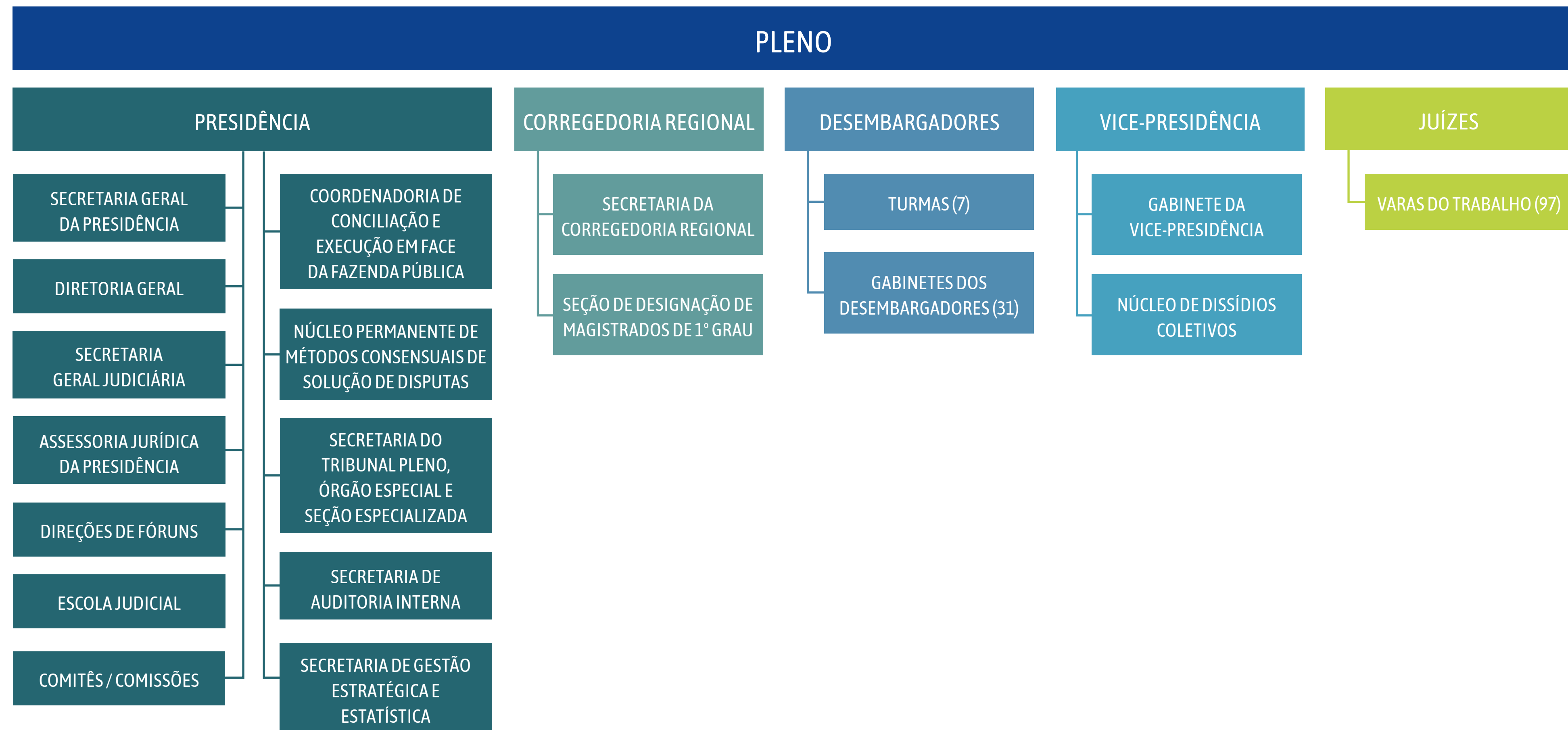
<https://www.trt9.jus.br/portal/contato.shtml>.



## 1.2 Estrutura Organizacional

A presidente do TRT-PR, Desembargadora **Ana Carolina Zaina**, o vice-presidente, Desembargador **Arion Mazurkevic**, e o corregedor regional, Desembargador **Marco Antônio Vianna Mansur**, estão à frente de uma estrutura com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas.

O gráfico mostra como o Tribunal está organizado:





## 1.3 Cadeia de Valor

A cadeia de valor representa de forma gráfica as demandas recebidas pelo Tribunal, os principais processos de trabalho e os resultados para os jurisdicionados, permitindo aos gestores visualizar de uma maneira integrada o funcionamento do conjunto dos processos existentes. Em 2020 iniciou-se a elaboração de uma proposta de documento da cadeia de valor, na qual foi identificado o macroprocesso finalístico do TRT-PR, os responsáveis pelos principais processos que o compõe e o alinhamento com os objetivos estratégicos do novo PEI, ciclo 2021-2026. A proposta foi apresentada e validada pelo Comitê de Estratégia e Gestão Participativa em abril de 2021, e é disponibilizada no endereço:

<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7077317>.

CADEIA DE VALOR DO TRT9		
ENTRADAS (formas de acesso à Justiça do Trabalho)	MACROPROCESSOS	SAÍDAS (formas como são prestados os serviços)
Ações Trabalhistas - iniciadas no 1º Grau	MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional	Decisões Judiciais Pagamentos de Créditos Trabalhistas
	MACROPROCESSO DE APOIO Governança e Gestão Estratégica	
Ações Originárias - iniciadas no 2º Grau	Auditoria e Controle	Certidões
Pedidos de Certidões	Comunicação Institucional	Arrecadações e recolhimentos para os cofres públicos
Atendimento ao Público	Gestão de Pessoas	
	Gestão de Bens, Serviços e Obras	
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Gestão de TIC	
<b>ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO</b>		
Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU		

## 1.4 Modelo de Negócio

### NOSSOS RECURSOS

#### FORÇA DE TRABALHO

Desembargadores: **30**  
 Juízes: **172**  
 Servidores: **2264**  
 Estagiários: **20**  
 Terceirizados: **287**

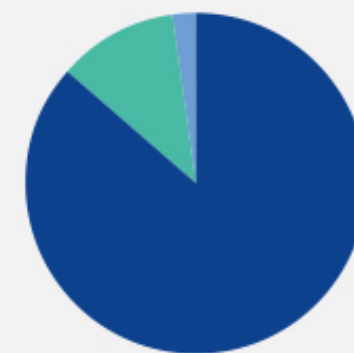


#### INFRAESTRUTURA

Imóveis próprios: 45  
 Imóveis alugados: 2  
 Imóveis cedidos: 6

#### ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO 2021

- Pessoal e encargos sociais:  
**R\$ 1.000.762.296,00**
- Despesas correntes:  
**R\$ 104.912.866,00**
- Investimentos e inversões financeiras:  
**R\$ 10.237.580,00**



Fonte: Diretoria-Geral

### NOSSOS RESULTADOS

#### PRAZO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

**280**  
dias

1º GRAU

**148**  
dias

2º GRAU

#### 1º GRAU

Processos Recebidos: **82.795**  
 Processos Solucionados: **96.844**  
 Processos Conciliados: **45.608**

#### 2º GRAU

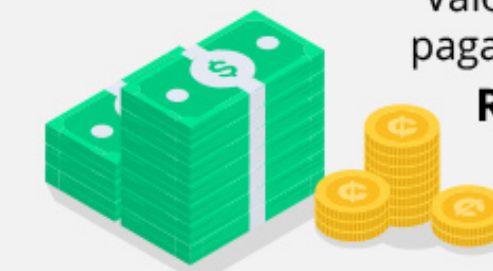
Processos Recebidos: **43.371**  
 Processos Solucionados: **65.955**

Fonte: Corregedoria Regional e Divisão de Estatística e Análise de Dados

### VALORES PAGOS AOS DEMANDANTES

#### DEMANDANTES

Valores decorrentes de execução  
**R\$ 1.399.353.016,66**  
 Valores decorrentes de acordo  
**R\$ 1.038.572.437,74**  
 Valores decorrentes de pagamento espontâneo  
**R\$ 229.449.276,82**



#### ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

Custas/Emolumentos  
 Processuais arrecadados  
**R\$ 232.701.215,04**

Contribuição previdenciária  
 arrecadada  
**R\$ 265.129.856,23**

Imposto de Renda  
 arrecadado  
**R\$ 56.570.967,90**



Fonte: Corregedoria Regional e Divisão de Estatística e Análise de Dados

## 2

# Planejamento Estratégico e Governança

## 2.1 Plano Estratégico Institucional

O **Plano Estratégico Institucional (PEI)** do TRT-PR para o ciclo 2021-2026 foi aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 68/2021](#). O Plano define a Missão, Visão, Valores e os Objetivos Estratégicos do TRT-PR e pode ser acessado por meio do endereço:

<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7101802>.

O PEI TRT-PR adota integralmente o [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026](#), que por sua vez está alinhado com a [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.



Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro. Por meio de indicadores, que sinalizam o nível do alcance dos objetivos, e das metas, que determinam o quanto deverá ser alcançado ao final de cada ciclo, é aferido o desempenho no cumprimento da estratégia.

O mapa estratégico representa de forma gráfica estes desafios, agrupados nas perspectivas: Sociedade, Processos Internos e, Aprendizado e Crescimento.

## Plano Estratégico Institucional 2021-2026



### SOCIEDADE

### PROCESSOS INTERNOS

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

## Mapa Estratégico do TRT-PR

### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

### VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho

### VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com uso de ferramentas digitais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados

Evoluir a gestão de pessoas, visando colaboração, agilidade e inovação

Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

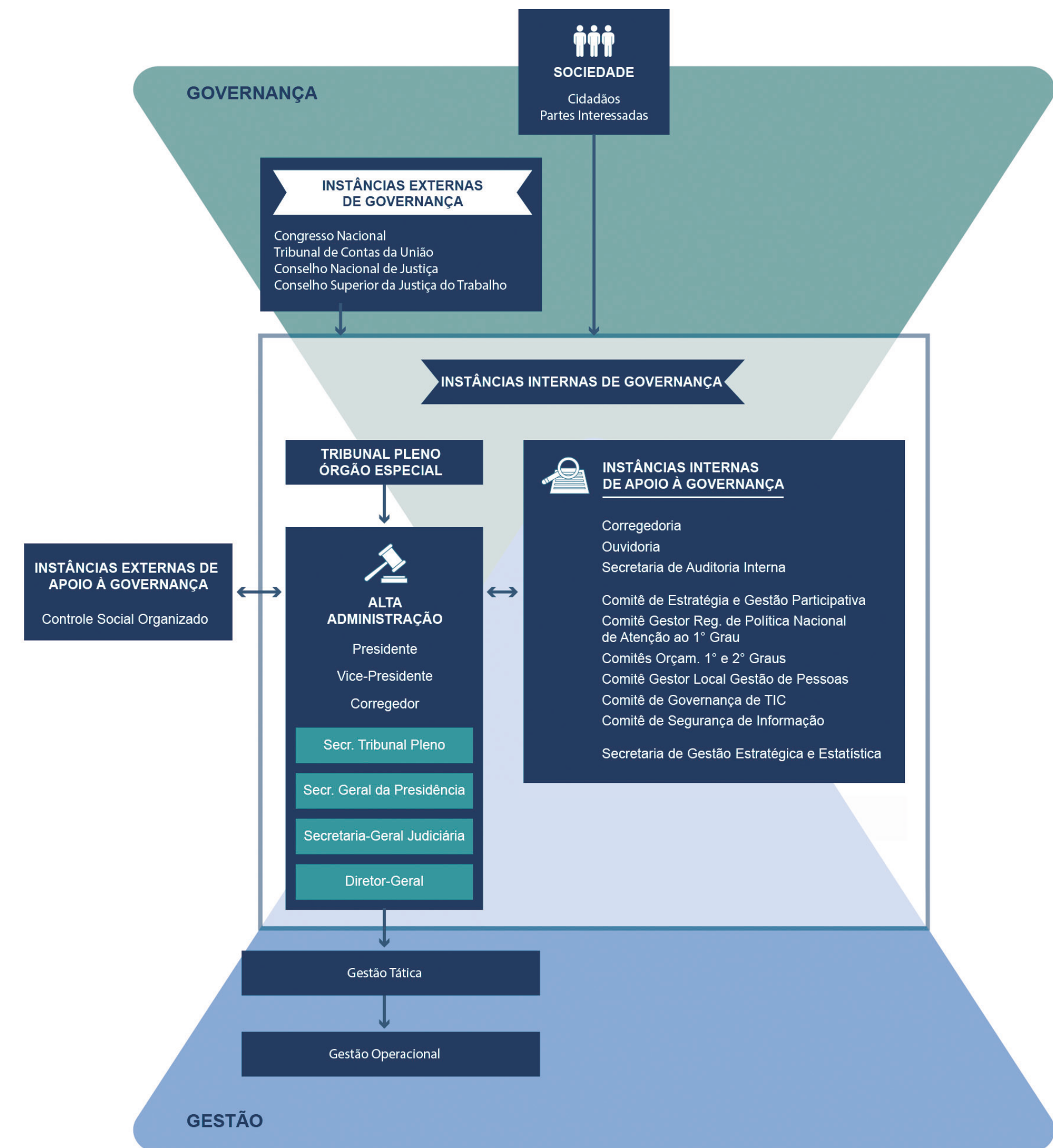
## 2.2 Modelo de Governança

Em dezembro de 2018, foi instituída a **Política de Governança Corporativa do TRT-PR**, que estabelece os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade. De forma complementar, foi instituído em 2019 o **Manual de Governança do TRT-PR**.

Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, a Política de Governança Corporativa do TRT-PR tem como objetivo geral estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela referida política e baseado no **Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU)**, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas.

GRÁFICO 3: MODELO DE GOVERNANÇA



## 2.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no exercício de 2021 em concordância com os objetivos estratégicos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional. Nesse sentido, auxiliou, por meio de consultoria, na regulamentação e implantação do processo de gerenciamento de riscos, na forma prevista no Plano Anual de Auditoria (PAA) da unidade para o exercício.

Além disso, e apesar das dificuldades enfrentadas pelo trabalho remoto, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, atividades de grande extensão foram realizadas com o envolvimento de toda a equipe, sob a supervisão do Diretor da unidade, como a Auditoria nas demonstrações contábeis do exercício de 2020 do TRT-PR, com o objetivo de verificar, na forma prevista na [Instrução Normativa nº 84/2020](#) do Tribunal de Contas da União (TCU), se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os respectivos atos de gestão estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; a Auditoria de avaliação da adequação dos controles internos dos processos de contratação de

obras e serviços de engenharia vigentes em 2020; a elaboração do Relatório Anual de Atividades do exercício de 2021, conforme previsto nos arts. 4º, I, da [Resolução CNJ 308/2020](#) e 7º, I, da [Resolução CSJT 282/2021](#); e, a produção do Plano Anual de Auditoria de 2022.

Alguns dos trabalhos desenvolvidos na unidade, sempre previstos no PAA, foram executados durante todo o exercício, devido a sua natureza, como a análise da legalidade dos atos de pessoal (admissão, desligamento, aposentadoria e pensão), por meio do Sistema e-Pessoal do TCU, e a coordenação do monitoramento de indícios, no Módulo e-Indício do mencionado Sistema e-Pessoal, nos termos da [Instrução Normativa TCU 78/2018](#).

De acordo com sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna, além de coordenar o cumprimento de diligências do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), atuou, a partir da demanda do CNJ, na Ação Coordenada de Auditoria de Acessibilidade Digital.

Participa, ainda, a Secretaria de Auditoria Interna, sem direito a voto, de comitês de apoio à governança, em atendimento ao inciso V do art. 9º da [Política 35/2018](#), que instituiu no TRT-PR a Política de Governança Corporativa.

## 2.4 Atividades de Correição

A Corregedoria Regional orienta e auxilia as varas do trabalho e as unidades judiciárias. Com o déficit de servidores e de juízes para atender aos jurisdicionados, e ciente de que não são poupados esforços para entrega de prestação jurisdicional, a gestão 2020-2021 estabeleceu quatro pilares:

- (1) Comunicação: o diálogo entre as unidades judiciárias e a Corregedoria como principal canal de solução de eventuais conflitos envolvendo as unidades judiciárias;
- (2) Continuidade: continuar com o trabalho desenvolvido em gestões anteriores pelo critério de avaliação individual das varas do trabalho, considerando suas características;
- (3) Colaboração: compreender que cada unidade judiciária faz parte de um todo e que seu resultado tem impacto sobre a instituição inteira;
- (4) Cumprimento das metas: priorizar o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), estimulando magistrados e servidores a somarem esforços para a constante melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2021, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do [Regimento Interno](#) deste Regional: 97 Varas do Trabalho, 3 Postos Avançados (Ibaiti, Campo Largo e Palotina), 3 Coordenadorias

(Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba, Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e Coordenadoria de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE) e 10 CEJUSCs (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama). A Corregedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las.

Em todas as correições, a assessora e o secretário da Corregedoria reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade, seja de forma presencial, semipresencial ou telepresencial, para apresentar as ferramentas de informática desenvolvidas pela Corregedoria Regional com a finalidade de tornar a gestão dos processos mais eficaz, como os painéis Taxa de Congestionamento, Metas, Selo de Excelência e Ata Dinâmica de Correição.

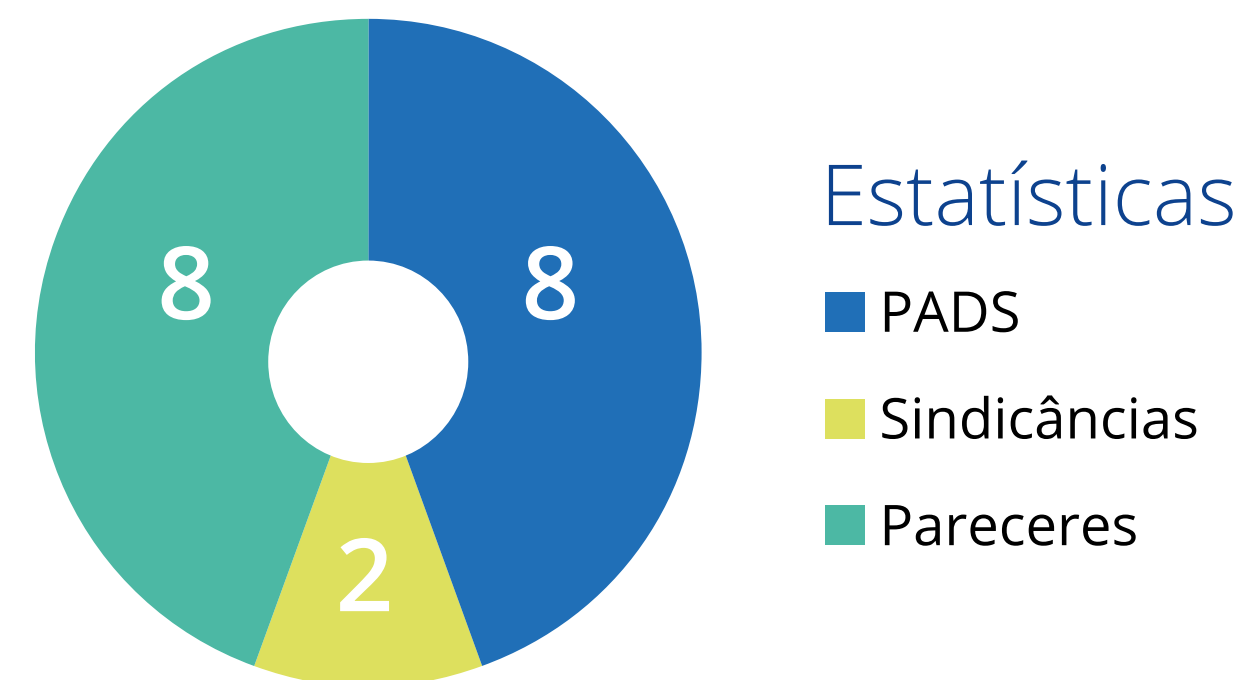
Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de primeiro e de segundo grau, o TRT9 segue os ditames da [Resolução CNJ 135/2011](#).

No ano de 2021, foram autuados: 24 pedidos de Providências, todos julgados em 2021; 13 reclamações disciplinares, todas julgadas em 2021; 124 Correições Parciais, das quais 123 foram julgadas em 2021.

## 2.5 Apuração de Ilícitos Administrativos

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe ao Núcleo de Ética e Disciplina (NED), que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a [Lei 8.112/90](#), [Lei 9.784/99](#), [Código de Processo Penal](#), entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.

Informam-se os quantitativos de procedimentos disciplinares e pareceres exarados pelo Núcleo de Ética e Disciplina - NED no ano de 2021:



Destaca-se, também, a realização das seguintes atividades pelo NED relacionadas, de algum modo, ao planejamento estratégico do TRT-PR, tais como:

- Em virtude do distanciamento social decorrente da pandemia do coronavírus, esta unidade prosseguiu no aperfeiçoamento da sistemática de realização de audiências por videoconferência, mantendo a tramitação das demandas que lhe foram apresentadas ao longo de 2021, mantendo o alinhamento orçamentário do TRT, com economia de gastos com passagens e diárias, iniciado em 2019;
- Expedição de pareceres, atendendo a demandas apresentadas por servidores do Regional, com o esclarecimento preventivo de questões de natureza disciplinar e fornecimento de orientações acerca da legalidade de condutas em momento anterior à sua prática. Reduz-se, desta forma, a incidência de procedimentos para apuração/punição, promovendo-se o ajuste das condutas adotadas pelos servidores aos valores da instituição e aos parâmetros legais;
- Fornecimento de informações solicitadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas sobre servidores respondendo PAD, a fim de instruir requerimentos de aposentadoria, vacância, remoção por permuta entre Regionais e redistribuição;
- Realização de estudos objetivando subsidiar propostas de ações submetidas à nova Administração do Regional, no sentido de aperfeiçoar os procedimentos até aqui adotados pelo NED.



## 2.6 Canais de Comunicação e Ouvidoria

Em conformidade com a [Resolução Administrativa 79/2019](#), que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria no TRT-PR, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da [Lei 12.527/2011](#), pelos seguintes canais de acesso:



**Página Institucional:** [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)

Mediante o preenchimento do [Formulário Eletrônico](#), disponível 24 horas no site oficial do Tribunal.



**Carta de Serviços ao Usuário:** [Acesse aqui](#)

Disponível no Portal do TRT-PR:  
[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > Ouvidoria > Carta de Serviços ao Usuário



**Ouvidoria:** [ouvidoria@trt9.jus.br](mailto:ouvidoria@trt9.jus.br)

- Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira
- Endereço: Av. Vicente Machado, 147, térreo, Centro Curitiba-PR, CEP 80.420-905
- Atendimento presencial: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira
- Telefones: (41) 3310-7473 / 7154



**Balcão Virtual:** [Acesse aqui](#)

- Horário: das 11h às 17h, de 2ª a 6ª feira

## 2.7 Transparência e Prestação de Contas

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no Portal da Transparência, subdivididas nos seguintes grupos:



**Institucional**



**Orçamento e Finanças**



**Licitações e Contratos**



**Gestão de Pessoas**



**Sessões de Julgamento**

O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço <https://www.trt9.jus.br/transparencia>.

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR.

É disponibilizada também a página [Prestação de Contas](#), que atende ao processo anual definido pela [Instrução Normativa TCU 84/2020](#). Nesta página é possível consultar os Relatórios de Gestão e de Auditoria dos anos anteriores, bem como demais informações sobre a prestação de contas do TRT-PR.

## 2.8 Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos é considerada um dos principais instrumentos de governança, pois preserva e agrega valor à organização, contribuindo para o atingimento das metas institucionais, objetivos e cumprimento de sua missão. Adicionalmente, a gestão de riscos possibilita aos gestores públicos tratar com eficácia as incertezas e utilizá-la como ferramenta de controle para a melhoria contínua dos processos de trabalho.

No TRT-PR, o processo é conduzido pela unidade de Gestão de Riscos, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística. A unidade atua no gerenciamento dos riscos relativos às competências institucionais, aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos.

Um sistema informatizado e painéis gerenciais foram construídos para cadastrar, tratar e acompanhar os riscos identificados, permitindo assim melhor gestão e controle dos riscos institucionais.

Cabe destacar que o processo é suportado pela Política de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio, disponível no endereço [www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7065725](http://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7065725), a qual define seus princípios, objetivos, etapas, metodologia, competências e responsabilidades em um modelo de governança estruturada.

Em 2021, foram identificados **158 riscos** e propostas **264 ações** para tratamento deles. Dentre as principais ocorrências estão o cumprimento de prazos e gestão de contratos.

### Gestão de Riscos em 2021

**158 riscos identificados**

**264 ações de tratamento**



## 3

## Resultado e Alocação de Recursos

No último ano, apesar dos desafios enfrentados pela instituição, a competência de quem trabalha nas varas e nos gabinetes, com o apoio das demais unidades, permitiu que o TRT-PR continuasse cumprindo seu papel mais importante: o de prestar serviços para a sociedade.

**O TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2021**, primeiro ano do [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#). Foram avaliadas 4 metas relacionadas com o julgamento de processos, além de outras, tais como percentual de autos de processos eletrônicos, sustentabilidade e qualidade de vida.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 1º GRAU

No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, que passou de 393.097 processos no final de 2020 para 375.743 no final de 2021, totalizando uma redução de 4,40% (17.354 processos a menos).

Veja a tabela a seguir:

PROCESSOS EM ANDAMENTO			
ANO	2019	2020	2021
Nº DE PROCESSOS	399.151	393.097	375.743
REDUÇÃO REFERENTE AO ANO ANTERIOR (%)	30.998 processos (-7,2%)	6.054 processos (-1,5%)	17.354 processos (-4,4%)

Fonte: Divisão de Estatística e Análise de Dados

O primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná no exercício de 2021 superou os resultados obtidos em 2020, destacando-se os seguintes pontos:

1. Foram recebidos **83.789 processos** e julgados **91.213**, o que representa o julgamento de **111,41%** da quantidade recebida, gerando uma redução no estoque de processos pendentes de julgamento, que passou de **62.931 em 2020** para **56.250 em 2021**.
2. Destaca-se que dos processos solucionados pelo primeiro grau, **51,04%** se deu pela via conciliatória, o que torna a justiça do trabalho mais célere e eficaz.
3. Ressalta-se que dos processos autuados até o dia 31/12/2019 que ainda não estavam julgados naquela data (**62.849 processos**), entre

01/01/2020 a 31/12/2021 foram julgados **59.855** destes processos, o que representa **97,57%** do estoque original.

4. Em 2021 foram iniciadas **41.619 execuções** e encerradas **51.268**, o que indica um desempenho de **123,18%**.

5. Das ações coletivas pendentes de julgamento em 31/12/2018 (foram **1.503 processos**), entre 01/01/2019 e 31/12/2021 foram julgadas **99,63%**, restando pendentes de julgamento em 31/12/2021 apenas 30 ações coletivas.

Os resultados obtidos são fruto do comprometimento de juízes e servidores, o que é acompanhado diariamente através de painéis dinâmicos, o que possibilitou à Corregedoria Regional realizar projetos voltados ao melhor desempenho da Justiça do Trabalho do Paraná, visando a entrega de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 2º GRAU

No último ano, foi possível verificar melhorias na produtividade relacionada à entrega da prestação jurisdicional, o que se traduz na melhora do tempo de tramitação dos processos até a decisão e no significativo volume de processos julgados.

Foram realizadas sessões virtuais e telepresenciais pelo Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada.

Em relação ao Tribunal Pleno foram realizadas 11 sessões – 4 virtuais, 7 telepresenciais, além das sessões relacionadas à eleição e à posse dos membros da Administração. O Órgão Especial realizou 12 sessões – 5 virtuais e 7 telepresenciais. A Seção Especializada, por sua vez, realizou 28 sessões de julgamento – 22 telepresenciais e 6 virtuais, o que ocasionou aumento significativo nas sustentações orais.

Em relação aos processos de competência da Seção Especializada, verificou-se o recebimento de 1.858 casos a menos em comparação ao ano anterior. Por outro lado, a produtividade do colegiado aumentou, uma vez que foram julgados 22.513 casos em 2021, considerando processos originários, recursais e recursos internos, o que corresponde a 47% a mais em relação a 2020. A quantidade de processos julgados em 2021 é 25% superior ao recebido no ano.

Foram realizadas 10 sessões de julgamento a mais em comparação com o ano anterior e, nas pautas de julgamento, passou-se a julgar mais processos: em 2019 foram julgados, em média, 690 processos por sessão e, em 2020, a média foi de 951 processos julgados por sessão de julgamento. Em 2021, a média foi de 960 processos por sessão.

Diante do significativo aumento no número de processos julgados, verifica-se que os casos distribuídos à Seção Especializada em 2021 levaram, em média, 244 dias entre a data em que foram distribuídos até a baixa definitiva, ao passo que, em 2020, o tempo despendido foi de 229 dias.

No que diz respeito à Seção de Dissídios Coletivos, foram realizadas audiências de conciliação nos 27 processos distribuídos, totalizando 43 audiências em 16 Dissídios Coletivos em Greve e 11 Dissídios Coletivos.

É possível perceber que os procedimentos ora adotados vêm permitindo o julgamento de cada vez mais processos. Embora não tenha havido abrupta redução no prazo médio, o mencionado acréscimo no número de processos julgados ainda não permitiu a este Tribunal verificar o impacto das novas medidas adotadas na redução do tempo médio de tramitação processual.

Espera-se, para o próximo exercício, que haja redução ainda mais significativa. Os resultados obtidos refletem o comprometimento das unidades judiciárias e administrativas do Regional, bem como o acompanhamento realizado pela Corregedoria Regional e Presidência junto à primeira e segunda instâncias.

Os resultados de todas as metas e a descrição de iniciativas que dão suporte ao trabalho realizado no TRT-PR estão no [Relatório de Governança das Metas Nacionais](#), publicado pelo Tribunal em atendimento aos principais normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de acordo com as melhores práticas de Governança e Transparência.

No relatório, detalham-se os resultados alcançados, as unidades envolvidas nos diversos processos para seu cumprimento, os normativos relacionados às metas e às demandas estratégicas dos órgãos superiores e de controle e ainda os Painéis desenvolvidos pelo TRT-PR que proporcionam às áreas maior agilidade no acesso às informações.

O documento é elaborado periodicamente pelo Núcleo de Governança das Metas Nacionais da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística e contém os resultados de todos os indicadores, bem como a informação de iniciativas que visam ressaltar o trabalho realizado no TRT-PR. São utilizadas informações fornecidas pelas unidades responsáveis, com apoio e validação da Presidência, Corregedoria Regional e Divisão de Estatística e Análise de Dados. Adicionalmente, o relatório mantém atualizada a situação do Tribunal no Levantamento de Governança e Prestação de Contas (demandados pelo TCU a toda a Administração Pública Federal), além do Prêmio CNJ de Qualidade e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	RESULTADO ESPERADO	GRAU	RESULTADO
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento for menor que 25% (Meta Nacional 1)	100%	1º Grau	111,41%
			2º Grau	111,18%
			Tribunal	111,33%
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS	Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus (Meta Nacional 2)	93%	1º Grau	97,57%
			2º Grau	99,45%
			Tribunal	98,19%
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira de 40% (Meta Nacional 3)	40%	1º Grau	51,04%
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% (Meta Nacional 5)	100%	1º Grau	87,17%
			2º Grau	118,69%
			Tribunal	100,00%
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total (Meta Nacional 11)	100%	1º Grau	100,00%
			2º Grau	100,00%
			Tribunal	100,00%
PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030 (Meta Nacional 9)	100%	Tribunal	100%
EVOLUIR A GESTÃO DE PESSOAS VISANDO COLABORAÇÃO, AGILIDADE E INOVAÇÃO	Promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior (Meta Nacional 10)	100%	Tribunal	100%

**O TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2021**

A seguir são informadas as principais iniciativas que contribuíram em cada objetivo estratégico.

## 3.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

### PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

#### Canais de Comunicação

O TRT-PR possui uma Assessoria de Comunicação (Ascom), vinculada à Secretaria Geral da Presidência e responsável pela curadoria do site do Tribunal, intranet, do blog *Nona Todo Dia* e perfis nas redes sociais *Instagram*, *LinkedIn*, *YouTube*, *Twitter* e *Flickr*, além da comunicação eventual por correio eletrônico.

**SITE** - Alinhado com a comunicação de toda a Justiça do Trabalho, a partir do TST e do CSJT, o site provê acesso aos principais serviços do TRT9, inclusive para a Ouvidoria. A lista tem botões de conexão rápida para sistemas como o PJe, Juízo 100% Digital e Balcão Virtual, a partir do qual é possível entrar em contato com qualquer uma das 97 Varas do Trabalho do Paraná por meio de videoconferência.

**COMUNICAÇÃO INTERNA** - Compete à Ascom garantir os materiais de comunicação necessários para cumprimento das campanhas e alinhamento de todas as equipes do Tribunal com suas metas e propósitos.

**INTERLOCUÇÃO** - A Ascom também medeia a relação do Tribunal com veículos de imprensa, televisão, rádio e internet, seja de maneira ativa (divulgando releases e e-mails sobre atividades do Regional que são de interesse público), seja de maneira reativa (respondendo a demandas e pedidos de informação e de entrevistas em questões de interesse para a sociedade e pertinentes à atuação do Tribunal).

Atalhos para os principais serviços de comunicação relacionados, inclusive seus perfis em redes sociais, encontram-se na seção "Links".



### **Interlocução entre a Assessoria Jurídica da Presidência e a Advocacia Geral da União**

Em decorrência de suas atribuições institucionais, a Assejur promoveu a interlocução entre o TRT-PR e a Advocacia Geral da União, mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu o acompanhamento e a substancial instrução de ações judiciais de interesse da Corte, em especial aquelas em que a União (por ato ligado à Administração do Tribunal) ou a própria Presidência da Corte integraram a relação processual (mandados de segurança). Para tanto, providenciou-se o atendimento – via eletrônica – de requisições de informações, documentos e providências feitas pela AGU no intuito de possibilitar a sua atuação nas ações judiciais, além do preparo e encaminhamento de informações e documentos para análise do cabimento de medidas judiciais cuja necessidade fora identificada pela Presidência desta Corte.

### **Atividades da Ouvidoria**

- Mediante a publicação de matérias no Portal do Tribunal, na Intranet e no Boletim Informativo da Ascom, foi reforçada a necessidade de atendimento aos jurisdicionados por telefone e pelo Balcão Virtual;

- Ratificado o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho - Proad-Ouv como sistema único das Ouvidorias do Judiciário Trabalhista, nos termos da [Resolução CSJT 239/2019](#), que o instituiu, bem como ao Ofício Coleouv 2/2021, que invocou a colaboração de todos os Tribunais Regionais do Trabalho para que mantivessem ou se adaptassem ao referido sistema, em sua versão mais atualizada, que oferece novas funcionalidades em conformidade com as exigências dos órgãos superiores e dos normativos vigentes - Leis [12.527/2011 \(LAI\)](#), [13.460/2017](#) e [13.709/2018 \(LGPD\)](#) – bem como a padronização dos procedimentos em âmbito nacional;

- A atuação conjunta da Ouvidoria com a Corregedoria, consiste na solicitação de informações, pela Corregedoria, sobre as unidades judiciais, previamente às Correições, referentes às ocorrências registradas na Ouvidoria, e no fornecimento de tais informações em forma de relatórios numéricos e textuais, a teor do que dispõe o art. 10, inciso XIV, da [RA 079/2019](#). O fornecimento de tais relatórios tem o objetivo de apresentar um quadro prévio de eventuais ocorrências existentes nas unidades e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. Os referidos relatórios também são disponibilizados aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, aos Juízes Substitutos, aos Diretores de Secretaria e seus respectivos Assistentes.

- O ano de 2021 foi marcado pela atuação do Desembargador Ouvidor Edmilson Antonio de Lima como Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, tendo exercido interinamente a Presidência do Colégio nos meses de abril a junho de 2021. O Coleouv tem o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais unida e em prol de melhorias em sua atuação. Durante o último ano foram promovidos diversos eventos.

- A Ouvidoria do TRT-PR integra a Rede Federal de Ouvidorias Públicas em razão da adesão do Tribunal ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em 28/11/2016.

- O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aderiu ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica que instituiu a Rede Escuta Cidadã –

Mãos que se unem, na data de 06/10/2016, renovado no ano de 2020 mediante a assinatura do novo Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado na data de 05 de agosto de 2020, entre os Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR); do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9); do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR); da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR). O referido acordo de Cooperação Técnica foi proposto pelo E. Tribunal de Justiça do Paraná, com o escopo de conjugação de esforços entre os partícipes para a criação da Rede Escuta Cidadã - Mãos que se Unem. A Rede Escuta Cidadã tem o objetivo de estabelecer a cooperação técnica em atividades de Ouvidoria, incentivando o exercício de direitos pelo cidadão, o fortalecimento das instituições partícipes, a transparência e elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados aos usuários, não envolvendo a transferência de recursos entre os partícipes.

- Para aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços prestados pela Ouvidoria, o Setor de Apoio à Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade em atendimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#), consistente em quatro perguntas, com opções de resposta pré-estabelecidas, e acessível em link próprio anexado às respostas encaminhadas aos manifestantes. A Ouvidoria igualmente disponibiliza pesquisa de satisfação específica acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, em atendimento à [Resolução CNJ 260/2018](#) e à [Portaria CNJ 95/2019](#), acessível pelo Portal do Tribunal em: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > *Ouvidoria > Pesquisa de Satisfação Ouvidoria* e SIC, ou por meio do link: [www.trt9.jus.br/pesquisas/index.php/451171/lang/pt-BR](http://www.trt9.jus.br/pesquisas/index.php/451171/lang/pt-BR).

### Resultados dos serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação

Em cumprimento ao disposto na [RA 079/2019](#) e [RA 045/2018](#), foram processadas **1697** manifestações pelo Setor de Apoio à Ouvidoria, das quais: **1238** solicitações; **267** reclamações; **94** pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; **58** denúncias; **24** elogios; **15** sugestões; e **1** manifestação anônima, durante o ano de 2021 (01/01 a 31/12/2021).

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se demonstrado em relatórios publicados no Portal do Tribunal ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > Ouvidoria > Estatísticas Ouvidoria ou Estatísticas – SIC), com ênfase em infográficos, referentes às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de informação com base na LAI. O relatório dos pedidos de acesso à informação com base na LAI representa o exercício de atribuição inerente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que funciona vinculado à Ouvidoria, nos termos da [RA 045/2018](#), que regulamenta a [Lei de Acesso à Informação 12.527/2011](#), no âmbito deste Regional.

Ressalta-se que o relatório do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC apresenta, além da quantidade de pedidos de informação recebidos, a quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, a teor do que dispõe a [RA 045/2018](#).

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se acessível por meio dos seguintes links:

- Estatísticas -Ouvidoria:  
<https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2442>

- Estatísticas – SIC:  
<https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2443>

## 3.2 Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a Organização das Nações Unidas (ONU) define como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

### PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

#### Programa Trabalho Seguro - PTS

O Programa Trabalho Seguro é desenvolvido com a colaboração da Rede de Prevenção de Acidentes de Trabalho, constituído por todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

No TRT-PR, o Programa Trabalho Seguro, que tem como gestoras as Juízas Sandra Mara Flügel Assad e Ana Paula Sefrin Saladini, promoveu diversas ações no ano de 2021, destacando-se:

- Entrevista com a Magistrada Ana Paula Sefrin Saladini, Gestora do PTS do TRT-PR, no Programa Jogo Aberto, em 24/07/2021 (bloco 01

<https://youtu.be/f0A8JX3yktA> e bloco 2 [https://youtu.be/\\_UL7N-4Z2nuU](https://youtu.be/_UL7N-4Z2nuU));

- Projeto de divulgação e sensibilização do Programa em parceria com a Ascom:

<https://www.instagram.com/p/CR4HpyJlU7d/>

<https://www.instagram.com/p/CSICYeQl288/>

<https://www.instagram.com/p/CSe7u-FIPBz/>

- Participação do Magistrado Leonardo Vieira Wandelli, representante da Região Sul no Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, no programa Meio-Dia Paraná da RPC Ponta Grossa - Tema: Empregador é obrigado a liberar funcionário do trabalho para receber vacina, ocorrido em 23/08/2021 (<https://globoplay.globo.com/v/9792099/>);

- Participação no 2º Encontro Regional do Programa Trabalho Seguro (Evento Região Sul/2021) - Tema proposto: "COVID19 – Prevenção dos Impactos Psicológicos" (<https://portal.trt12.jus.br/noticias/evento-virtual-do-programa-trabalho-seguro-vai-abordar-impactos-psicologicos-da-covid-19/>);

- Palestra promovida pelo Programa Trabalho Seguro com a Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável e com a Escola Judicial - Contratações Públicas Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável (<https://www.youtube.com/watch?v=hRSts0Klfjk>);

- Participação no Painel do Seminário Sustentabilidade na Gestão Pública, promovido pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental com o apoio do Programa Trabalho Seguro e Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho. Evento transmitido ao vivo com interpretação em Libras (<https://www.youtube.com/watch?v=UPIH0WkHRNc>);

- Participação no 6º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro – Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais (<https://www.youtube.com/watch?v=lil3eJGeNVg&list=PLSAyE9HVIBfLu10y7PjB-TxTJFsubv6jDD&index=6>);

- Webinar Trabalho Seguro 2021 – Efeitos da pandemia no psicológico dos trabalhadores ([www.youtube.com/watch?v=n6qGWKI-dZA](http://www.youtube.com/watch?v=n6qGWKI-dZA));

Mais informações podem ser consultadas na página do Programa Trabalho Seguro no site do TRT-PR:

[www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=52&pagina=INICIAL](http://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=52&pagina=INICIAL)

### **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTIR**

No TRT9, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que tem como gestoras a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão e Juíza Paula Regina Rodrigues Matheus, promoveu diversas ações no ano de 2021, destacando-se:

- Atuação em parceria com o Fórum da Aprendizagem Profissional do Paraná (instituído em 2004), a partir dos planos estabelecidos em cada uma das reuniões mensais ordinárias, com as ações ajustadas

e reorganizadas (gestão dinâmica), quando necessário, a partir da interlocução virtual promovida dentro de dois grupos de comunicação;

- Divulgação do Programa durante as sessões de julgamento da 7ª Turma a partir da conversão das sessões de julgamento da 7ª Turma para a modalidade telepresencial, inclusive com a gravação audiovisual e veiculação posterior, a Gestora do PCTIR, também Presidente da Turma, passou a contemplar banner do Programa como pano de fundo;

- Curso **“Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas”** - Ações de divulgação deste curso, ação do CNJ/ENFAM - **“Justiça começa na infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção do desenvolvimento humano integral”**;

- Webinar **“A aprendizagem como forma de combate ao trabalho infantil”** - Participação da Gestão Regional no webinar “A aprendizagem como forma de combate ao trabalho infantil”, promovido pela Escola Superior do MP-SP;

- Campanha de incentivo à doação de imposto de renda - Parceria com as Gestões do Programa dos TRTs da 2ª e 15ª Região, juntamente com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Campanha voltada a informar e incentivar a doação de parte do imposto de renda para fundos da criança e do adolescente;

- Webinar **“Desafios à erradicação do trabalho infantil em tempos de pandemia”** - Parceria com a Gestão do Programa dos TRTs da 12ª e 4ª Região. Abordagem multidisciplinar tratando dos desafios enfrentados durante a pandemia, suas consequências e possíveis ações que possam mitigar os seus efeitos nocivos à saúde física e psíquica das crianças e adolescentes, população-alvo do programa;

- **Semana Nacional de Aprendizagem** - Realizada em parceria com o Fórum de Aprendizagem Profissional do Paraná e diversos segmentos do poder público e da sociedade civil organizada. Evento adaptado às restrições impostas pela pandemia em curso, sendo inteiramente telepresencial. Na sua concepção e organização prestigiou-se uma abordagem multidisciplinar e intersetorial da aprendizagem. A Semana Nacional de Aprendizagem contou com a participação de expositores das Justiças do Trabalho e Comum, Ministério Público do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho, Ministério da Economia, como também de profissionais das áreas da psicologia, assistência social, psicopedagogia e educação;

- Doação de máscaras e Cartilhas da Aprendizagem ao Município de Curitiba – Divulgação do Programa - Aquisição de máscaras de tecido para proteção contra a Covid 19, a partir de recursos orçamentários alocados para as ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. As máscaras, num total de 16.300, foram destinadas aos alunos da Rede Pública Municipal de Curitiba, numa parceria com a Secretaria de Educação. A ação, além de propiciar proteção sanitária à população estudantil vulnerável, proporcionou a divulgação do Programa junto a segmento social de interesse, com a estampa de logomarca nas máscaras;

- Doação de máscaras e Cartilhas da Aprendizagem ao Município de Guaratuba – Divulgação do Programa - Na esteira da ação acima, foram também destinadas máscaras à Rede Municipal de Educação do Município de Guaratuba;

- Distribuição de 58.400 Cartilhas da Aprendizagem em parceria com as seguintes instituições: Secretaria de Educação do Estado do

Paraná, Secretaria de Educação do Município de Curitiba, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Centro Integrado Empresa-Escola, ABC Vida – Associação Beneficente Curitibana, Instituto Salesiano de Assistência Social, Elo Apoio Social e Ambiental;

- Distribuição de 37.700 Cartilhas Combate ao Trabalho Infantil – Perguntas e Respostas em parceria com as seguintes instituições: Secretaria de Educação do Município de Curitiba, Secretaria de Educação do Município de Guaratuba, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, Centro Integrado Empresa-Escola, ABC Vida – Associação Beneficente Curitibana, Instituto Salesiano de Assistência Social, Elo Apoio Social e Ambiental;

- Distribuição de 30.400 folders do Programa em parceria com as seguintes instituições: Secretaria de Educação do Município de Guaratuba; SEST – SENAT; Federação da Agricultura do Estado do Paraná; Centro Integrado Empresa-Escola; ABC Vida – Associação Beneficente Curitibana; Instituto Salesiano de Assistência Social; Elo Apoio Social e Ambiental;

- Distribuição de 1.000 cartazes do Programa em parceria com a URBS Curitiba, para afixação nos ônibus da Região Metropolitana da capital paranaense.

Mais informações podem ser consultadas na página do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no site do TRT-PR:

[www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=64&pagina=INICIAL](http://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=64&pagina=INICIAL)

### Atuação da unidade de sustentabilidade

O Setor de Sustentabilidade, vinculado à Secretaria Geral da Presidência, presta apoio à Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial e de Gênero (Pavir), Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística sustentável (CPGPLS), e ao Programa do Trabalho Seguro Regional (PTSR).

Durante o último ano, a unidade participou de diversas iniciativas, destacando-se:

- Coordenação, inserção e monitoramento dos dados e Informações relativos à execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), mensais e anuais, junto ao Sistema PLS-JUD disponibilizado pelo CNJ;

- Conclusão do processo de revisão e elaboração do **Plano de Logística Sustentável** para o período 2021-2026, com ênfase na aproximação com a Estratégia Institucional, bem como para dar cumprimento às diretrizes estabelecidas pelas [Resoluções CNJ 400/2021](#) e [347/2020](#);

- Participação de representante do TRT-PR como membro do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho nas atividades de revisão do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela [Resolução CSJT 103/2012](#), sendo que a nova edição está em tramitação naquele Conselho ([www.csjt.jus.br/web/aggst/sustentabilidade](http://www.csjt.jus.br/web/aggst/sustentabilidade));

- Quanto às aquisições/contratações com critérios de sustentabilidade, participou da conclusão do processo de revisão do **Guia de Contratações Sustentáveis**, aprovado pela [Resolução CSJT 410/2021](#);

- Contribuição e participação conjunta com a Secretaria de Licitações e Contratos (SLC) para inserção no Sistema Vetor do TRT-PR de funcionalidade de inserção de critérios e práticas de sustentabilidade no processo de contratação do TRT-PR;

- Contribuição com a equipe técnica da STI para criação e elaboração do repositório para inserção de dados relativos ao PLS dentro do Sistema Vetor;

- Elaboração de minuta de **Política de Governança da Sustentabilidade do TRT-PR**;

- Atuação na Coordenação da Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública (Rede Sustenta Paraná), representando o Poder Judiciário, conforme Acordo de Cooperação Técnica 1/2019, firmado em 9 de maio de 2019 (Publicação no DOU 10/06/2019 | Edição 110 | Seção 3 | p. 119).

- Realização de campanhas:

#### [AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA 2021](#)

Em Curitiba, a Campanha Páscoa Solidária arrecadou 800 caixas de bombons. As doações contaram com a grande participação de magistrados e servidores, alcançando o resultado previsto antes do prazo estipulado. Foram destinadas às seguintes instituições: Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana – Catamare (513), Centro de Convivência Estrelar de Almirante Tamandaré (88), antigo Peti, bem como para os filhos do terceirizados deste Regional (199). A referida ação foi proposta pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental – CRSA e teve o apoio do Setor de Sustentabilidade.

### CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE EM CURITIBA 2021 COM ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

A campanha foi coordenada pela Seção de Fisioterapia e Segurança do Trabalho, em parceria com o Setor de Sustentabilidade e com a Comissão de Responsabilidade Socioambiental.

### CAMPANHA NATALINA DO TRT-PR HOMENAGEIA EQUIPE DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

O TRT-PR homenageou seus funcionários terceirizados, entregando cestas de Natal a 159 prestadores de serviços que atuam nas unidades de Curitiba e Região Metropolitana. A campanha natalina, que ocorre anualmente no Tribunal, envolve magistrados e servidores. Neste ano, a ação social arrecadou 340 cestas. Os presentes que excederam ao número de terceirizados foram direcionados à Central Única das Favelas (CUFA), organização não governamental que realiza ações de integração e inclusão social de pessoas que moram em favelas. Também foram realizadas diversas outras campanhas nas unidades do interior do Estado do Paraná.



- Promoção de eventos:

**DIALOGANDO COM A PAVIR** - O tema do encontro foi “Propostas para o futuro – trabalho, violência e discriminação racial e de gênero”.

**DESIGN THINKING** - A Comissão de Responsabilidade Socioambiental promoveu a 1ª Oficina de Design Thinking, a proposta é mobilizar os multiplicadores da CRSA interessados em colaborar com a reformulação do Selo de Inteligência em Sustentabilidade.

### WORKSHOPS ONLINE: SUSTENTABILIDADE NO DIA A DIA

Promovido pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental em parceria com a Escola Judicial do TRT-PR e com apoio do Programa Trabalho Seguro (Trabalho Sustentável), da Uninter e da SIANEE.

### CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E O PLS

Palestra promovida pela Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável, em parceria com a Escola judicial, e o Programa Trabalho Seguro ([www.youtube.com/watch?v=hRSts0KIfjk](https://www.youtube.com/watch?v=hRSts0KIfjk)).



### Piloto Meta Nacional 9

O TRT-PR participou de projeto piloto conduzido pelo CSJT, em conjunto com o TRT-MG e TRT-SC, e permitiu o levantamento de informações de processos referentes ao Trabalho Infantil e Assédio Sexual nos últimos 3 anos, através da definição de critérios, desenvolvimento de algoritmo de inteligência e validação por grupo de negócio dos tribunais. O modelo desenvolvido está sendo aprimorado e será aplicado para toda a Justiça do Trabalho.

### Coleta de Dados e Painel PLS

A fim de aprimorar a coleta e acompanhamento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável, foi implantado formulário para coleta mensal das informações, com automatização da coleta de algumas informações. Na continuidade do projeto, está sendo construído Painel para acompanhamento e análise dos indicadores do PLS.

### Critérios de sustentabilidade aplicados em obras e reformas

No que concerne às práticas de Sustentabilidade aplicadas a obras e reformas destacam-se:

- Substituição/Instalação gradual dos equipamentos ar-condicionado com tecnologia inverter;
- Substituição gradual das coberturas dos imóveis por telhas termo-acústicas (trapezoidais em aço galvanizado, com isolamento térmico e acústico), que além de possuírem alta durabilidade e estanqueidade, melhoram as condições acústicas e térmicas das edificações, refletindo em economia da energia necessária à climatização dos imóveis;

- Instalação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nas novas sedes do TRT9, nas unidades que receberam reformas (substituição gradual), com utilização de tanque de armazenamento e captação direta das calhas, para utilização em regas e limpeza de áreas externas;

- Utilização de lâmpadas de *LED* como padrão nas obras e reformas do TRT-PR além da automação da iluminação, através de sensores de presença utilizados em ambientes com menor fluxo de pessoas;

- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas, fachada e ambientes internos, para reflexão dos raios solares com o objetivo que de melhorar o conforto ambiental;

- Emprego de materiais que permitam a reutilização;

- Referência de materiais não poluentes (tintas solúveis em água);

- Utilização de lajes e brises, melhorando o conforto térmico e redução de consumo de ar-condicionado;

- Utilizados materiais em substituição ao asbesto/amianto;

- Empregadas soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdícios de material impacto ambiental, pela produção de entulho;

- Empregados pisos externos em paver, que favorecem a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;

- Implantação de sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva nos prédios, para utilização nas regas dos jardins e limpeza dos pavimentos externos;



- Utilização de soluções que visam o uso racional da água potável, como descarga das bacias sanitárias com botão de duplo acionamento e torneiras com acionamento temporizado e arejadores;
- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis. Implantação de critérios de eficiência energética com nível A, tais como cabos, luminárias e utilização de lâmpadas de *LED*;
- Disponibilização de bicicletários, como incentivo à adoção de modalidade sustentável de transporte de servidores.

### 3.3 Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aper-

feiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

#### PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

##### Projeto Davi

O Projeto DAVI, em execução desde 2020, promove a ajuda entre unidades para a redução da taxa de congestionamento das unidades com índices elevados. As Varas participantes reduzem seus índices de congestionamento, aumentam a movimentação processual, prestando de forma mais célere sua prestação jurisdicional. Isso traz uma maior motivação para os servidores, animando-os a manter os resultados alcançados. Em 2021, ao menos 9 Varas foram assistidas pelo projeto.

##### Projeto Garimpo

Em 2021, foi dada continuidade às atividades do Projeto Garimpo, para saneamento de contas ativas vinculadas a processos arquivados definitivamente, tendo sido mantido o foco naquelas existentes na Caixa Econômica Federal.

##### Lapidar

Foi iniciado o projeto Lapidar que visa evitar o arquivamento definitivo de processos com saldo em contas judiciais, via implantação de melhorias no procedimento. Além disso, o projeto também prevê a análise das contas ativas na Caixa Econômica Federal e Banco do

Brasil para identificar os processos aos quais estão vinculadas nos casos em que esta informação não esteja correta e fazer os ajustes necessários. Ainda, visa localizar contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente. Nos casos em que o arquivamento se deu até 14/02/2019 a liberação é feita via Projeto Garimpo e nos demais casos pela própria unidade.

### **Magus**

Em 2021 foi implantada a fase do Sistema Magus para o 2º grau, com entrega de Assistente de Admissibilidade (minuta de Relatório e Admissibilidade de RO's), atualização de Interface para usuário, e entrega de novo mecanismo de busca por semelhança textual com uso de IA.

### **Localização de bens de grandes litigantes**

No período de janeiro a dezembro de 2021, a unidade responsável atuou na localização de bens de grandes devedores, realizando pesquisas a pedido das Varas do Trabalho ou dos juízes que atuam na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba. Prestou auxílio às Varas quanto à utilização dos convênios, em especial quanto à interpretação das informações constantes do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA e a utilização do novo sistema de penhora on-line, o SISBAJUD.

Ainda neste período, a UPC também sugeriu a formalização de novos convênios, como, por exemplo, o CRC-Jud, que iniciou em maio de 2021.

Além das pesquisas que já estavam em andamento, em 2021 foram recebidos 16 novos pedidos de investigação patrimonial. Desses, 14

foram deferidos e 2 foram indeferidos. Foram concluídos 16 relatórios, sendo que um deles, o da empresa Averama, um dos devedores contumazes deste Regional, resultou na reunião das execuções em trâmite, perante o Núcleo de Apoio à Execução. Os demais foram encaminhados para as varas requerentes, destacando-se que as pesquisas concluídas visam solucionar em torno de 3.167 processos em trâmite na unidade.

### **Gestão de convênios voltados à efetividade da execução, extensão acadêmica e atendimento de cidadãos sem advogado**

O TRT-PR geriu convênios voltados à efetividade na execução e ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de faculdades e universidades. Além disso, efetuou cadastros de usuários e forneceu senhas de acesso. Como exemplos: Sistema de Comunicação credenciado pelo CNJ - MALOTE DIGITAL; Restrição Judiciária de Veículos – RENAJUD; Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - E-CAC-PGFN; Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – BACENJUD; entre outros.

### **Elaboração de cálculos judiciais e pareceres**

Realizada a capacitação e treinamento de 530 usuários (servidores, magistrados, advogados e peritos calculistas) em 2021 no sistema PJe-Calc (programa oficial de cálculos de liquidação e atualização trabalhista). As capacitações e os treinamentos foram realizados por meio de atendimentos individuais, bem como através do curso EaD “Do SAT ao PJE-CALC”, por intermédio da Escola Judicial.

Disponibilizado mensalmente o Boletim Econômico no site do TRT9, com dados econômicos e informações sobre a Previdência, Imposto de Renda, Seguro Desemprego entre outros índices, para os públicos interno e externo.

Atualizados 3 índices em cada mês (num total de 36 atualizações) na calculadora prática disponibilizada no site do TRT 9ª Região, que permite atualizar valores de demandas trabalhistas utilizados em liquidações de sentenças, com o objetivo de possibilitar atualizações rápidas e propiciar a conciliação.

Atendimento de servidores, advogados, juízes e peritos calculistas para solução de problemas e conferindo cálculos do Sistema PJe-Calc e esclarecendo dúvidas.

### **Estudos voltados à adequação da Jurisdição**

Foram analisados, de ofício ou por provocação:

**a)** a transformação do Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho no Município de Campo Largo (vinculado administrativamente à Direção do Fórum de Araucária) em Vara do Trabalho, concluindo pela viabilidade da proposta mediante redirecionamento da 2ª Vara do Trabalho de Araucária. A Vara do Trabalho de Campo Largo foi instalada no dia 5 de novembro de 2021 e, por consequência, a Jurisdição de Araucária passou a contar com uma única Vara do Trabalho ([RA 48/2021 do Tribunal Pleno](#));

**b)** requerimento de criação do CEJUSC-JT-ARAUCÁRIA, que ficou sobrestado em razão do estudo de transformação do Posto de Atendimento de Campo Largo em Vara do Trabalho, por meio do remane-

jamento da 2ª Vara do Trabalho de Araucária. Com o remanejamento, a jurisdição de Araucária passou a contar com Vara única, implicando impossibilidade jurídica do pedido ante o determinado no artigo 2º, caput, da [Resolução CSJT 174/2016](#);

**c)** a alteração de competência territorial mediante redirecionamento de Municípios, ampliação de lotação e criação de segunda Vara do Trabalho em Campo Mourão. A conclusão foi favorável à referida alteração, mediante o redirecionamento de Municípios, com o intuito de equacionar o volume processual e áreas geográficas atendidas pelas Varas do Trabalho de Assis Chateaubriand e Campo Mourão, Fóruns de Cascavel e Umuarama. Contudo, em razão de pedido de reconsideração do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand, houve reconsideração parcial da decisão, para retorno do Município de São Jorge do Patrocínio à Jurisdição do Fórum de Umuarama ([RA 47/2021 do Tribunal Pleno](#), que alterou a [RA 79/2020 do Tribunal Pleno](#)).

### **Formalização de convênios voltados à efetividade da prestação jurisdicional**

Prorrogado o Termo de Cooperação com a COPEL); Firmado Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Geral Federal, visando a adoção de rotina conciliatória envolvendo as reclamações trabalhistas em que sejam parte as autarquias e fundações públicas federais; Renovado o Convênio com a Junta Comercial do Estado do Paraná para acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial Estado do Paraná, para se obter informações cadastrais das empresas registradas e acessadas pelo sistema de registro (SIARCO) e/ou pelo sistema de integração; Renovado Acordo

de Cooperação Técnica n. 01/2016, com a Procuradoria Federal no Estado do Paraná para estabelecimento de condições destinadas a aprimorar a prestação jurisdicional, bem como proporcionar maior controle para a efetividade das disposições contidas no art. 120, inciso I, da [Lei 8.213/1991](#); Firmado Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA; Iniciados os procedimentos para formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná (por meio da Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA) para consulta de saldos e endereços dos usuários do Nota Paraná; Firmada carta contrato com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo para até 7 acessos simultâneos aos sistema CruzaGrafos.

#### **Otimização do fluxo de trabalho na tramitação processual**

É importante ressaltar, ainda, que em 2021 buscou-se ampliar o enfoque no impulsionamento dos processos judiciais. Além da atenção preponderantemente voltada para a fase que compreende desde a distribuição (triagem inicial) do processo e o seu julgamento pelos membros da Seção Especializada, foi realizada a otimização na tramitação dos autos também após a fase de julgamento, desburocratizando, ou seja, excluindo elaboração de documentos desnecessários em face das novas versões do Pje, de modo a acelerar o fluxo que vai da publicação de acórdãos e a verificação de vencimentos de prazos a eles relacionados. Essa mudança implica na redução do tempo de tramitação processual, o que culmina em arquivamentos de ações e baixas de recursos de forma mais célere e contribui para a efetividade da prestação jurisdicional em menor tempo.

#### **Uniformização da jurisprudência**

Com o objetivo de entregar ao cidadão decisões que não sejam somente relacionadas ao tempo de tramitação, o Tribunal, em implementação à política de Uniformização do entendimento Regional, e, conferindo segurança jurídica ao jurisdicionado, discutiu inúmeras matérias em sede de IAC, IRDR, ArgIncs, resultando em uma tese de IAC, e declarada a inconstitucionalidade em duas ArgIncs propostas e rejeitada em outra.

No exercício de 2021, o NUGEP acompanhou a inclusão dos temas e atualização destes de acordo com a [Resolução 235/2016 do CNJ](#), oficiando as unidades do Tribunal a fim de se dar a ampla divulgação acerca dos temas, bem como manteve a atualização do site em relação às matérias. Também foi feito o acompanhamento integral do pré-sessão ao pós-sessão do Tribunal Pleno com a divulgação da parte judiciária do Boletim Juris-nona do Pleno e Órgão Especial.

Nesse mesmo aspecto e com o objetivo de impulsionar as execuções trabalhistas, o NUGEP atua no acompanhamento da evolução jurisprudencial e na formulação de orientações jurisprudenciais junto à Seção Especializada, coordenando junto à Comissão de Uniformização de Jurisprudência e à Presidência da Seção Especializada a atualização das Orientações Jurisprudenciais, divulgação dos Informativos das Sessões (Juris Nona SE), e acompanhamento dos posicionamentos mediante o registro das memórias, perfazendo mais de 40 registros em 2021 e atualização da OJ EX SE 22. Este serviço prestado pelo NUGEP junto à Seção Especializada somente é possível em razão do acompanhamento integral de todas as sessões do Colegiado.

No ano de 2021 o NUGEP realizou a análise e redigiu pareceres em 69 processos com pedidos de Uniformização enviados pela Vice-Presidência, num total de 180 desde o início da cooperação do NUGEP; atuou também na verificação de novos temas a serem uniformizados, situação que aguarda implementação de novo instrumento de uniformização no âmbito deste Regional, em razão da revogação da [RA 38/2018](#) pela [RA 109/2021](#).

Ressalta-se que o NUGEP assumiu todas as determinações decorrentes da [RA 109/2021](#), em auxílio às Turmas e gabinetes e à própria Vice-Presidência, atuando diretamente nas extinções dos 275 processos IUJ repetitivos decorrentes da resolução dos 7 temas representativos pendentes de Julgamento, além dos 180 processos que se encontravam sobrestados em razão da sinalização da revogação da [RA 38/2018](#).

#### **Atuação do Núcleo Judiciário de 2º Grau**

O Núcleo Judiciário de 2º Grau, desde a sua criação em 01/02/2018, presta serviços essenciais dentro da estrutura do Regional, principalmente no que tange aos lançamentos do sistema Pje. Em 2021, o Núcleo contava 4 servidores (incluindo o chefe), realizando as seguintes atribuições: cadastramento de processos originários no sistema Pje; lançamentos no sistema Pje de férias e afastamentos de Desembargadores para fins de distribuição de processos; lançamento do critério de ajuste (180) quando do retorno de férias dos Exmos. Desembar-

gadores; remessa dos autos originários com recursos do sistema Pje ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; baixa processual à origem dos processos vindos do TST; emissões de certidões de feitos trabalhistas do 2º Grau; emissões de certidões de autuação de advogados na JT; encaminhamentos aos setores competentes de guias e petições originárias das Varas e usuários externos ao Tribunal, recebidos no e-mail da unidade; gerenciamento do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, atendimento a advogados e jurisdicionados e orientação a servidores de Turmas, Gabinetes e Varas do Trabalho; configuração do sistema Pje em relação aos órgãos julgadores e órgãos julgadores colegiados nas hipóteses: - convocação de Juiz de 1º Grau para atuar no 2º Grau no caso de aposentadoria ou afastamentos superior a 30 dias - troca de cadeiras entre turmas/SE - nomeação de novo Desembargador - configuração de nova Administração - alteração na composição das Turmas, Seção Especializada e Órgão Especial.

É de se destacar que, em 2021, foram emitidas 6.506 certidões de feitos trabalhistas no 2º Grau.

Em 2021, foram baixados e movimentados para origem 13.003 processos oriundos do TST, o que passa antes por uma triagem minuciosa dos servidores com leitura e interpretação correta de todas as decisões dos tribunais superiores (TST/ STF), certificando nos autos para posterior andamento de cada processo, bem como observar se os autos baixaram para novo julgamento ou diligência.

### Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Federais (RPVs)

**TABELA 1:** Créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício de 2021, resultante do conjunto de ações de habilitação de crédito em exercícios anteriores.

PAGOS PELO TRT EM 2021		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	1.479	97.877.740,30
RPV NACIONAL	177	2.923.816,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.656</b>	<b>100.801.556,51</b>

Fonte:

SUAP: Pagamentos de 01/01/21 a 31/10/21

PJe: Pagamentos de 01/11/21 a 31/12/21

**TABELA 2:** Créditos habilitados pelo TRT9 no exercício de 2021 para pagamento futuro.

CRÉDITOS HABILITADOS PELO TRT EM 2021		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	1.124	104.833.075,11
RPV NACIONAL	187	3.430.267,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.311</b>	<b>108.263.342,21</b>

\*Precatórios federais, estaduais e municipais; e requisições de pequeno valor (RPV)

Fonte:

Precatórios: PowerBi TRT9 - de 01/01/21 a 31/12/21

PRVs: Requisições junto à Secof - fev/2021 a dez/2021

**TABELA 3:** Processos em tramitação perante a Presidência do TRT, sob a gestão e processamento da Coordenadoria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública (COCEF).

PRECATÓRIOS E RPVs FEDERAIS EM TRAMITAÇÃO NO TRT		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	7.554	871.903.331,88
RPV NACIONAL	54	833.692,90
<b>TOTAL</b>	<b>7.608</b>	<b>872.737.024,78</b>

Fonte:

Precatórios: PowerBi TRT9 - apresentados até 31/12/21

RPVs: PowerBi TRT9 - apresentados até 31/12/21

## 3.4 Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

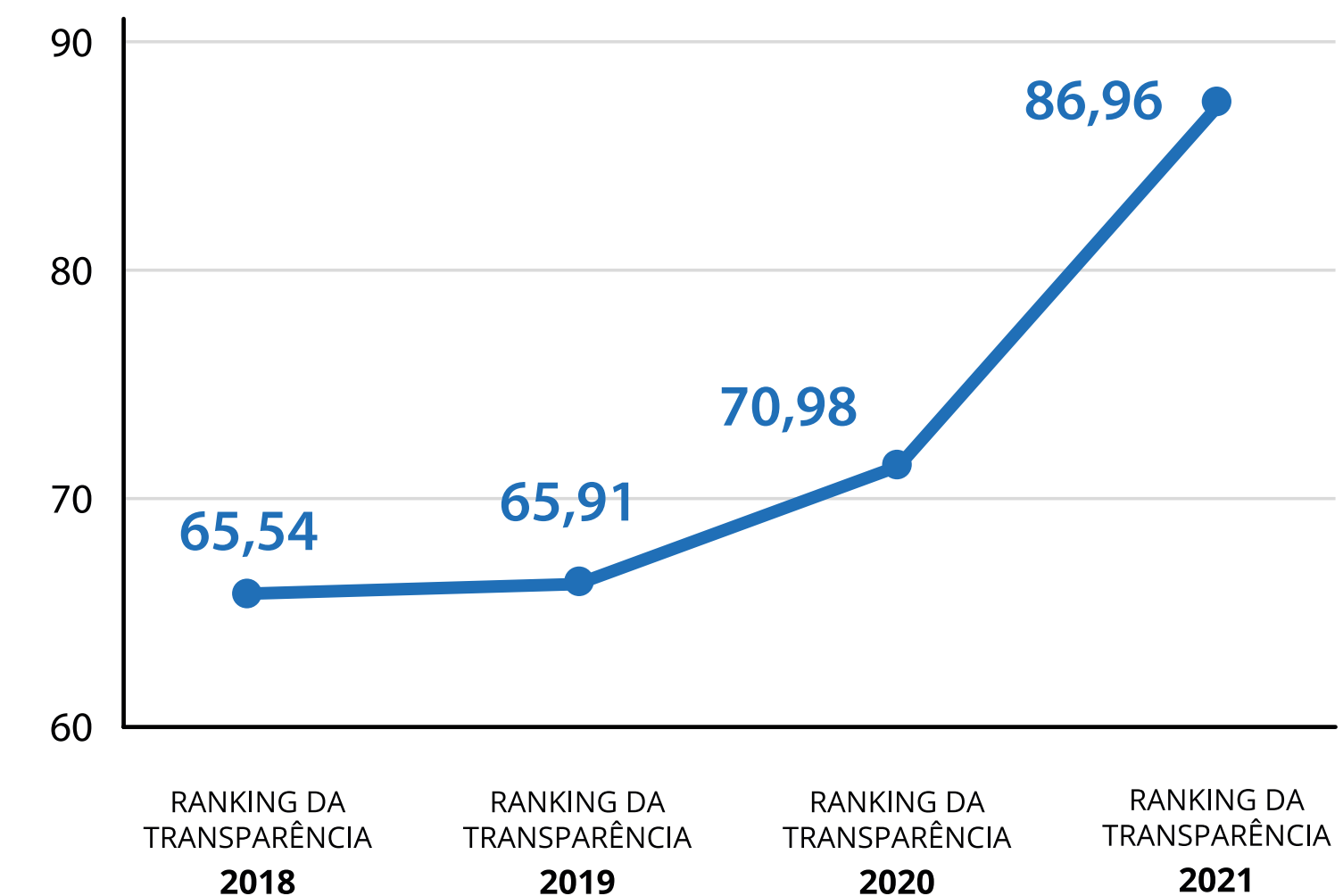
Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

### PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

#### Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário é avaliado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. A avaliação foi distribuída, em 2021, em 83 Itens de Controle, agrupados em nove temas: Identificação; Audiências e Sessões; Serviço de Informações ao Cidadão; Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Acessibilidade. A partir do diagnóstico realizado no TRT9 foram identificados pontos de melhoria para prestar as informações necessárias visando a evolução da pontuação no Ranking da Transparência.

Após o recebimento do resultado de 2020 foi criado o projeto institucional “Aprimorar o resultado do Ranking da Transparência para 2021”, conduzido pelo Núcleo de Governança das Metas Nacionais, que realizou o diagnóstico da situação atual junto às unidades responsáveis e auxiliou na criação de planos de ação para atendimento de todos os itens. Tal iniciativa permitiu o melhor acompanhamento e o aprimoramento de cada requisito do Ranking da Transparência, resultando num melhor resultado em 2021.



**Painéis da Presidência**

Foi dada continuidade no desenvolvimento e disponibilização de painéis com informações que permitem a visualização das demandas e utilização dos recursos do TRT-PR, com transparência na disponibilização de informações, auxiliando a tomada de decisões das áreas de negócio baseadas em informações confiáveis no menor tempo possível, de modo claro e objetivo.

**Atuação da Assessoria Jurídica da Presidência – Assejur**

Em suas manifestações, além de realizar o controle da legalidade e da adequação de procedimentos, atos e decisões desta Corte às orientações e determinações dos órgãos de controle a que está submetida – o que contribui para a consecução do objetivo estratégico de “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão pra-

ticados” – a Assejur procurou colaborar para o aperfeiçoamento dos procedimentos e processos de trabalho desta Corte e para o consequente “fortalecimento da governança e da gestão estratégica”, objetivo também previsto no Plano Estratégico Institucional.

**Programa de Integridade do TRT-PR**

O Programa de Integridade, validado pelo Comitê de Estratégia e Gestão participativa, foi elaborado com o objetivo de proporcionar uma diretriz, com base em normativos, para que possa ser dada continuidade após a contribuição das diversas áreas do Tribunal. Visa à governança, legitimidade, confiabilidade e eficiência; descreve os principais normativos relacionados à ética e à transparência; e apresenta canais de comunicação, riscos e capacitações. O documento pode ser consultado no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7083920>.

## 3.5 Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz e fomentar o uso racional da Justiça, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ 125/2010.



## PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

### Atuação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs)

Com o advento do [Ato CSJT.GP.SG 141/2020](#), referendado pela [RES CSJT 288/2021](#), o NUPEMEC e a Escola Judicial (EJUD9) empreenderam esforços para o atendimento das exigências de capacitação de servidores e magistrados mediadores, estabelecidas como requisitos prévios à atuação nos CEJUSCs. A EJUD9 ofereceu ao longo de 2021 o Curso de Formação de Magistrados Formadores e Supervisores em Conciliação e Mediação e de Formação de Servidores Conciliadores e Mediadores, em duas etapas (teórica e prática), tendo sido aprovado pelo CONAPROC (CTA OFTST.GVP n. 890/2021), para os fins previstos pelas [RES CSJT 174/2016](#) e [RES CSJT 288/2021](#). Desde seu início, a inscrição e a participação em referido curso têm sido exigidas como requisito à validação das escalas informadas para a coordenação dos CEJUSCs e para a atuação dos servidores mediadores do CEJUSC Curitiba.

A etapa prática da primeira turma teve como prazo de conclusão 30/11/2021. Além do curso oferecido pela EJUD9, outros podem servir ao preenchimento da capacitação prescrita pelas referidas resoluções. Assim, para viabilizar no futuro a validação das indicações de coordenadores de CEJUSCs, o NUPEMEC solicitou à EJUD9 a criação e a disponibilização de um banco ou de um cadastro de mediadores capacitados, a qual respondeu ter iniciado estudos para sua implementação.

## MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

A mediação pré-processual em conflitos coletivos já era autorizada pela [RES CSJT 174/2016](#). Este procedimento possui classe própria no Pje de segundo grau (PMPP), com distribuição automática à Vice-Presidência. Na gestão 2020/2021, mediante despacho, a Vice-Presidência delegou a atuação ao CEJUSC de 2º Grau.

No contexto da vigência da pandemia da covid-19, passou-se a admitir a mediação pré-processual também na esfera individual ([Recomendação 1/CSJT.GVP, de 25/3/2020](#)), a qual depois foi autorizada permanentemente pela [RES CSJT 288/2021](#), que alterou a [RES CSJT 174/2016](#).

Desde o início da pandemia, o NUPEMEC buscou um meio de operacionalizar os pedidos de mediação pré-processual individuais (PMPPs individuais), solicitando a inclusão de classe processual específica no Pje em primeiro grau.

Diante da impossibilidade aventada e a fim de atender o jurisdicionado, foi implementado o seguinte procedimento em relação aos PMPPs individuais: o interessado preenche o formulário que consta no site do TRT-PR, gerando o envio de um e-mail automático ao NUPEMEC, que compila os dados informados e, tendo em vista o local da prestação dos serviços, direciona o procedimento ao CEJUSC competente. Inexistindo CEJUSC na localidade, o PMPP individual é direcionado ao CEJUSC Curitiba de 1º Grau, a título de cooperação judiciária.

#### OUTRAS AÇÕES REALIZADAS AFETAS À MEDIAÇÃO E À CONCILIAÇÃO:

- Em 2021, foram promovidas a Semana Regional da Conciliação, entre 5 e 9 de julho, e a Semana Nacional da Execução Trabalhista e da Semana Nacional da Conciliação, entre os dias 20 e 24 de setembro.
- À semelhança do banco de currículos de assistente de magistrado e de desembargador, foi criado o “Banco de Currículos – Conciliadores”;
- Acordo de Cooperação Técnica 1/2021, firmado pelo TRT-PR com a Procuradoria Federal do Estado do Paraná, para adoção de rotina conciliatória envolvendo reclamações trabalhistas que tenham como responsáveis subsidiárias autarquias e fundações públicas federais, no âmbito do Estado, com vigência até 23/2/2026;
- Validação da inscrição no Prêmio Conciliar é Legal (XII Edição/2021), na categoria “Tribunal”, da prática “CEJUSC baseado em evidências”, implementada junto ao CEJUSC-JT Curitiba pelo Coordenador Juiz do Trabalho Lourival Barão Marques Filho;
- Gestão pelo CEJUSC de 2º Grau das audiências em processos em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do [Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT 34/2021](#);
- Integração como membro do Grupo Decisório e indicação de um juiz ou servidor para integração do Grupo Técnico-Operacional do Centro de Inteligência do TRT9, nos termos do [Ato Presidência 97/2021](#), referendado pela [Resolução Administrativa 86/2021](#), do Tribunal Pleno;

- Indicação de um magistrado para compor o Comitê de Inovação, nos termos da [Política Presidência 60/2021](#) do TRT-PR;

- Acompanhamento de pedidos de criação de CEJUSCs, como o formulado pela direção do fórum de Londrina.

Vale registrar que, tem-se verificado que o trabalho remoto decorrente da pandemia acabou por reduzir distâncias em termos de políticas conciliatórias. Antes de abril/2020, era quase impensável a atuação integral dos CEJUSCs de modo virtual, mas assim temos trabalhado há mais de ano, com bons resultados neste sentido, ganhando inclusive a preferência por muitas das partes e advogados.

#### **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) 2º Grau**

Em 2020, foram pautadas 244 audiências de conciliação de processos com Recurso de Revista. Foram homologados acordos em 88 processos. No ano de 2021 foram pautados 336 processos para conciliação e foram homologados acordos em 90 processos.

#### **Dissídios coletivos**

Em 2020, foram realizadas 24 audiências de dissídios coletivos, sendo homologados 7 acordos. Em 2021, foram realizadas 43 audiências com 6 acordos homologados. Esses números referem-se aos autos distribuídos para a Vice em 2020 e 2021.

As audiências realizadas referem-se aos autos ativos na Vice-Presidência nos anos 2020 e 2021.

## 3.6 Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

### PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

#### Reunião de Execuções

Conforme [Resolução Administrativa 76/2021](#) do Tribunal Pleno, deu-se prosseguimento na reunião das execuções em face do GRUPO IRIS COLOR (196 processos habilitados); e, do PARANÁ CLUBE, em que já foram quitados mais de 200 processos, ultrapassando o montante de R\$ 15.000.000,00 em valores pagos aos exequentes, desde o início do procedimento.

Ainda, prosseguiu na reunião de execuções, sob a modalidade de Regime Especial de Execução Forçada: do Grupo TELENGE, havendo 179 processos habilitados, 14 pedidos de reserva de crédito e 9 penhoras no rosto dos autos; do Grupo DIPLOMATA, no qual há em torno de 1.357 processos habilitados; do Grupo AVERAMA, em que há 982 processos habilitados e 1 pedido de reserva de crédito; da CONSTRUTORA PUS-SOLI, com 28 processos habilitados, 12 pedidos de reserva de crédito e 7 pedidos de penhora no rosto dos autos, sendo que 41 deles já foram pagos; do CENTRO MÉDICO AMAI, que reúne 34 processos habilitados e 3 pedidos de reserva de crédito, todos beneficiados, ainda que

parcialmente, por valores oriundos do processo piloto; da CASAALTA, que teve início como PEPT, com pagamento de 6 processos integralmente e 1 parcialmente, tendo sido convertido em REEF em razão do inadimplemento das parcelas, restando 65 processos habilitados e ainda não pagos; da MORO CONSTRUTORA, com 25 processos habilitados; do Grupo WOSGRAU, que reúne 335 processos habilitados, 2 penhoras no rosto dos autos e 1 crédito hipotecário informado; do INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ, com 101 processos habilitados, 2 pedidos de reserva de crédito e 1 pedido de arresto; do Grupo VERSALHES, havendo 44 processos habilitados e 5 penhoras no rosto dos autos; do Grupo ALERTA, com 289 processos habilitados; do Grupo REMAC, havendo 98 processos habilitados; do Grupo G. FERDINANDI, com 79 processos habilitados; e, do Grupo EMBRASIL, com 34 processos habilitados, sendo que 1 deles já foi pago.

Também procedeu-se em reunião de execuções na modalidade de PEPT dos seguintes executados: do Grupo SEREDE, encerrado em 2021, tendo sido pagos 52 processos; do CORITIBA FOOTBALL CLUB, que reúne 47 execuções, sendo que 29 já foram pagas, ainda que parcialmente; e, do RIO BRANCO SPORT CLUB, que reúne 42 execuções (7 já pagas).

### **Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas**

Atuação nos Cumprimentos de Sentença de Ações Coletivas, sendo a mais emblemática a ajuizada pela APP Sindicato em face do Estado do Paraná, em que são contemplados mais de 37.000 substituídos.

### **Movimentação das Execuções Fiscais, de Termo de Ajustamento de Conduta e de Títulos Extrajudiciais**

Atuou-se também na movimentação das Execuções Fiscais, Execuções de Termo de Ajustamento de Conduta, Execuções de Títulos Extrajudiciais e Execuções de Termo de Ajustamento de Conduta, que até então eram de competência exclusiva da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba, nos termos da [RA 58/2017 do Órgão Especial](#) (Alterada pelas Resoluções Administrativas [37/2017](#), [130/2019](#), [74/2021](#) e [76/2021](#) do Tribunal Pleno).

## 3.7 Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

### **PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO**

#### **Levantamento de Governança**

O Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública é um questionário aplicado geralmente a cada dois anos pelo TCU em todos os órgãos da Administração Pública.

O questionário aplicado em 2021, contou com 612 itens em temas como Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Contratações e Orçamento, que envolvem direta ou indiretamente todas as unidades do TRT-PR. Após respondido, o questionário resulta nos índices iGovPessoas, iGovTI, iGovPub e iGovContrat além de outros índices de gestão.

Devido à quantidade de Itens de Controle (perguntas) e à complexidade na atribuição de responsáveis, foi elaborado pelo Núcleo de Governança das Metas Nacionais da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística uma ferramenta para auxiliar neste gerenciamento. Por meio de um Painel de *BI (Business Intelligence)* denominado “Painel de Demandas Estratégicas do TRT-PR” é possível identificar Itens de Controle, índices, unidades e servidores responsáveis, status de atendimento e comparativos dos temas de Governança, Qualidade e Transparência. O Painel é de utilização interna e está disponível para todas as unidades do TRT-PR.

Desde 2020, diversas ações têm sido realizadas para melhoria dos processos relacionados à governança organizacional. O acompanhamento integrado dos Índices de Governança, Transparência e Qualidade está sendo realizado de maneira inovadora e prioritária no TRT-PR e compreende reuniões periódicas com as equipes de atendimento, assim como o desenvolvimento do já citado Painel de *BI*.

As Ações Institucionais em andamento resultaram em melhorias para os resultados no ano de 2021, além de estabelecer um processo de trabalho que aprimorará as pontuações para os próximos anos. Ressalta-se também que os referidos índices são conjuntos de boas práticas e diretrizes, que auxiliam a Administração Pública a aprimorar a gestão de pessoas, orçamento, contratações e tecnologia da informação.

Ademais, o Núcleo de Governança das Metas Nacionais realizou, a pedido da Presidência do TRT paranaense, um diagnóstico com todas

as unidades e o resultado foi um mapeamento dos temas bem como a atribuição de responsáveis pelo tratamento. Foi elaborado um plano de gestão, visando dar transparência no atendimento de mais de 800 Itens de Controle, transformando atividades que eram realizadas como eventos anuais em processos de trabalho contínuos. Um dos principais resultados foi a disponibilização desta estrutura de controle do *status* atual de cada Item de Controle e sua evolução, bem como a elaboração de Planos de Ação para alcançar as melhorias em cada índice.

Destaca-se a evolução do TRT-PR em relação a penúltima aplicação e a classificação perante os 24 TRTs. A melhora dos resultados dos índices refletiu o comprometimento das unidades com a Governança e o tratamento das demandas dos órgãos superiores e de controle.

ÍNDICE	2021	2018
Governança Pública (iGovPub)	1º	24º
Governança Tecnologia da Informação (iGovTI)	1º	21º
Governança Pessoas (iGovPessoas)	3º	23º
Governança Contratações (iGovContrat)	2º	19º

### Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013, e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando fortalecer o sistema de justiça, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e reconhecer o desempenho dos tribunais.

A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. O questionário de avaliação foi composto, em 2021, por 98 Itens de Controle, que estão distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. O diagnóstico realizado no TRT-PR permitiu a identificação e atribuição de responsáveis, bem como a previsão de aumento da pontuação nos próximos anos.

Em 2021 o TRT-PR recebeu a Premiação Prata.

### Atuação da Divisão de Estatística e Análise de Dados

A Divisão de Estatística e Análise de Dados, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, atua no auxílio e elaboração de estudos relacionados à estatística processual, suporte e orientação às unidades judiciárias de primeira e segunda instância, identificação e estudos da ocorrência de similaridades que afetam as informações, bem como análise das demandas informacionais e regras de implantação.

Em 2021, a Divisão de Estatística disponibilizou e realizou aperfeiçoamentos em painéis gerenciais relativos aos dados estatísticos de

controle de movimentação processual e metas judiciárias. Esta iniciativa proporciona melhor apoio na gestão e tomada de decisões das unidades judiciárias de primeiro e segundo graus. Ao final de 2021 havia 21 painéis gerenciais sob responsabilidade e manutenção da Divisão de Estatística.

A Divisão de Estatística também atua com a apresentação dos dados de produtividade do Regional, efetuando o preenchimento dos diversos relatórios gerenciais dos Conselhos Superiores, como Justiça em Números (semestral) e o Módulo de Produtividade Mensal (mensal). Concomitantemente atende, diariamente, demandas de servidores e magistrados para orientação sobre procedimentos e lançamentos processuais adequados para retratar com fidelidade o trabalho desempenhado nas unidades judiciárias deste Regional.

A convocação de magistrados de primeira instância para atuarem na segunda instância, a promoção de magistrado à titularidade do cargo, bem como a ascensão a Desembargador envolvem o trabalho da estatística na consulta e apresentação de relatórios de produtividade individuais dos inscritos, bem como dos dados comparados entre eles. Em 2021 foram realizados 5 (cinco) processos de promoção e 1 (um) processo de convocação.

Em observância às disposições da [Resolução CNJ 215/2015](#) e [Provimento 1/CGJT](#), de 16 de março de 2021 a Divisão de Estatística informa mensalmente os dados de produtividade de 1º e 2º graus acessível no portal do TRT-PR: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) > Estatística.

### **Regularização da Brigada de Incêndio**

Foi dada continuidade na campanha para conscientização e adesão de servidores para a realização do treinamento de Brigada de Emergência, para aumentar o número de Brigadistas, para melhorar as condições de segurança dos servidores e demais jurisdicionados, além de cumprir as exigências do Corpo de Bombeiros. Não foi possível realizar o treinamento presencial em 2021 em virtude da pandemia, estando previsto para 2022.

### **Antecipação de Correição**

No primeiro semestre de 2021 foi realizado projeto para conclusão do atendimento das recomendações da Correição, assim como a antecipação no tratamento de recomendações realizadas a outros Regionais.

### **Cumprimento das Recomendações da Correição 2021**

Visando o atendimento das recomendações da Correição 2021, foi realizado projeto envolvendo todas as áreas responsáveis, com o cumprimento imediato de cerca de 60% das recomendações, e o encaminhamento das restantes, através de outros projetos.

### **Gestão da Qualidade dos Serviços Terceirizados**

O projeto permitiu a disponibilização de ferramentas para aprimorar a gestão da qualidade dos serviços terceirizados, com a disponibilização de formulários para a certidão da prestação de serviços e para realização de pesquisas, feitos até então de forma manual. Através do

preenchimento das informações de forma estruturada pelos fiscais, as informações ficam disponíveis em painéis para acompanhamento e ações necessárias.

### **Sistema Automatizado de Gestão de Riscos Corporativos**

Em 2021 foi implantado o sistema automatizado de Gestão de Riscos Corporativos, em substituição ao controle antes executado de forma manual, para possibilitar o registro e monitoramento dos riscos, com a aplicação dos controles adequados e mais proativos. O projeto está associado ao projeto para aprimorar os índices de Governança.

### **Gestão documental e da memória institucional**

Continuidade na gestão do acervo arquivístico administrativo e de autos judiciais físicos e híbridos arquivados da Capital, de parte da região metropolitana, do litoral e do interior, realizando as atividades descritas na tela seguinte:

ATIVIDADE	2021
Autos físicos ou híbridos arquivados (todos os tipos de arquivamento, transferência entre arquivos, rearquivamento)	1.495
Autos requisitados e devolvidos às unidades de origem	3.214
Autos do arquivo definitivo com análise processual e de temporalidade	9.727
Fichas de autuação e de andamento processual digitadas	61.439
Carga (705) e vista de autos (237)	1.254
Autenticações (201) e certidões (2)	1.075
Juntada de petições e documentos	16
Arquivamento de caixas com documentos administrativos	77
Caixas de doc. adm. requisitados e devolvidos às unidades de origem	94
Remanejamento de caixas	287
Atendimento online via e-mail	2.807
Digitalização de documentos para atendimento virtual: (em folhas)	4.708
<b>TOTAL</b>	<b>86.193</b>

Por meio da gestão de autos e documentos arquivados, auxilia na preservação e na difusão da memória institucional.

ATIVIDADE	2021
Autos recolhidos ao acervo histórico	53
Higienização de autos históricos	0
Autos catalogados no sistema SIABI	768
Autos históricos digitalizados	327
Remanejamento de caixas de arquivo histórico	0
Visitas guiadas ao Centro de Memória por grupo	0
Eventos: mostras e exposições	1
Aposição de selos nos autos	0
Atualização do link do Centro de Memória	1
<b>TOTAL</b>	<b>1150</b>



## 3.8 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

### 3.8.1 GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

Em 2021, assim como em anos anteriores, as ações de gestão orçamentária do TRT-PR focaram principalmente sobre o controle da despesa discricionária<sup>1</sup>, sobretudo sobre a ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, por representar o maior montante, e englobar uma quantidade diversa de contratações, entre despesas de custeios e despesas de capital.

Esta Ação Orçamentária possui como objetivo a promoção da apreciação de processos trabalhistas, e engloba:

- O pagamento de despesas de funcionamento e manutenção, inclusive de varas itinerantes;
- A contratação de mão de obra terceirizada;

- A capacitação de servidores;
- A aquisição de material de consumo e permanente;
- Despesas com aquisição e manutenção de veículos;
- A conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelo TRT9;
- A realização de reformas;
- A aquisição de equipamentos, softwares e material de consumo de informática, assim como a contratação de serviços de consultoria na área de TI.

Dentre outras.

<sup>1</sup> Despesas sobre os quais o TRT9 pode definir o destino por meio de decisão de autoridade competente, com base nas ações e programas de trabalho incluídos na LOA e demais leis e normativos pertinentes.

### Valores disponibilizados na Lei Orçamentária Anual - Despesas Discricionárias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2020	2021	DIFERENÇA
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná	R\$ 55.147.190,00	R\$ 58.963.432,00	+ 7%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado do Paraná	R\$ 31.615,00	R\$ 29.115,00	- 8%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana no Município de Apucarana – PR	R\$ 800.155,00	-	- 100%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos no Estado do Paraná	-	R\$ 64.800,00	+ 100 %
	<b>R\$ 55.978.960,00</b>	<b>R\$ 59.057.347,00</b>	<b>+ 5,5 %</b>

Fonte: dados exportados do SIGEO-JT, considerando a dotação em dezembro dos respectivos exercícios

Conforme informações da tabela acima, verifica-se que a despesa discricionária do TRT-PR foi ampliada em 5,5 % de 2020 para 2021. A variação representa um ligeiro aumento com relação ao IPCA acumulado no período de 01/2020 a 01/2021, o qual foi de 4,77% conforme dados do Banco Central do Brasil.

Tal aumento viabilizou certa reposição em frente às reduções sofridas nos anos anteriores como consequências das medidas tomadas pela JT para atendimento à [Emenda Constitucional \(EC\) 95/2016](#), que tratou do “Teto de Gastos Públicos”. Porém, ainda representa um orçamento reduzido em comparação com a situação prévia, considerando os exercícios anteriores à Emenda Constitucional e com o fim do aporte do Poder Executivo a partir de 2019.

Apesar desta realidade, tal redução já era prevista e foi possível se antecipar a ela, por meio de procedimentos de priorizações e revisões do orçamento que já haviam sido iniciadas nos exercícios anteriores.

Nesse contexto, as ações de reduções orçamentárias colocadas em prática desde 2016 permitiram um controle maior sobre o orçamento de 2021, que foi adequado aos limites disponibilizados e sem ocorrências de bloqueios ou contingenciamentos.

Dentre essas ações, destaca-se:

#### **Revisão dos postos de trabalho terceirizados, no contexto do distanciamento social e restrição de acesso aos prédios do TRT-PR:**

**LIMPEZA** - exclusão de 27 postos nos edifícios administrativos e sede que não estavam atuando em função da pandemia e exclusão da gratificação por acúmulo de função (GAF) de todos os postos. A GAF é paga para que o servente faça café/chá. Como a maior parte do público interno estava atuando remotamente, foi possível a exclusão do pagamento.

**RECEPCIONISTA** - Equalização da força de trabalho diante da necessidade de restrição social, com a diminuição do público a ser atendido.

**OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PRÓPRIA**, utilizando os agentes de segurança que não estavam atuando como motoristas, para substituir as recepcionistas no edifício sede e Fórum Trabalhista.

**TELEFONISTA** - Os serviços foram suprimidos durante o período de restrição social.

**VIGILÂNCIA ARMADA** - Revisão da distribuição de 75 postos terceirizados de vigilância armada.

Também, cabe ressaltar que com as medidas tomadas para enfrentamento da pandemia do coronavírus – que se estendeu durante todo o exercício – houve reduções de gastos em grande parte relacionadas à menor utilização das instalações físicas do TRT9, como diminuição de utilização de energia elétrica, água, etc.

Ainda em relação ao consumo de água e energia, o projeto **“Usar bem os recursos é da conta de todos”** atuou por meio de campanhas e monitoramento pontual de gastos, identificando de forma mais ágil possíveis vazamentos e reduzindo o consumo de modo geral, de forma que o aumento das tarifas, em decorrência da crise hídrica, teve menor impacto no orçamento.

Todas essas ações contribuíram para que as perdas no potencial de aquisições e contratações de serviços, com relação a anos anteriores, não compromettesse a continuidade das atividades essenciais do órgão, e ainda, que importantes investimentos fossem realizados; em especial quanto à renovação da infraestrutura tecnológica, que garante a alta disponibilidade dos sistemas judiciários e administrativos, além da comunicação eficaz entre os equipamentos.

**Contratações de maior valor 2021 - Despesas Discricionárias Investimentos de maior relevância**

PROCESSO	OBJETO	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021
VETOR PO 265203/2021	Aquisição de Servidores de Banco de Dados Oracle SPARC T8-4	-	R\$ 5.765.000,00
VETOR PO 255508/2021	Aquisição de Notebooks	-	R\$ 2.220.400,00
VETOR PO 20232/2021	Aquisição de Ativos de Rede - Switches e Roteadores	-	R\$ 2.209.502,36
VETOR PO 99586/2021	Contratação de Serviços de Adequações e Obras no Fórum Trabalhista de Londrina	R\$ 259.337,08	R\$ 1.301.506,49
VETOR PO 256238/2021	Contratação de Serviços de Adequação cabeamento ótico Data Centers	-	R\$ 1.063.243,80
VETOR 99338/2021	Instalação de condicionadores de ar mais eficientes e econômicos, dotados de tecnologia inverter	-	R\$ 850.964,92

Fonte: Sistema Vektor

**Contratos Continuados / Taxas de maior relevância**

PROCESSO	OBJETO	VALOR TOTAL 2020	VALOR TOTAL 2021
PO 001/2018	Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância Ostensiva para Capital e Núcleos	R\$ 7.117.183,41	R\$ 5.646.825,71
PROAD PR 072/2020 / PO 057/2018	Contratação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Copeiragem para Capital e Núcleos	R\$ 5.903.263,49	R\$ 4.835.077,51
PROAD PR 824/2020	Pagamento de Taxas - Energia Elétrica - Copel	R\$ 3.028.458,08	R\$ 3.256.798,15
PROAD PR 1506/2020	Contratação de Serviços Postais - Correios	R\$ 2.613.391,48	R\$ 2.298.943,70
PROAD PO 1085/2019	Contratação de Serviços Terceirizados de Central de Serviços de TIC	R\$ 1.867.727,29	R\$ 2.030.959,11

Fonte: Sistema PROAD

Destacados os itens de maior valor, em grande parte pela ocorrência da pandemia, é possível verificar uma redução de valores em contratos de serviços terceirizados, à exceção dos custos com a Central de Serviços de TIC. Porém, o reajuste não representa uma preocupação porque mesmo considerando o fator pandemia, a demanda por serviços de TI não diminuiu, considerando a necessidade de suporte aos servidores e magistrados às tecnologias necessárias para trabalho no modelo *home-office*. Assim, não houve redução de postos de trabalho nesta contratação, e a alteração de valores com a central de serviços de TIC reflete apenas o reajuste inflacionário aplicado ao contrato. Na tabela abaixo, podemos ver a distribuição das despesas discricionárias agrupados por elemento de despesa, permitindo uma visão mais ampla da distribuição dos recursos.

### Elementos de Despesa - Discricionária 2020 x 2021

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	2020	2021	DIFERENÇA
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.615.062,31	R\$ 14.961.851,52	28,81%
Locação de mão-de-obra	R\$ 16.583.335,32	R\$ 14.304.542,76	-13,74%
Equipamentos e material permanente	R\$ 5.886.234,04	R\$ 10.001.041,10	69,91%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 8.234.385,97	R\$ 7.725.935,63	-6,17%
Indenizações e restituições	R\$ 1.877.514,02	R\$ 3.688.972,95	96,48%
Aplicações diretas	R\$ 4.294.358,39	R\$ 3.131.811,85	-27,07%
Diárias - Pessoal civil	R\$ 1.366.593,75	R\$ 1.957.289,30	43,22%
Material de consumo	R\$ 2.169.235,92	R\$ 1.095.186,13	-49,51%
Serviços de consultoria	R\$ 256.899,96	R\$ 1.049.043,00	308,35%
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.397.684,58	R\$ 787.631,70	-67,15%
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 382.665,76	R\$ 162.135,79	-57,63%
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 67.404,80	R\$ 70.323,35	4,33%
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 49.619,90	R\$ 57.632,48	16,15%
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-	R\$ 41.659,94	-
Obras e instalações	R\$ 668.513,34	R\$ 15.818,87	-97,63%
Obrigações tributárias e contributivas - Operações intra-orçamentárias	R\$ 6.754,94	R\$ 6.470,63	-4,21%
Auxílio-transporte	R\$ 122.697,00	-	-
	<b>R\$ 55.978.960,00</b>	<b>R\$ 59.057.347,00</b>	<b>5,5%</b>

Fonte: Sistema SIGEO-JT, valores de dezembro de 2020 e 2021

### Plano Anual de Contratações

Dentre as ações tomadas pelo TRT-PR com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de custos, destaca-se o aprimoramento da implantação do Plano Anual de Contratações por todas as Unidades Gestoras do Orçamento.

A fim de promover melhores práticas de planejamento orçamentário dentre as unidades responsáveis por executar as programações, com o apoio da Subseção de Controle de Recursos da STI, foi possível desenvolver dentro do sistema Vetor modelo de preenchimento padrão do Plano Anual de Contratações. Contém as especificações para promover as informações necessárias à Administração para tomada de decisão, e ao mesmo tempo é um calendário para nortear a elaboração e envios de processos em alinhamento com os objetivos estratégicos do TRT-PR.

#### 3.8.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício de 2021, por meio da LOA - Lei Orçamentária Anual, foram disponibilizados a este Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, recursos orçamentários na ordem de **R\$ 1.112 bilhões**. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas com pessoal ativo e inativo, encargos patronais e assistência médica e odontológica. Por esse motivo foram necessários a suplementação e o remanejamento dos recursos orçamentários iniciais por meio de créditos adicionais.

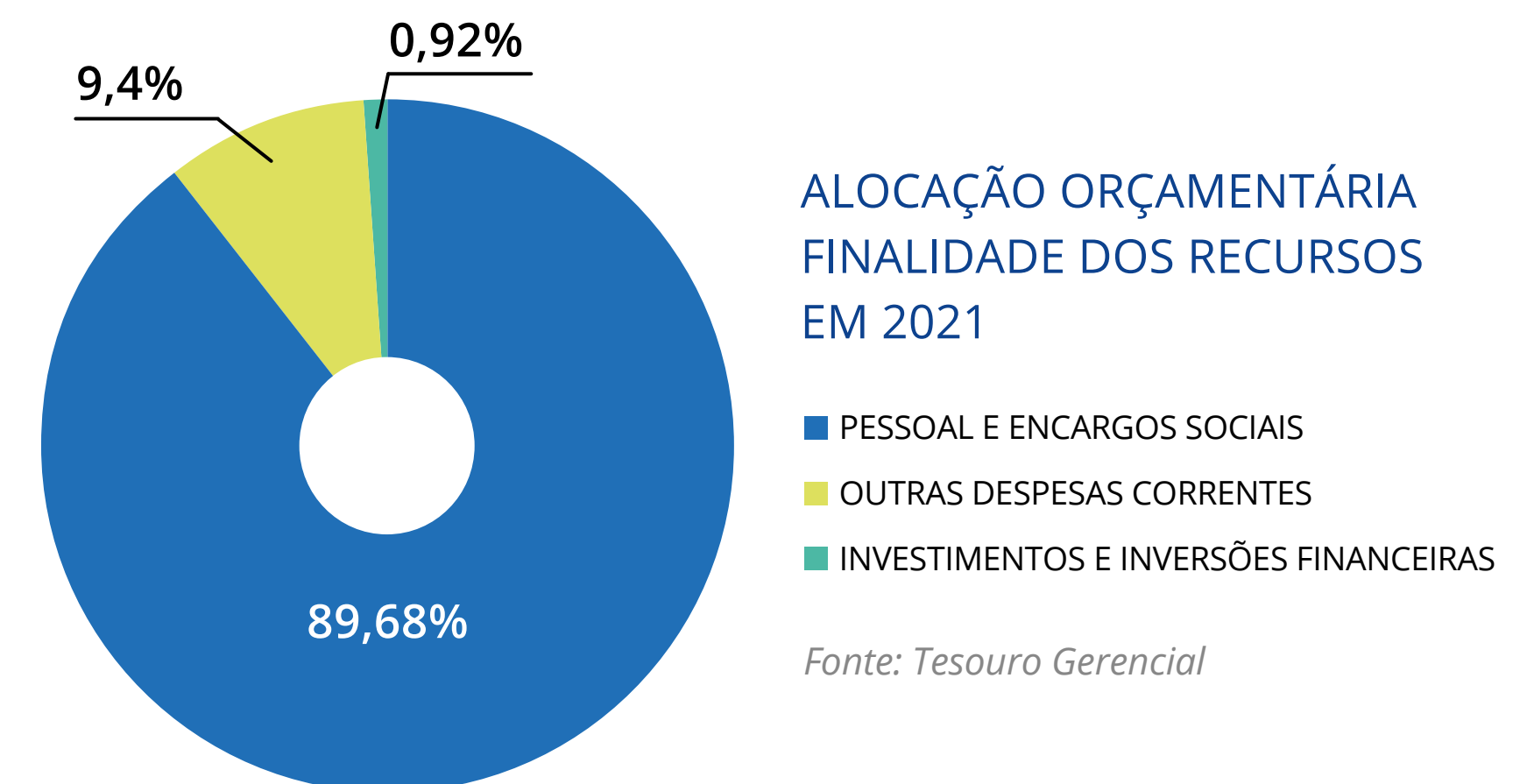
O orçamento de 2021 foi redimensionado para **R\$ 1.116 bilhões**, apresentando um acréscimo de **R\$ 4 milhões**. Dos dados analisados neste Relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, como o aporte recebido do CSJT para atender as despesas com os programas Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Manutenção do Sistema

Nacional de Tecnologia da Informação, bem como os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

#### VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT DA 9ª REGIÃO



Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO

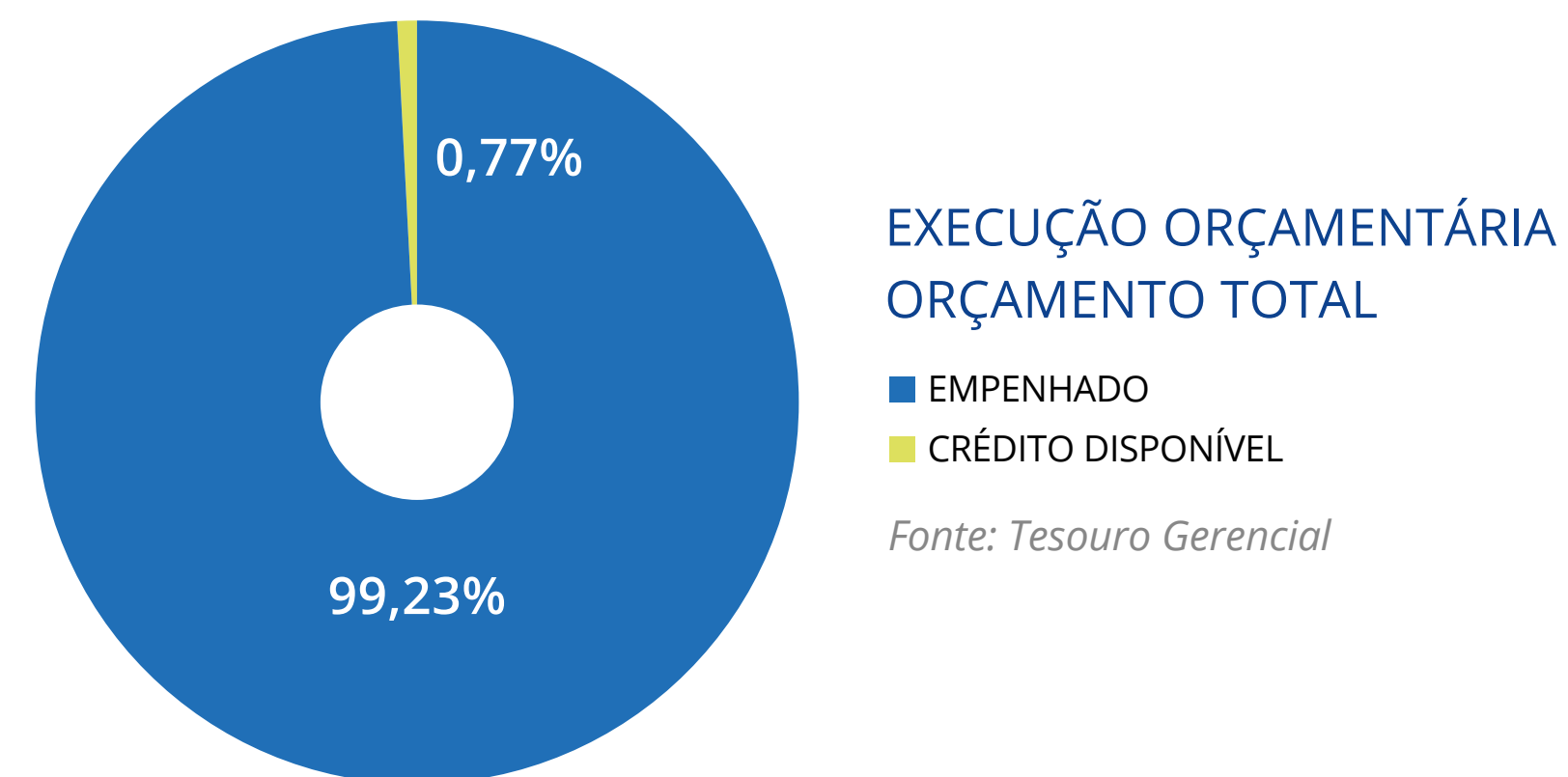


#### ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINALIDADE DOS RECURSOS EM 2021

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2021 e suas alterações, foram direcionados aos gastos com a manutenção das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, sempre voltados à sua missão em solucionar os conflitos provenientes das relações de trabalho com justiça e efetividade, pautada por comprometimento, acessibilidade, credibilidade, duração razoável do processo, ética, inovação, respeito, responsabilidade socioambiental e transparência.

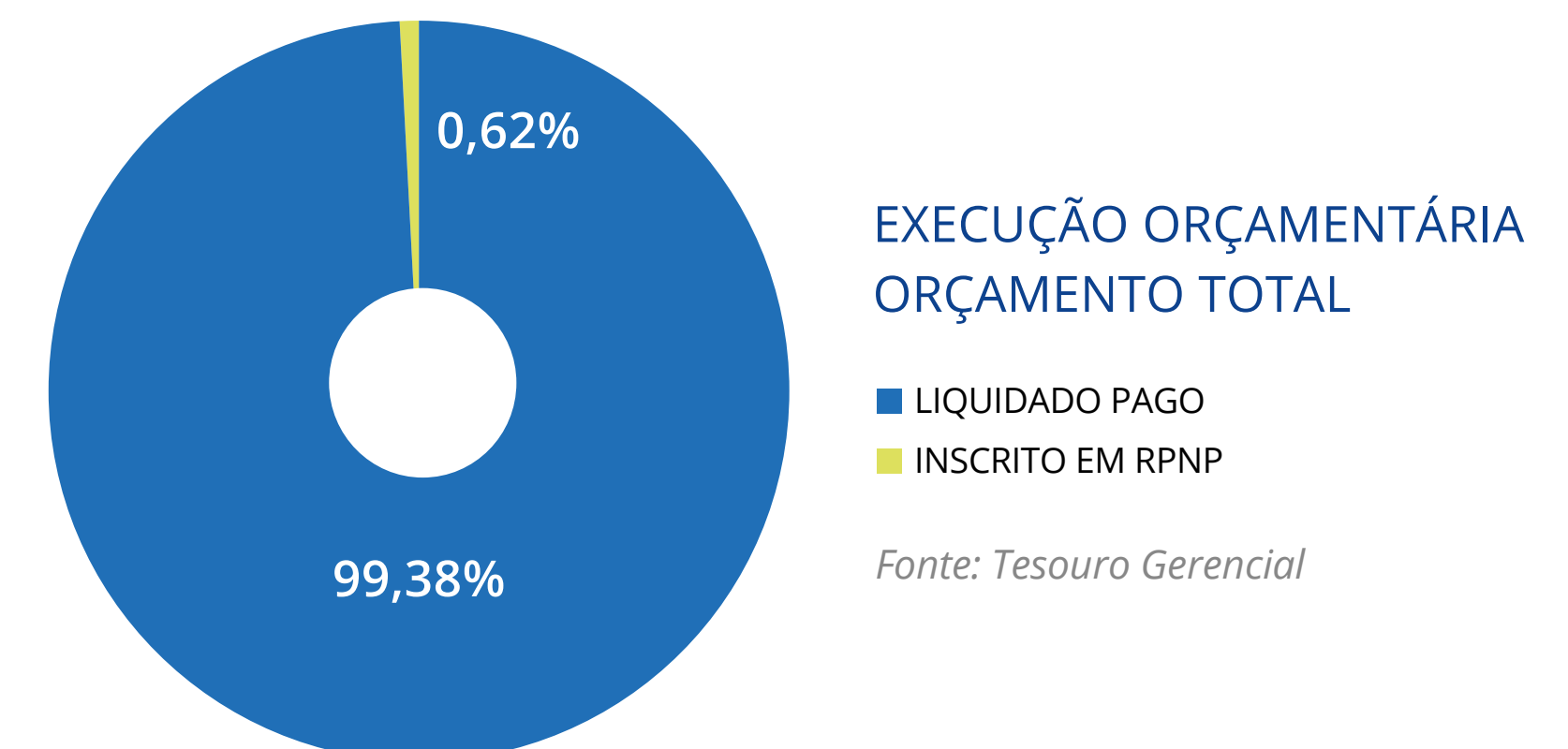


Do total de orçamento disponibilizado a esta unidade prestadora de contas, correspondente a **R\$ 1.116 bilhões**, foram empenhados **R\$ 1.107 bilhões**, restando como crédito disponível não utilizado **R\$ 8,6 milhões**.

Do volume de recursos não utilizados, **R\$ 4,9 milhões** referem-se a despesas com encargos sociais, **R\$ 3,5 milhões** a despesas correntes e **R\$ 167** a despesas com investimentos.

As sobras apuradas em despesas com pessoal referem-se à contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, pelo fato de o CSJT suplementar a ação orçamentária Contribuição da União para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais em montante superior ao necessário.

Já os valores das sobras orçamentárias relativas a despesas correntes e investimentos referem-se essencialmente à ação orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e decorrem de economia com resultados de licitações ocorridas no final do ano. O objetivo é sempre que tais recursos sejam destinados a novas contratações previstas no plano anual de contratações deste tribunal, todavia a ausência de tempo hábil para a realização de instrução, licitação e empenho das demandas inviabilizou a utilização da integralidade da dotação disponível.



Do total de **R\$ 1.107 bilhões** empenhados, foram liquidados e pagos **R\$ 1.100 bilhões**, liquidados e não pagos dentro do exercício **R\$ 39 mil** e inscritos em restos a pagar não processados **R\$ 6,9 milhões**. Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se:

**a) R\$ 3,6 milhões** a despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, daquelas despesas relativas ao final do exercício de 2021 não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros;

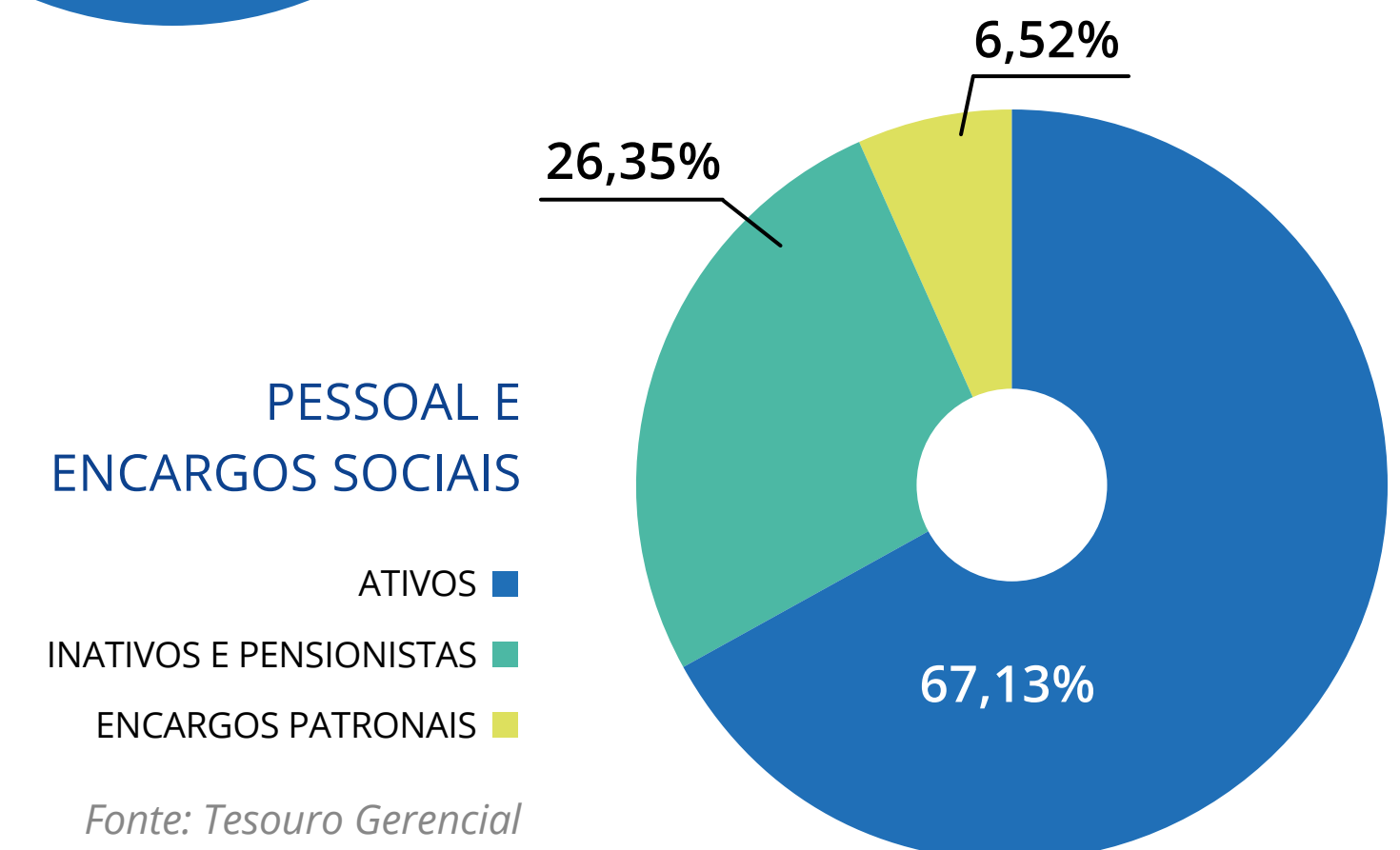
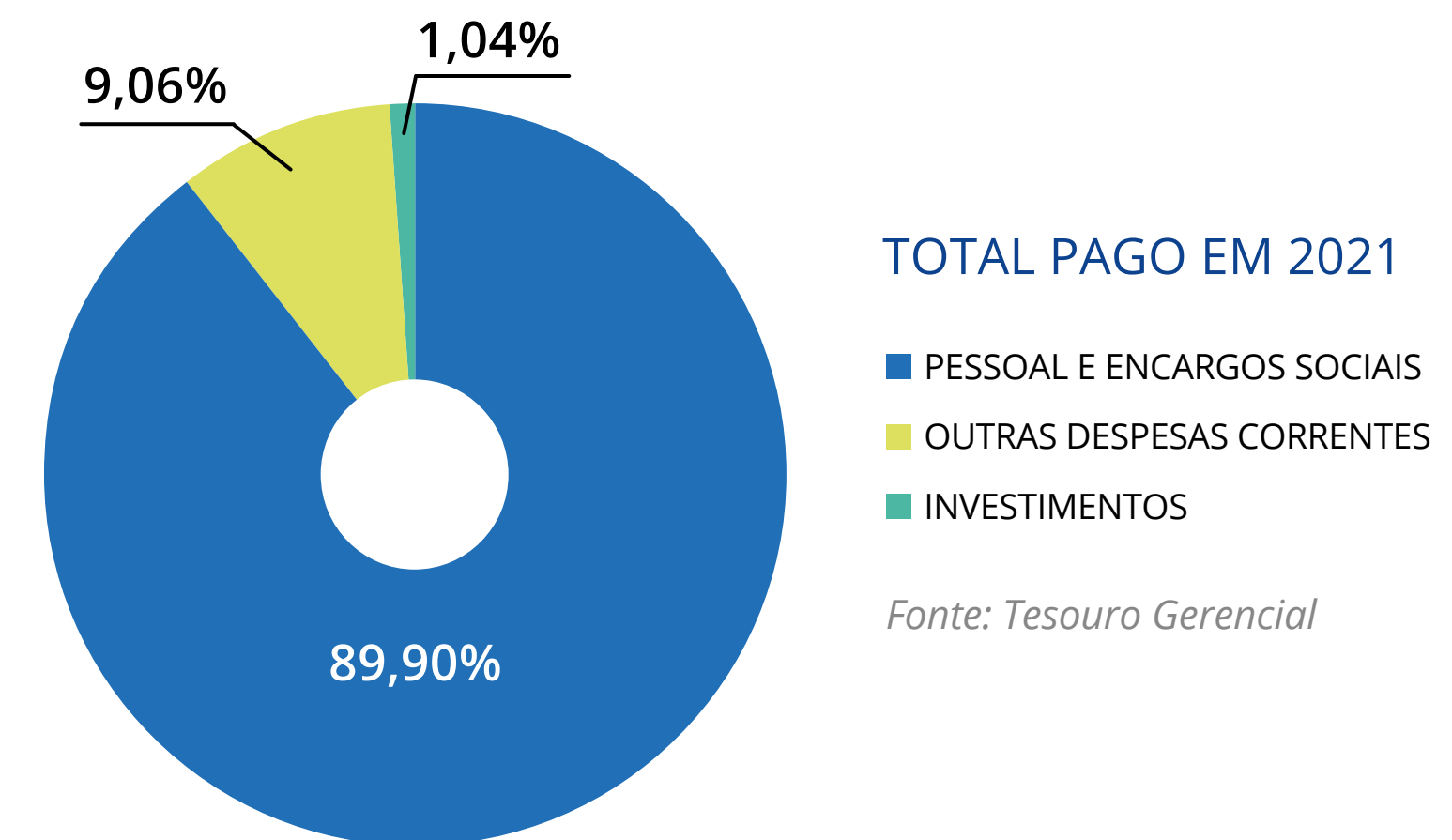
**b) R\$ 3,3 milhões** a despesas correntes e de capital decorrentes de aquisições e contratações formalizadas no final do exercício, em que não houve tempo hábil para a entrega de bens e serviços previstos em contrato, bem como as despesas continuadas relativas à competência dezembro/2021, não passíveis de antecipação do pagamento, pagas em janeiro/2022.

### Execução financeira

Os valores pagos no ano de 2021 totalizaram **R\$ 1.108 bilhões**, sendo **R\$ 1.100 bilhões** pertencentes ao exercício e **R\$ 8 milhões** decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores.

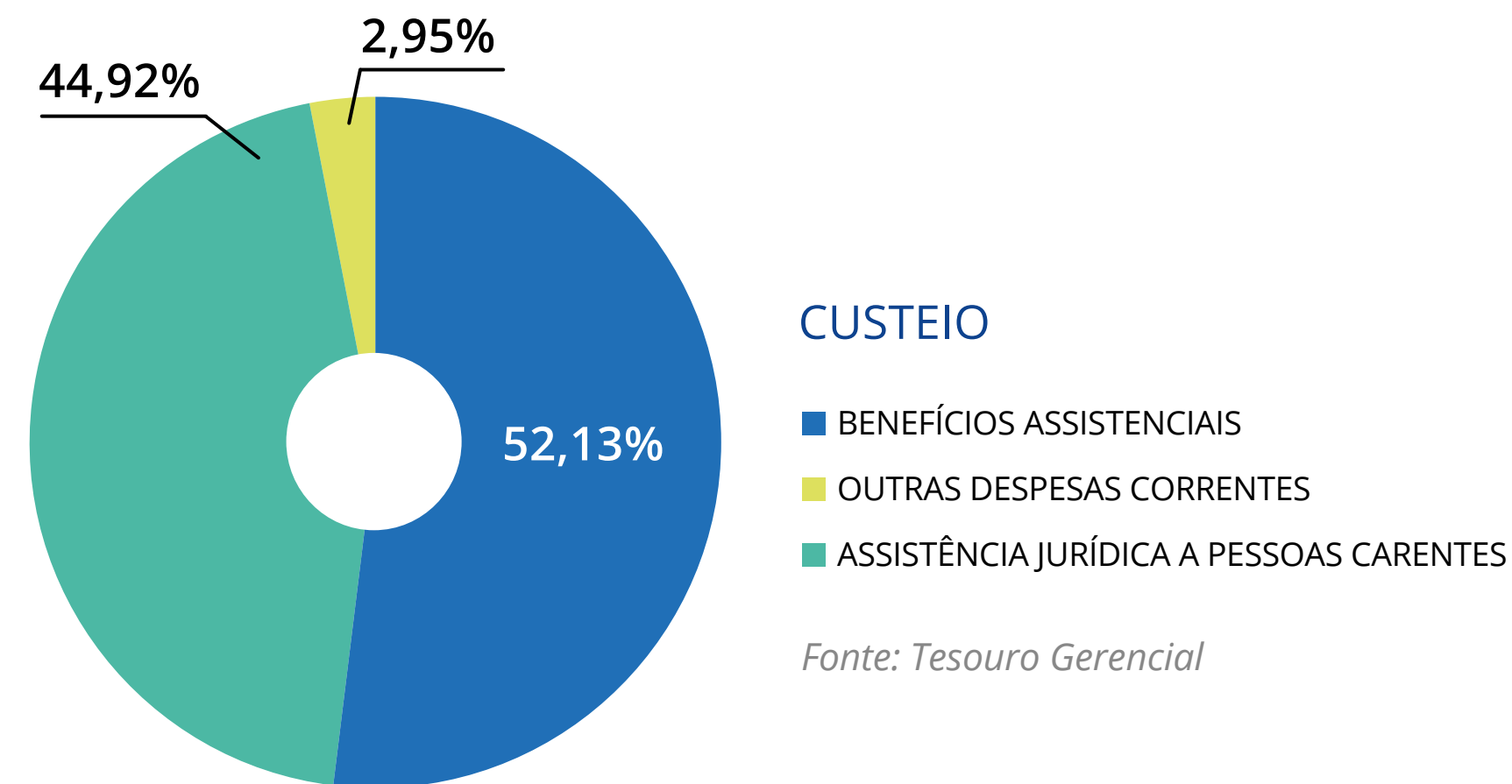
A maioria dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, na ordem de **R\$ 996 milhões**. Outra parcela considerável foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e bene-

fícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, no montante de **R\$ 100 milhões**. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes, somaram **R\$ 11,5 milhões**.





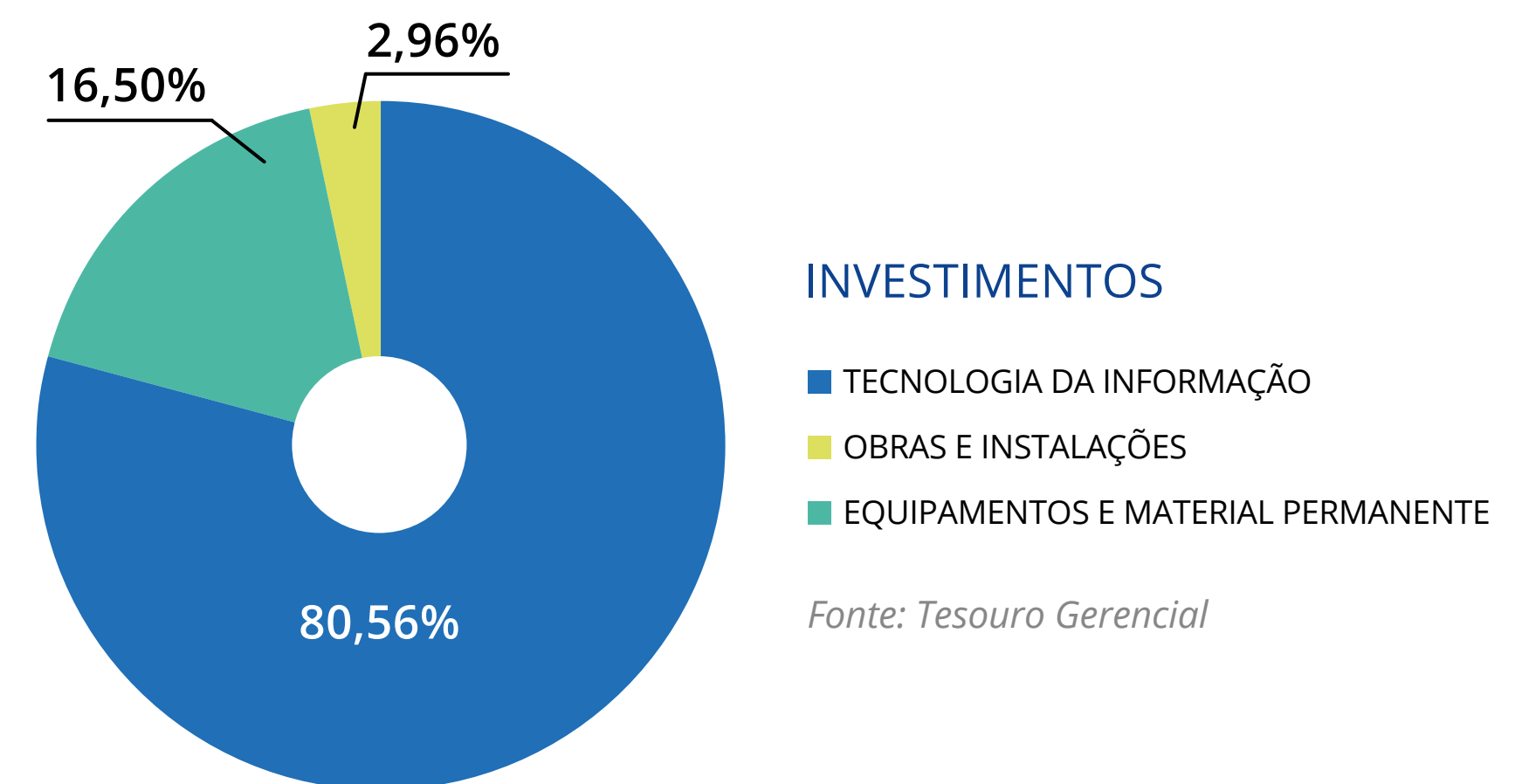
Dos **R\$ 996 milhões** gastos com despesas de pessoal, **R\$ 628 milhões** referem-se a pessoal ativo, **R\$ 246 milhões** a pessoal inativo e pensionistas e **R\$ 122 milhões** a encargos patronais.



As despesas com custeio apresentaram um dispêndio de **R\$ 100 milhões** em 2021, dos quais **R\$ 52 milhões** foram destinados às despesas com auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade e funeral, devidos aos magistrados e servidores deste órgão trabalhista.

O segundo maior volume de recursos com custeio foi destinado ao pagamento de despesas administrativas compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, entre outros, que perfizeram **R\$ 45 milhões**.

Foram destinados ainda **R\$ 3 milhões** a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita. Em síntese, as despesas correntes deram suporte operacional necessário à consecução das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional.

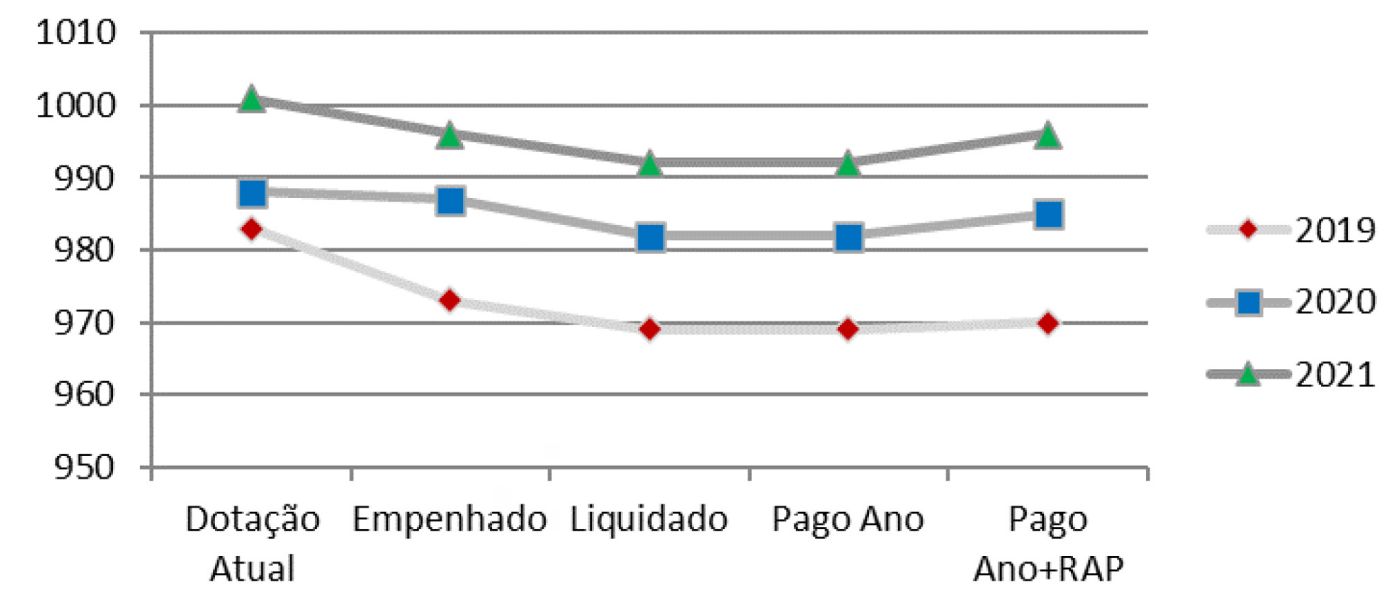


Com relação aos gastos com investimentos, foram despendidos **R\$ 11,5 milhões** em recursos financeiros, incluindo os restos a pagar pagos. Desse montante, **R\$ 9 milhões** referem-se a aquisições de equipamentos e materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação e o restante às demais aquisições, sendo elas: aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de proteção e socorro, mobiliário, entre outros. Cabe ressaltar que em 2021 foram gastos com obras

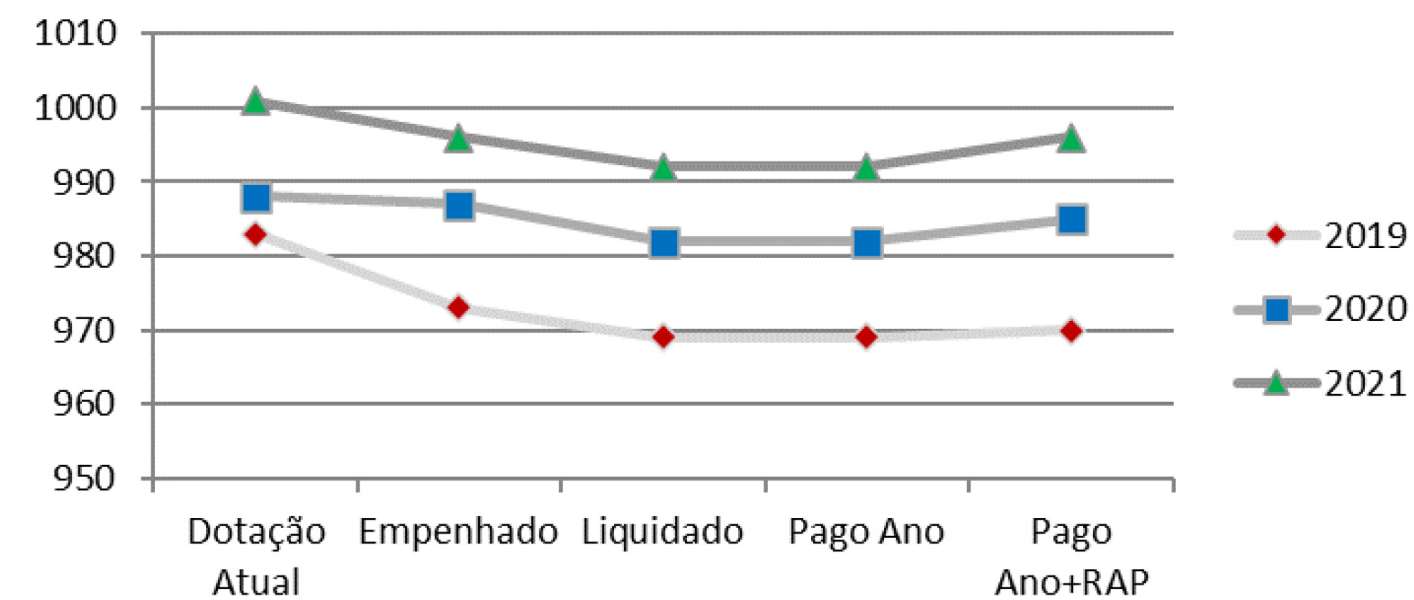
**R\$ 321 mil**, com recursos inscritos em restos a pagar, referente às despesas finais com a construção do Fórum Trabalhista de Apucarana. Dos **R\$ 9 milhões** investidos em equipamentos e materiais permanentes de TIC, **R\$ 5 milhões** provém da aquisição de solução de alta disponibilidade para processamento de dados Oracle, **R\$ 2 milhões** da aquisição de 244 *notebooks*, **R\$ 1,5 milhões** da aquisição de *switches* de acesso e o restante para demais aquisições.

**Dotação e execução da despesa**

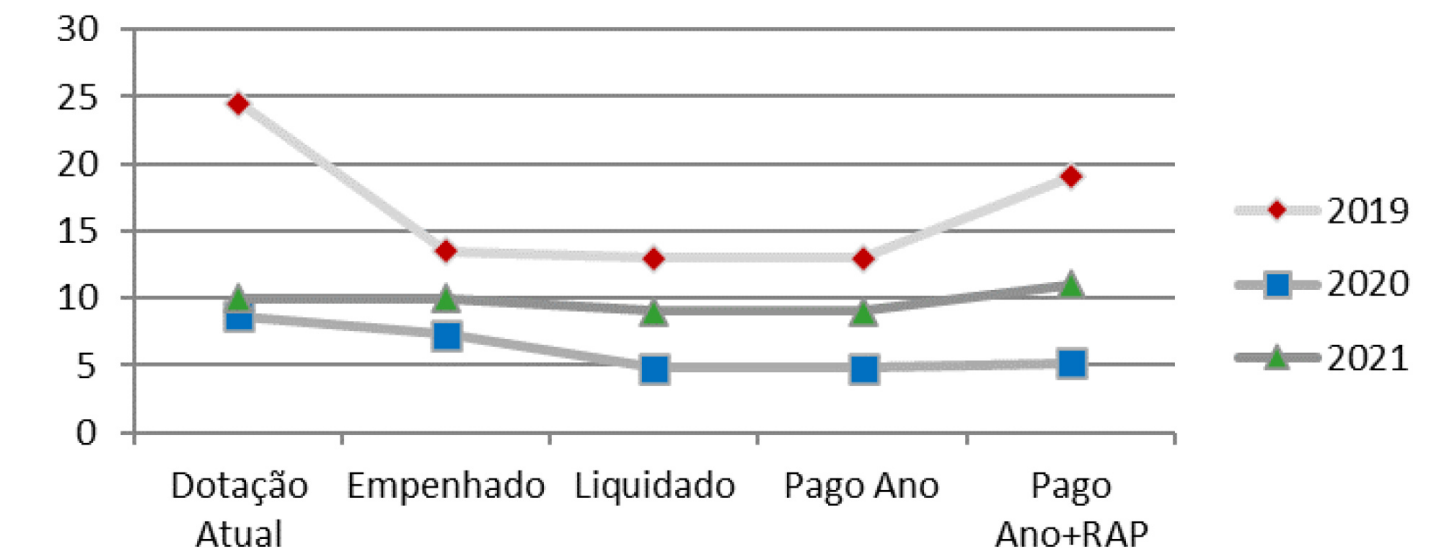
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



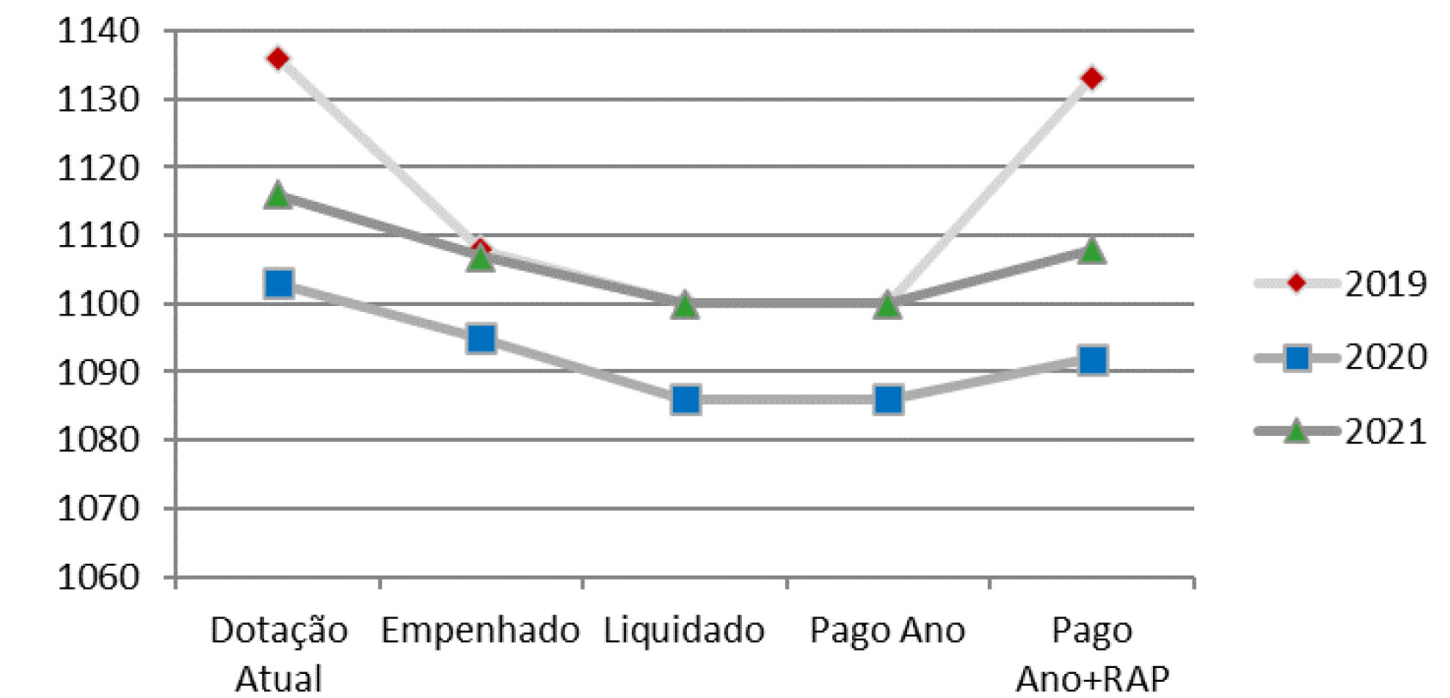
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS



Fonte dos gráficos: Tesouro Gerencial

Os recursos orçamentários disponibilizados a esta unidade prestadora de contas em 2020 sofreram redução em relação a 2019, em decorrência do regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016, que impôs o teto de gastos públicos baseado no valor pago em 2016 atualizado anualmente pela variação da inflação medida pelo IPCA.

Para fins de cumprimento do limite de gastos nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do novo regime fiscal, ou seja, 2017, 2018 e 2019, a [EC 95/2016](#) previu a compensação pelo Poder Executivo. Com o fim do aporte promovido pelo Poder Executivo em 2020, foi necessária a redução do orçamento disponibilizado à Justiça do Trabalho.

Por esse motivo, houve drástico corte nas despesas discricionárias, na ordem de **R\$ 22 milhões** em despesas com custeio e **R\$ 16 milhões** em investimentos.

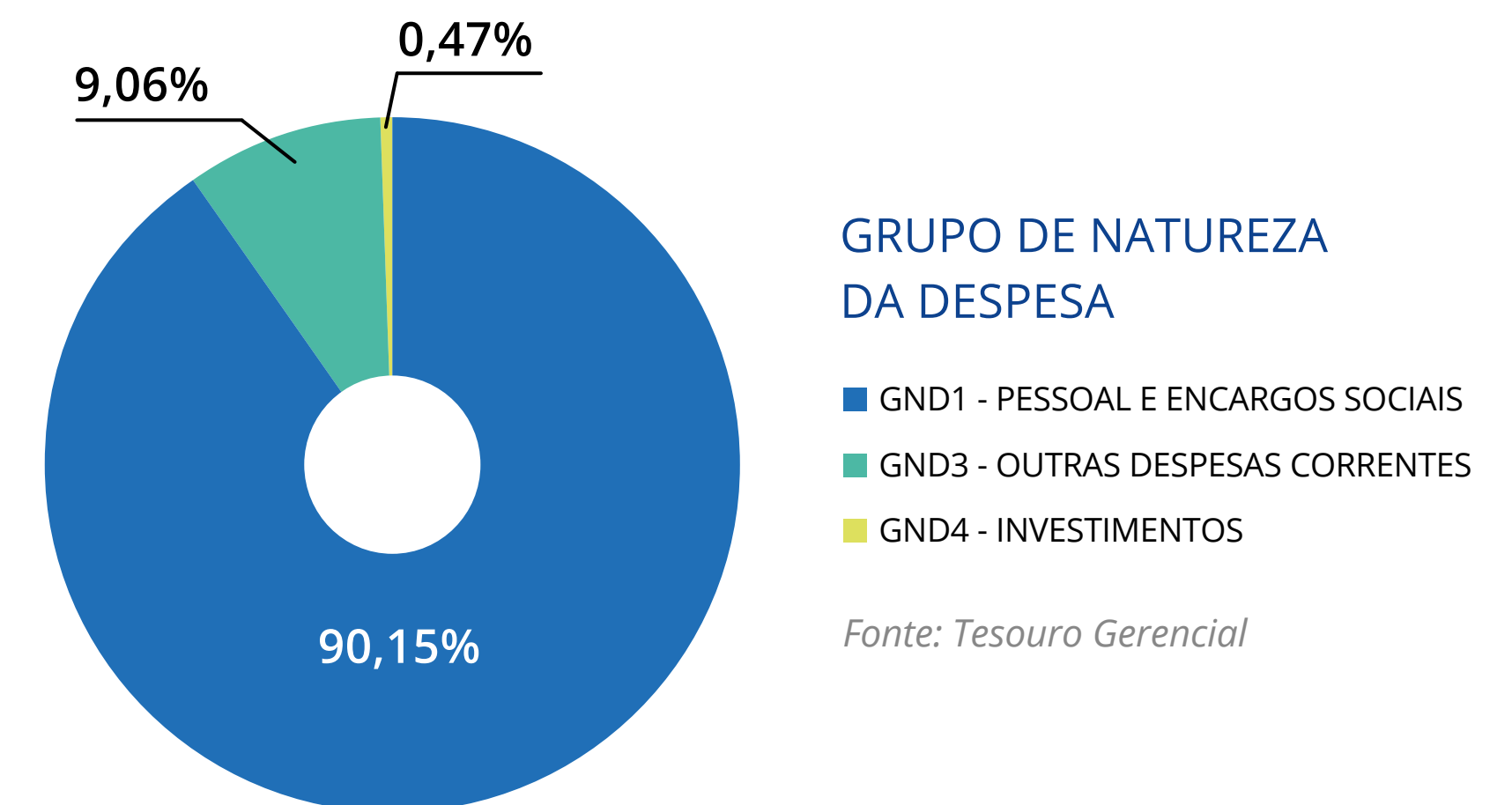
Já os recursos orçamentários percebidos em 2021 sofreram aumento em relação a 2020, sendo o principal fator contribuinte a despesa obrigatória com pessoal, em virtude da implantação, em 2021, do pagamento da conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário aos magistrados, conforme [Resolução CNJ 293/2019](#), nos termos da decisão proferida nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões 0009882-49.2019.2.00.0000, e Ofício Circular CSJT.GP.SEOFI 56 de 07/12/2020.

Além disso, houve aumento dos proventos dos juízes classistas e seus pensionistas decorrente da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.179/DF, implantada em folha de pagamentos em 2021 conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI 74 e 113/2021.

### Execução por grupo e elemento de despesa

**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND):** a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

**ELEMENTO DE DESPESA (ED):** a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.



Fonte: Tesouro Gerencial

## GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	608.661
01 - Aposentadorias RPPS	214.184
13 - Obrigações patronais	121.685
Demais elementos	51.612
<b>TOTAL</b>	<b>996.142</b>

## GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
46 - Auxílio alimentação	26.483
08 - Assistência médica e odontológica	20.884
39 - Outros serviços de terceiros PJ	14.711
Demais elementos	40.384
<b>TOTAL</b>	<b>102.462</b>

## GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
52 - Equipamentos e materiais permanentes	11.072
51 - Obras e instalações	321
40 - Serviços de TI	64
Demais elementos	16
<b>TOTAL</b>	<b>11.473</b>

## Desempenho obtido (IEOD)

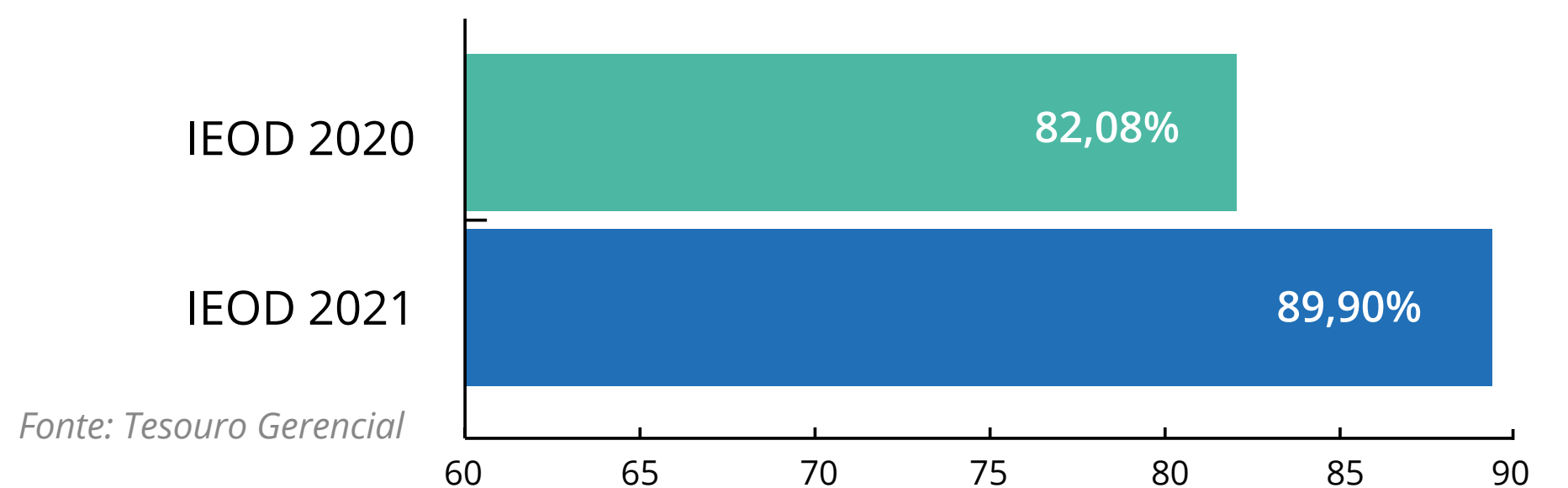
Um dos indicadores aplicados aos órgãos da Justiça do Trabalho é o IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado. O índice considera somente as despesas discricionárias e mede a proporção do orçamento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos discricionários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual.

**O cálculo do índice é obtido aplicando-se a seguinte fórmula:**

$$\text{IEOD} = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado} \times 100}{\text{Total do orçamento disponibilizado}}$$

No exercício de 2021, **89,90%** do orçamento disponibilizado a esta UPC foi efetivamente liquidado, ou seja, trata-se da despesa processada, cujo objeto do empenho, seja ele fornecimento de bens ou prestação de serviços, foi entregue ao credor.

No exercício de 2020, o índice foi de **82,08%**. Observa-se portanto, que **em 2021 houve melhor aproveitamento dos recursos em relação a 2020, demonstrando assim maior efetividade na gestão dos recursos disponibilizados a este órgão trabalhista.**



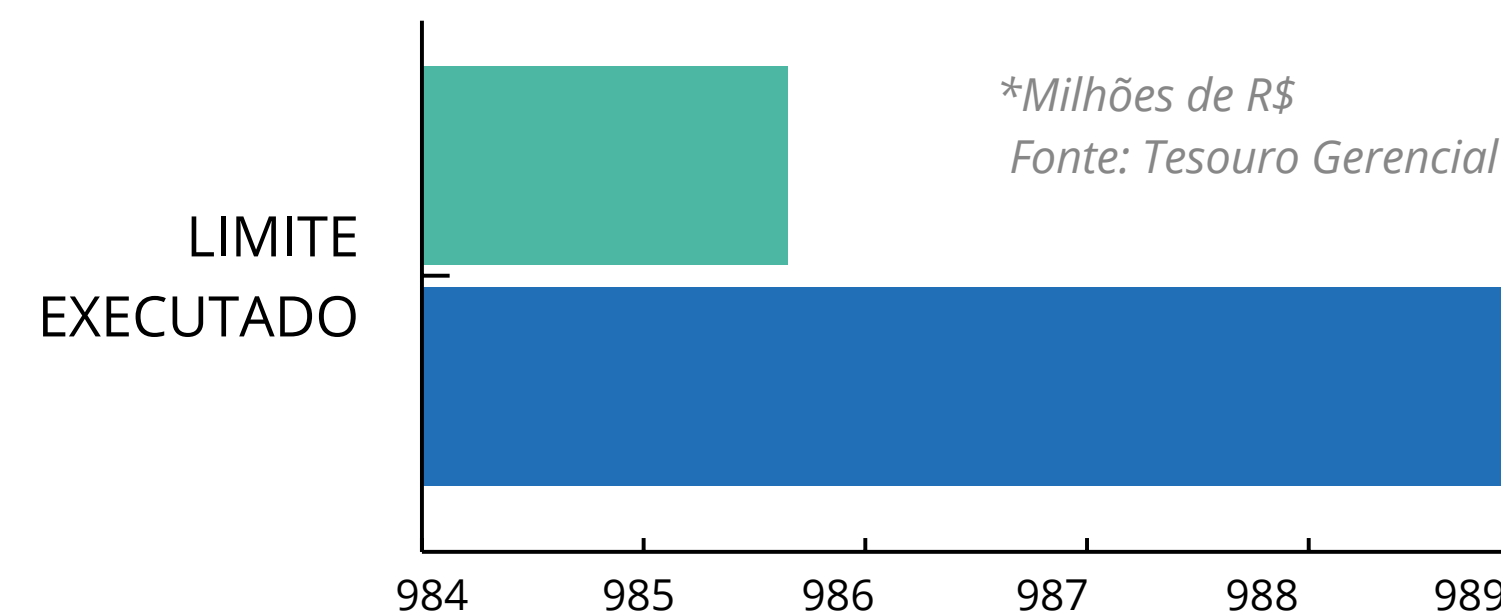
Fonte: Tesouro Gerencial

### Análise do cumprimento da EC 95/2016 e do Ato TST/CSJT 16/2021

Considerando o disposto na [EC 95/2016](#) que instituiu um novo regime fiscal para os próximos 20 exercícios e estabeleceu, para cada exercício, limites para o pagamento de despesas primárias, o CSJT em conjunto com TST publicou o [Ato Conjunto 16](#), de 7 de maio de 2021, estabelecendo no âmbito da Justiça do Trabalho, limites para o pagamento de despesas primárias para o exercício de 2021.

O referido Ato fixou como limite de pagamento de despesas primárias, para o exercício de 2021, o valor de **R\$ 986 milhões** e previu sua suplementação ou redução de forma automática, conforme o remanejamento de dotações orçamentárias processadas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Dessa forma, o limite total para o pagamento de despesas primárias passou para **R\$ 989 milhões**. Os pagamentos totais que impactaram nas despesas primárias somaram o montante de **R\$ 986 milhões**. Portanto, apurou-se um superávit de 3 milhões em relação ao limite estipulado pelo [Ato Conjunto TST/CSJT 16/2021](#), conforme demonstrado abaixo:



### Desafios

A [EC 95/2016](#) previu que nos três primeiros exercícios de sua vigência, o Poder Executivo poderia compensar o limite dos demais poderes. Nesses três anos (2017 a 2019), foi necessário o aporte do Executivo destinado à Justiça do Trabalho, a fim de suprir o valor excedido ao teto de gastos estabelecido.

A partir de 2020 houve um corte substancial nas despesas de custeio, na ordem de 31%, e foi necessário adequar as despesas desta UPC, a fim de cumprir o limite estabelecido pelo CSJT, com base na [EC 95/2016](#).

A fim de cumprir o limite estabelecido para esta unidade orçamentária para 2021, foram mantidos os controles das despesas discricionárias anteriormente estabelecidos.

O principal desafio a ser enfrentado nos próximos exercícios será a manutenção do cumprimento da missão dessa instituição em solucionar conflitos trabalhistas com efetividade, pautada em valores, por meio do bom funcionamento de suas áreas meio e fim.

Para tanto será necessária a manutenção da redução das despesas discricionárias, além do aprimoramento na gestão de recursos orçamentários e financeiros, e também de recursos humanos, pois não será possível o aumento de despesas obrigatórias com pessoal com a nomeação de novos servidores, a fim de repor o crescente contingente de aposentadorias previstas para os próximos exercícios.

### Ações futuras

- Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, execução orçamentária e de contratações;
- Tomar medidas para redução da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, no intuito de atendimento à EC 95/2016, já que os pagamentos dos restos a pagar concorrem com o limite de pagamentos do exercício corrente;
- Manter a redução das despesas correntes de caráter continuado;
- Evitar o acréscimo de despesas, sejam elas obrigatórias ou discricionárias;
- Desenvolver com apoio das ferramentas de tecnologia da informação novos sistemas informatizados, bem como aprimorar de forma contínua os já existentes, com o intuito de racionalizar procedimentos e otimizar a força de trabalho disponível.

### 3.8.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2021 - as ações voltadas à gestão das licitações e contratos foram exercidas, precipuamente, em conformidade com a [Lei 8.666/1993](#) (que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); [Lei 12.462/2011](#) (Regime Diferenciado de Contratação - RDC) e [Lei 10.520/2002](#) (que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação

denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências).

Consoante prevê a Nova Lei de Licitações e Contratos ([nº 14.133](#), em seu art. 193, inciso II), cuja vigência teve início em 01/04/2021, os diplomas legais acima mencionados serão revogados somente “após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial” da lei.

A respeito da coexistência e aplicabilidade da nova lei e das leis a serem revogadas, cumpre elucidar que, durante todo o ano de 2021, restaram observados os ditames da [Lei 8.666/1993](#), salvo no que se refere aos limites de valores para a contratação direta por ‘dispensa de licitação’, na qual, segundo constou do DES ADG 615, de 17/05/2021, a Nova Lei (nº 14133/2021) deveria ser observada ‘de imediato’ nos seguintes termos:

*“a) passem a utilizar a Lei 14.133/2021 como fundamento do pedido de contratação direta por dispensa de licitação em decorrência de valor, conforme artigo 75, I e II, observado seu parágrafo primeiro.*

*b) se abstenham, para os casos não albergados pelo artigo 75, I e II, de utilizar a Lei 14.133/2021 como fundamento de pedido de contratação, convênios, acordos, ajustes e congêneres.”.*

As ações de gestão também foram desenvolvidas em conformidade com as disposições do [Decreto 10.024/2019](#) (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), da [Instrução Normativa 5/2017](#) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e normativos internos deste TRT, regulamentações do CSJT, CNJ e Órgãos de controle.

## Panorama das Contratações

### Principais tipos de Contratações Diretas

**1)** Por dispensa de licitação (art. 24 da [Lei 8.666/93](#) e art. 75, incisos I e II, da [Lei 14.133/21](#), com a atualização do [Decreto 10.922/2021](#)):

- Obras e serviços de engenharia (até **R\$ 33.000,00** e, pela Nova Lei, até **R\$ 108.040,82**).
- Contratações de baixo valor, desde que não se configurem como fracionamento de despesa (até **R\$ 17.600,00** e, pela Nova Lei, até **R\$ 54.020,41**).

#### EXEMPLOS:

- chaveiro, carimbos, crachás;
- materiais médico-odontológicos;
- pequenas manutenções;
- contratação de banners, impressões, assinaturas de revistas e periódicos;
- pagamento de taxas da Prefeitura, CREA e ANATEL.

**2)** Por inexigibilidade de licitação (art.25 da [Lei 8.666/93](#)):

- Contratação de palestrantes, cursos;
- Energia elétrica;
- Água e esgoto;
- Correios.

*Fonte: SLC/DG*

No ano de 2021, foram instruídos/iniciados '380' processos de contratação, nos seguintes moldes:

- 45 contratações diretas por dispensa de licitação (art. 24, da Lei 8.666/93)
- 90 contratações diretas por dispensa de licitação (art. 75, da Lei 14.133/21 - a partir do DES ADG 615/2021)
- 101 contratações diretas por inexigibilidade de licitação; (art.25, da Lei 8.666/93)
- 43 contratações diretas por inexigibilidade de licitação (art. 74, da Lei 14.133/21)
- 95 contratações decorrentes de Pregões Eletrônicos; (Lei 10.520/2002)
- 6 Adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos;
- Não houve contratação decorrente de licitação na modalidade RDC. (Lei 12.462/2011)

*Fonte: SLC*

### Justificativas das Contratações Diretas

Como regra geral, o TRT9 adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade. Tais exceções são majoritariamente baseadas nos artigos 24 e 25 da [Lei 8.666/93](#), bem como a partir do DES ADG 615/2021, no artigo 75 da [Nova Lei de Licitações](#) (14.133/21) que trata, da dispensa do processo licitatório.

As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas.

No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassam **R\$ 33.000,00** para obras e serviços de engenharia e **R\$ 17.600,00** para os demais serviços e compras, limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da [Lei 8.666/1993](#).

Para a Nova Lei de Licitações e Contratos, porém, os limites a serem observados para esse fim são, respectivamente, de **R\$ 108.040,82** e de **R\$ 54.020,41** (incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – valores atualizados pelo Decreto 10.922/2021).

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT do Paraná estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular.

Vale destacar, ainda, que, pela [MP 961/2020](#), posteriormente convertida para [Lei 14.065/2020](#), foi excepcionalizado, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo 6/2020](#), o limite das dispensas de licitação para **R\$ 100.000,00** para obras e serviços de engenharia e **R\$ 50.000,00** para outros serviços e compras que possam ser realizados de uma só vez, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto.

### Contrações de Terceiros

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2021, no que se refere aos contratos de terceirizados, destaca-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, de vigilância armada e de suporte técnico na área de informática.

Cumprido destacar que a contratação de serviços terceirizados de limpeza e vigilância vai ao encontro dos preceitos contidos no [Decreto 2.271/1997](#) (que esteve vigente até 21/9/2018, quando foi revogado pelo [Decreto 9.507/2018](#), e dispunha sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), segundo o qual as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta (art. 1º, §1º).

No início de 2021, foi realizada nova revisão e adequação de todos os contratos terceirizados em decorrência da redução da demanda dos serviços em razão da pandemia.

O objetivo foi evitar a ociosidade de diversos postos de trabalho, com economia das despesas relacionadas.

Com a retomada das atividades presenciais em 2022, há a expectativa de nova revisão de contratações postos terceirizados, com o objetivo de reconstituição de alguns serviços conforme as demandas decorrentes do retorno do público interno e externo às instalações físicas do TRT-PR.



### 3.8.3 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em 2021, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas bem como aos demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial.

Em relação às obras e reformas e manutenções de imóveis, o TRT-PR observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do CSJT, CNJ, órgãos de controle e fiscalização (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho de Arquitetura e Urbanismo), diretrizes e leis do Governo Federal, bem como normas e procedimentos técnicos na área.

Destaca-se que os investimentos relativos à infraestrutura e patrimônio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação são apresentados em item próprio deste Relatório, relacionado ao objetivo estratégico “Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética”.

#### Principais Investimentos de Capital (infraestrutura, obras, manutenções e equipamentos)

No exercício de 2021, foram investidos recursos em:

##### 1) Projetos, adaptações e reformas de imóveis do Regional

Nesse tema, destacam-se, além dos projetos para reforma e ampliação de imóveis, as demandas para substituição de coberturas dos prédios com a adoção de telhas termoacústicas, que possuem maior durabilidade, conforto térmico e acústico; obtenção de Projetos de

prevenção e combate a incêndio, a fim de adequá-los às exigências do Corpo de Bombeiros e normas relacionadas e as adaptações de imóveis a critérios de sustentabilidade e normativos de acessibilidade, sendo que:

- **R\$ 74.701,87** foram destinados às contratações de projetos complementares para a reforma com ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo e Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) para diversas unidades do Regional.

- **R\$ 1.301.506,49** foram destinados às adequações no Fórum Trabalhista de Londrina para a substituição parcial da cobertura do anexo ao Fórum Trabalhista (barracão), adaptação do imóvel ao PPCI aprovado aos critérios de sustentabilidade e normativos de acessibilidade. Deste total, **R\$ 265.458,42** restaram em RAP para 2022.

- **R\$ 366.151,35** foram destinados às adequações do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio para a substituição das janelas, substituição da cobertura, pintura parcial interna e geral externa, implantação do sistema de drenagem no subsolo, revisão pontual das instalações elétricas e adequação às normas de acessibilidade e sustentabilidade.

- **R\$ 310.203,68** foram destinados às adequações de imóveis diversos das setoriais Maringá e Curitiba aos critérios de sustentabilidade e normativos de acessibilidade.

- **R\$ 301.049,86** destinados às adequações do Fórum Trabalhista de Cascavel para adaptação do imóvel ao PPCI aprovado, aos critérios de sustentabilidade e aos normativos de acessibilidade.

- **R\$ 181.900,46** foram destinados às adequações do edifício sede (Rio Branco) para adaptação do imóvel ao PPCI aprovado e aos normativos de acessibilidade.

- **R\$ 164.107,07** destinados às adequações da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul para substituição da cobertura, adequações aos critérios de sustentabilidade e normativos de acessibilidade.

- **R\$ 85.977,17** foram destinados às adequações do Edifício VM 147 (Sede Administrativa do TRT 9ª Região) para a adaptação do imóvel ao PPCI aprovado e aos normativos de acessibilidade.

## 2) Manutenção predial

Ainda, no exercício de 2021 foram investidos recursos em manutenção predial, com atendimento de 54 ordens de serviço, atendendo as demandas corretivas e de melhoria das diversas unidades, sendo investidos:

- **R\$ 161.567,35** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Maringá;

- **R\$ 62.463,68** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Cascavel;

- **R\$ 170.000,00** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Londrina;

- **R\$ 415.795,15** para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Curitiba.

## 3) Investimentos e Manutenção de sistemas e equipamentos de engenharia e outras ações

- **R\$ 850.964,92** foram destinados à instalação de equipamentos de ar condicionado em unidades diversas do Regional. Houve a modernização do parque de equipamentos condicionadores de ar, com

substituição por equipamentos mais eficientes e econômicos, dotados de tecnologia inverter.

- No que tange à manutenção de sistemas e equipamentos de engenharia, em 2021 foram investidos **R\$ 695.189,29** em manutenção de equipamentos e substituições/aquisições de peças (ar-condicionado, elevadores, plataformas elevatórias, geradores, motobombas e sistemas de detecção e alarme de incêndio), instalados nas 61 (sessenta e uma) edificações próprias, locadas e cedidas.

- **R\$ 18.638,62** destinados à higienização dos painéis acústicos que revestem os plenários do Casarão, ocasião em foram executados serviços especializados de limpeza e assepsia dos revestimentos;

- Ainda, em 2021, foram investidos **R\$ 15.919,21** em comunicação visual e comunicação de emergência, **R\$ 49.227,08** em mobiliário sob medida e **R\$ 70.222,60** em anteparos de acrílico para prevenção à contaminação pelo coronavírus.

## 4) Investimentos na área de segurança

Em 2021, foi executado o Projeto “*Melhorias na Segurança dos Imóveis*”, em continuidade e complemento ao projeto de implantação do monitoramento centralizado de alarmes, realizado em 2020.

Houve implantação de melhorias nos equipamentos de Segurança dos imóveis a partir de levantamento junto às unidades. Foram instalados alarmes nas unidades que ainda não contavam com este serviço. A distribuição e escala dos agentes de segurança foi adequada, e todas as unidades passaram a contar com pelo menos um vigilante de 8 horas.

Assim, foram feitos investimentos para instalação de sistema de alarme no Fórum Trabalhista de Apucarana no montante de **R\$ 2.300,00**,

no Fórum Trabalhista de Curitiba e Edifício Sede no montante de **R\$ 97.235,00** e no Fórum Trabalhista de Paranaguá no valor de **R\$ 23.882,00**. A instalação desses sistemas de alarme melhorou consideravelmente a segurança desses imóveis, contribuindo para reduzir o risco de invasões e vandalismo.

Foram também destinados **R\$ 65.936,00** para a aquisição de sistema de controle de acesso (portais detectores de metais, catracas e cofres) para os Fóruns Trabalhistas de Londrina, Maringá, Cascavel e Paranaguá, bem como **R\$ 2.697,00** para a aquisição de fechadura eletrônica que será instalada na Presidência deste TRT.

Com a instalação de sistema de alarme monitorado no Fórum de Curitiba e no Edifício Sede, os postos de vigilante noturno dessas unidades foram suprimidos e assim foi possível reduzir os custos com serviços de vigilância armada (de setembro a dezembro).

Houve alteração do protocolo de atendimento das empresas de monitoramento de alarme que atendem as diversas unidades do Tribunal, pelo acionamento do sistema de monitoramento por Câmeras de Vigilância (CFTV) que está integrado ao Centro de Controle Operacional (CCO), que permite monitorar, de um só lugar, todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, trazendo mais segurança e conforto, especialmente aos Diretores das Varas Únicas do Trabalho. Agora, ocorrendo acionamento de algum sensor de presença, a empresa de monitoramento acionará o CCO e, após verificação das câmeras de vigilância, receberá a ordem para encaminhar ou não unidade tática ao local. Adicionalmente, para reforçar a proteção do patrimônio do Tribunal, adequou-se os contratos de cobertura securitária, estabelecendo indenização no caso de furto qualificado e roubo.

Ainda, **R\$ 694.761,09** foram destinados à realização de obras destinadas ao incremento das condições de segurança de diversos imó-

veis do Regional, através da instalação de grades e concertinas nos imóveis, serviços esses que supriram, ainda que parcialmente, a demanda decorrente da diminuição/extinção de postos de vigilância.

Com relação à segurança institucional, foi instituído projeto específico voltado ao atendimento aos normativos superiores que regem a matéria, de forma a garantir a segurança dos magistrados, servidores e dos próprios agentes de segurança do Tribunal, com destaque à elaboração de Plano de Capacitação/Reciclagem dos Agentes de Segurança, Processos de instrução para aquisição dos aparatos de segurança necessários ao exercício da atividade de Polícia Judicial (manutenção de armas de fogo, munições, EPI's, e etc.); aquisição de coletes balísticos; contratação para manutenção das armas de fogo; aquisição de algemas, porta algemas, bastão retrátil e *spray* de pimenta; aquisição de uniformes; revisão do normativo referente às atribuições da Comissão de Segurança Permanente, entre outras ações.

### Desfazimento de ativos

O TRT-PR realizou 24 processos de baixa patrimonial ao longo de 2021. Tais processos englobaram doações e outros desfazimentos decorrentes de reclassificações, bem como danos, desgaste e obsolescência em bens e equipamentos.

Foram baixados ao todo 9.277 bens: 38 foram objeto de baixa decorrente de desgaste natural e/ou ferrugem, avarias e obsolescência (este no caso de 31 lotes de material bibliográfico); 4.051 destinados a doações que englobaram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos e 5.188 foram baixados em virtude de reclassificação orçamentária para material de consumo, decorrente da atualização dos valores da [Lei 14.133/2021](#).

O montante das baixas em 2021 totalizou **R\$ 9.383.606,59** em valores não depreciados e **R\$ 1.645.513,40** em valores depreciados e beneficiaram 6 instituições: 5 estaduais e 1 municipal.

### Locações de imóveis e equipamentos

Em 2021, o TRT-PR possuía três imóveis locados, nas cidades de Apucarana, Campo Largo e Medianeira.

A partir de maio de 2021, a locação do imóvel que abrigava a 2ª Vara do Trabalho de Apucarana foi encerrada em decorrência de mudança da unidade para sede em imóvel próprio da União, resultando em uma economia anual de aproximadamente **R\$ 47.000,00** (referente ao valor anual pago em 2020).

### Gestão de Custos com Energia Elétrica e Água

A partir de julho de 2020, houve a transferência para Núcleo de Serviços Gerais da gestão de todos os contratos de fornecimento de energia e água, conforme DES ADG 1013/2020 e em novembro de 2020 foi implantado o Projeto de Economia de Água e Energia “*Usar bem os recursos é da conta de todos*” com o objetivo de reduzir o impacto orçamentário das contas de água e energia e o consumo de recursos essenciais. Em junho de 2021 foi implantado o sistema de leitura de hidrômetros semanal, com a finalidade de detectar variação no consumo com maior brevidade. Assim, o Núcleo de Serviços Gerais apresentou estudo elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura para redução das demandas contratadas de energia que foram implantadas a partir de setembro/2021. Com o trabalho remoto, devido

à pandemia, e às ações implementadas houve uma redução significativa no consumo de energia e água, conforme se observa na tabela comparativa dos últimos 3 exercícios:

#### DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E GASTOS COM ÁGUA

	2019	2020	2021
Conta de água	R\$ 697.675,42	R\$ 460.774,12	R\$ 242.884,12
Consumo de água	46.050 m <sup>3</sup>	27.297 m <sup>3</sup>	14.429 m <sup>3</sup>

#### DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

	2019	2020	2021
Conta de energia	R\$ 3.947.449,36	R\$ 2.871.910,15	R\$ 3.099.484,25
Consumo de energia	5.223.441 kWh	3.765.652 kWh	3.711.464 kWh

Fonte: Núcleo de Serviços Gerais

Se considerar os gastos de 2019 (último ano antes da pandemia), houve uma economia de:

- Água 2020: **R\$ 236.901,30** (em 2020 a economia se refere a nove meses, uma vez que a pandemia foi decretada em março)

- Água 2021: **454.791,30**

- Energia 2020: **R\$ 1.075.539,21**

- Energia 2021: **R\$ 847.965,11**

Total de economia em 21 meses (período de trabalho remoto 2020/2021): **R\$ 2.615.196,92**

OBS.: No caso de energia é importante ressaltar que, em 2021, houve vários aumentos de bandeira e de tarifa. O preço pago a cada 100 kWh consumidos passou de **R\$ 1,343** em abril (bandeira amarela) para **R\$ 9,49** em julho. A partir de setembro foi implantada a bandeira tarifária “escassez hídrica” no valor de **R\$ 14,20**. Assim, é possível aferir que, não fossem os sucessivos aumentos nas tarifas, a economia de 2021 teria sido bem maior.

## Outras iniciativas que colaboraram com o objetivo

### Gerir valores a receber

A Secretaria Geral Judiciária atuou na gestão de pagamento de pessoal, na medida em que a correta apuração mensal dos dias devidos a título de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - aos Magistrados de 1º e 2º Graus impacta diretamente na folha de pagamento. Em 2021, a Unidade finalizou os expedientes relativos à revisão e cobrança dos pagamentos considerados indevidos pela Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cumprindo as determinações exaradas nos autos do Procedimento Administrativo CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000.

Prestou informações à AGU para subsidiar a defesa da União em face das ações ajuizadas por magistrados, em oposição às cobranças dos pagamentos da revisão efetuada pela Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, anteriormente mencionada.

Elaborou a minuta de atualização da [Resolução Administrativa 82/2018](#), com alterações decorrentes da nova redação da [Resolução CSJT 155/2015](#), promovidas pela Resolução CSJT 278/2018.

Iniciou a revisão do pagamento da GECJ dos magistrados de 1º Grau, decorrentes da decisão prolatada nos autos do PCA CNJ nº 0006398-94.2017.2.00.0000.

### Implantação do Sistema Vetor para contratações

Os processos de contratação foram implantados no Sistema Vetor, juntamente com melhorias no fluxo destes processos.

## Relatórios Gerenciais de Execução Orçamentária

Foram elaborados painéis que permitem o acompanhamento da execução orçamentária com informações atualizadas, com visão geral e por unidade, permitindo um melhor acompanhamento pelos gestores.

### Implantação dos processos de Gestão Imobiliária

O objetivo do projeto Implantação dos Processos de Gestão Imobiliária foi a estruturação de processos e de ferramentas para apoio na Gestão dos Imóveis e no processo de tomada de decisão quanto aos planos de intervenções, considerando o cenário de restrições orçamentárias. Como resultado, com base nas informações estruturadas informadas pelas áreas, e em critérios de prioridade predefinidos, gera-se automaticamente o *Ranking* de Intervenções para planejamento das manutenções.

### Implantação do Almoxarifado Virtual

Projeto iniciado para a mudança na sistemática de compras do Regional, a exemplo de outros órgãos, para gestão direta pelas unidades solicitantes, sem a necessidade de toda a estrutura existente para a aquisição e distribuição dos materiais, bem como espaço para armazenamento de grande quantidade de estoque.

Em 2021 foram realizados os estudos, as especificações e a contratação, com a implantação prevista para 2022.

## Implementar as Diretrizes da Política de Governança das contratações Públicas do Poder Judiciário

Projeto executado para atendimento da [Resolução CNJ 347/2020](#), em que foram realizados os ajustes nos processos de contratações, elaboração do Plano de Capacitação para Contratações e disponibilização do Painel de Contratações, em colaboração com os projetos de aprimorar os índices de Governança e de Relatórios Gerenciais de Execução Orçamentária.

#### **Entrega de materiais/mudanças**

Em 2021 o procedimento para entregas de materiais foi efetuado, em sua maioria, diretamente pelos servidores da Divisão de Material e Patrimônio, incluindo os materiais de prevenção de contágio pela COVID-19 e execução de mudança de sede na cidade de Apucarana, dispensando, assim, a contratação de transportadora.

## 3.9 Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

### **3.9.1 GOVERNANÇA DE PESSOAS**

Com o intuito de aprimorar o índice de Governança de Pessoas – iGovPessoas de 2021, capitaneado pelo TCU, foi estruturada ação com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, visando a formalização/execução das seguintes iniciativas:

#### **1) Elaboração de Política e Plano de Gestão de Pessoas**

Conforme diretrizes contidas na [Resolução CSJT 229/2018](#), o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas deste TRT-PR observa os macroprocessos de Recrutamento e Seleção; Desenvolvimento; Gestão de Desempenho; Gestão da Saúde e da Qualidade de vida; Gestão

de Benefícios; Monitoramento Interno e Comunicação das Ações de Gestão de Pessoas, bem como os objetivos institucionais e as diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – [Resolução CNJ 240/2016](#).

O normativo, que ainda será revisto (em atendimento ao [Ato CSJT. GP.SG 34/2021](#), que aprovou o novo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026), antes da análise e aprovação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TRT-PR, contempla, também, a definição dos objetivos de contribuição relacionados ao objetivo estratégico da Justiça do Trabalho **“Evoluir a gestão de pessoas, visando colaboração, agilidade e inovação”**; o alinhamento desses objetivos às ações definidas pelo Anexo III da [Resolução CSJT 229/2018](#); a identificação das iniciativas necessárias ao alcance de cada objetivo de contribuição; definição dos produtos resultantes das iniciativas executadas, com indicadores de desempenho e metas para a verificação do alcance dos resultados, contendo a indicação dos responsáveis pela mensuração de tais itens. Sua composição abrange, portanto, todas as iniciativas da área de gestão de pessoas atrelando-as aos objetivos organizacionais.

## 2) Avaliação de Performance de servidores

Programa desenvolvido com a finalidade de identificar eventuais pontos de melhoria para o desempenho das atividades, permitindo que a Administração tenha conhecimento das necessidades de sua força de trabalho, e, a partir disso, possa oferecer ferramentas adequadas para o aprimoramento pessoal e coletivo, viabilizando melhor performance institucional.

Até o momento, apenas as unidades da área administrativa participaram dos ciclos avaliativos, mas o projeto prevê a expansão futura para todas as unidades, incluindo a área judiciária.

## 3) Implantação do formulário de desligamento e de movimentação de servidores.

Ação elaborada com base na [Resolução CSJT 229/2018](#), que monitora um conjunto de indicadores relevantes da força de trabalho, contemplando a evolução do quadro de pessoal, incluindo a análise de dados das movimentações ocorridas, ingressos, desligamentos, aposentadorias e a estimativa de aposentadoria, por cargo e especialidade.

Tem por objetivo obter um panorama completo da composição e movimentação de servidores, de forma a implantar boas práticas voltadas à retenção de talentos na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

## 4) Realização de Pesquisa de Clima Organizacional

Aplicada a pesquisa “O impacto da digitalização e trabalho judicial”, coordenada pelo então Juiz Auxiliar da Presidência, Bráulio Gabriel Gusmão, que abrangeu questões voltadas à realização do trabalho a distância, imposta pelas condições sanitárias do país para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, contemplando dimensões mais específicas sobre o ambiente de trabalho com base nesse novo contexto.

Participaram da pesquisa de clima organizacional mais de 1,3 mil pessoas do corpo funcional deste tribunal, entre magistrados, magistradas, servidores e servidoras.

### 5) Implantação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida

Desenvolvido pela Divisão de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios – DIDESB, o programa compreende um conjunto de ações promovidas pelas diferentes áreas e especialidades que a compõem, integrando as ações de saúde ocupacional e qualidade de vida desenvolvidas no âmbito do TRT-PR, além de outras que venham a ser implementadas, que atendam ao propósito de contribuir para a promoção de saúde e bem-estar geral de todo o público interno da organização e, conseqüentemente, reduzir os riscos de adoecimento relacionados ao trabalho. O conjunto compreende ações contínuas e pontuais, voltadas às necessidades específicas de cada conjuntura, detectadas por pesquisas ou durante a própria execução das ações contínuas.

### 6) Criação do Programa de Sucessão

Tendo em vista os desligamentos de servidores que ocupam postos de trabalho críticos do ponto de vista organizacional, verificou-se a importância de um planejamento que habilite a manutenção das atividades do Tribunal, de forma salutar e com a excelência regularmente observada. Dessa forma, o programa prevê a identificação de cargos e funções críticas para o desempenho institucional e pretende definir os critérios para a preparação pessoal e profissional de servidores para ocupar tais cargos ou funções em eventuais vacâncias ocorridas, seja por situações ordinárias ou extraordinárias.

Embora tenham sido identificadas as ocupações críticas de toda a área administrativa, inicialmente o programa foi implantado na Secretaria de Gestão de Pessoas, como projeto piloto. Posteriormente, pretende-se expandir a ação envolvendo todas as unidades do Tribunal.

Além dessas ações, iniciaram-se estudos para a criação de um Programa de Reconhecimento, com o intuito de congratular o desempenho profissional de servidores, fomentando a criatividade e o incentivo de uma cultura de inovação e ampliando a gestão participativa.

### 3.9.2 GESTÃO DE PESSOAS

Diversas ações visando à melhoria de gestão de pessoas e qualidade de vida precisaram ser adaptadas à nova realidade pandêmica, bem como novas ações foram criadas:

- Nomeação de 40 servidores ao longo do exercício (25 vagas autorizadas pelo CSJT, 14 decorrentes processos de vacância passível de nomeação, e 1 em cumprimento a ordem judicial).
- Desenvolvimento do Programa de Estágio de Pós-graduação.
- Avaliação de Performance da força de trabalho do Tribunal - com conclusão do projeto inicial que focou na área administrativa -, com vistas a identificar eventuais dificuldades encontradas para o desempenho das atividades, sejam individuais ou das equipes, com o intuito de que sejam oferecidas ferramentas corretas adequadas para o aprimoramento pessoal e institucional.
- Realização de 56 capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências bem como ao Programa de Desenvolvimento de Gestores da Área Administrativa (PDG) nas temáticas de Licitações, Contratos administrativos, Gestão de Riscos e *Compliance*, Autoconhecimento e Desenvolvimento, Liderança, Qualidade de Vida, Comunicação e Negociação Estratégica, Teletrabalho Humanizado, Brigada de Emergência e diversos cursos na área de TI.



- Realização de *lives* de Saúde, em parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI, sobre temas como Gestão do Tempo, Pausas Laborais, Nutrição e Imunidade, Saúde Ocular e Qualidade do Sono, transmitidas via canal do *Youtube* do TRT-PR e disponíveis a todos os magistrados, servidores e público externo.
- Realização de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com exames médicos periódicos e de afastamento definitivo, realizados quando o risco da não realização da avaliação era maior do que o risco de contaminação por Covid-19.
- Campanha de vacinação contra gripe, realizada no sistema *drive-thru*, em função da pandemia de Covid-19, alcançando 1.600 magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados.
- Adoção da ferramenta “robô *i-Memori*am”, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para buscas automáticas por eventuais óbitos de inativos e pensionistas na base de dados dos cartórios de registro civil, via sistema CRC-Jud, a mesma base de dados utilizada pelo INSS-DATAPREV, evitando-se, assim, pagamentos indevidos no âmbito deste TRT-PR.
- Auxílio na elaboração dos estudos de distribuição da força de trabalho no 1º e 2º graus de jurisdição do TRT-PR, com base nos parâmetros da [Resolução CNJ 219/2016](#) combinados com a [Resolução CSJT 296/2021](#). Os estudos foram conduzidos pela Administração deste Regional em parceria com o Comitê Gestor Regional para Gestão e Desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (ou Comitê de Priorização do 1º Grau), a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região - AMATRA IX e o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Trabalho do Paraná – SINJUTRA, resultando no Termo de Acordo firmado entre as partes, com

fundamento no art. 41, parágrafo único, da Resolução [CSJT 296/2021](#), o qual foi aprovado por meio da [RA 119/2021](#), do Tribunal Pleno.

- Participação ativa na implantação do e-Social e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT) do CSJT, atuando em todas as etapas do projeto, com expectativa de implantação até 30/04/2022. No quadro a seguir é apresentado os percentuais de conclusão das fases do Projeto.

FASE DO PROJETO	PERCENTUAL DE CONCLUSÃO
Instalação	100%
Migração	99%
Capacitação	55%
Disponibilidade	20%

Fonte: STI

### Outras iniciativas que colaboraram com o objetivo

#### Análise Preditiva - Força de Trabalho do TRT-PR

O Projeto serviu como piloto do funcionamento do Centro de Excelência, composto pelas áreas de Estatística e Análise de Dados, Inteligência Artificial, *Business Intelligence* e de Projetos Institucionais, para execução das fases Coleta de dados, Análise Exploratória, pré-processamento de dados, Modelagem e Avaliação/Mensuração, Apresentação dos dados (*storytelling*).

O tema força de trabalho foi escolhido considerando que muitas aposentadorias, exonerações, remoções podem estar a caminho, sendo necessário entender melhor que aspectos afetam tais eventos e que cenários para a demanda da força de trabalho podem ser esperados num horizonte de alguns anos. O resultado apresentou *storytelling* retratando possíveis cenários para um horizonte de 5 anos.

### Segurança institucional

Em 2021 foi iniciado o projeto para as providências necessárias para implementar a Segurança Institucional no âmbito do Regional, com foco na segurança pessoal de magistrados e servidores, com base no cumprimento das Resoluções do CNJ e do CSJT que tratam da matéria. Foi elaborado o Plano de Capacitação 2022 para os agentes de segurança, elaboradas as minutas de normativos em relação a uniformes, identificação, equipamentos, entre outras providências, que se encontram em revisão para implantação efetiva em 2022.

### Força de trabalho

A data de referência para os dados a seguir apresentados é 31 de dezembro de 2021.

O quadro de pessoal é composto por **2.478 cargos de servidores**, sendo **980 analistas**; **1.472 técnicos**; e **26 auxiliares**. Há **214 cargos vagos** e **2.264 ocupados**.

Os ocupados estão distribuídos da seguinte forma:

### SERVIDORES POR CARGO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA
Analista	505	218	191
Técnico	812	252	273
Auxiliar	7	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>1324</b>	<b>471</b>	<b>469</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Dos 2.264 cargos providos 7 servidores estão cedidos e 79 removidos para outros Órgãos e ainda outros 14 servidores estão licenciados sem remuneração, totalizando 100 servidores.

### SERVIDORES CEDIDOS, REMOVIDOS OU LICENCIADOS

CARGO	CEDIDOS	REMOVIDOS	LICENCIADOS
Analista	5	42	7
Técnico	2	37	7
Auxiliar	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>79</b>	<b>14</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Os quadros abaixo demonstram a distribuição por gênero, raça, faixa etária, escolaridade e servidores com deficiência.

#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
Analista	459	455
Técnico	628	709
Auxiliar	6	7
<b>TOTAL</b>	<b>1.093</b>	<b>1.171</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-75
Analista	12	323	351	204	22	2
Técnico	31	321	465	443	72	5
Auxiliar	-	1	4	5	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>645</b>	<b>820</b>	<b>652</b>	<b>97</b>	<b>7</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

CARGO	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL	MENTAL
Analista	5	13	12	-
Técnico	5	24	12	1
Auxiliar	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Analista	-	-	121	747	39	7
Técnico	8	100	329	863	36	1
Auxiliar	-	1	5	7	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>101</b>	<b>455</b>	<b>1.617</b>	<b>75</b>	<b>8</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	N/D
Analista	43	786	-	65	10	10
Técnico	59	1.164	1	82	24	7
Auxiliar	-	12	-	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>1.962</b>	<b>1</b>	<b>148</b>	<b>34</b>	<b>17</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

O quadro de magistrados do TRT-PR é composto por **214 cargos**, sendo **31 de Desembargadores, 97 de Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 86 de Juízes Substitutos**.

Em 2021 quatro magistrados foram empossados no cargo de Juiz Substituto, **21 magistrados** foram promovidos ao cargo Juiz Titular de Vara do Trabalho e três Juízes Titulares foram promovidos ao cargo de Desembargador do Trabalho.

Há 30 cargos de Desembargadores ocupados e 1 vago, 96 cargos de Juízes Titulares de Vara estão ocupados e 1 vago e 76 cargos de juízes Substitutos estão ocupados e 10 vagos. Dentre os magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná, há um Desembargador com necessidades especiais.

#### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR CARGO

CARGO	OCUPADOS	VAGOS
Desembargador	30	1
Titular	96	1
Substituto	76	10
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>	<b>12</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-75
Desembargador	-	-	1	13	16	-
Titular	-	-	39	45	12	-
Substituto	-	20	40	15	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>80</b>	<b>73</b>	<b>29</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
Desembargador	21	9
Titular	52	44
Substituto	43	33
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>86</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

#### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Desembargador	15	4	6	5
Titular	50	25	16	5
Substituto	42	29	5	-
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>58</b>	<b>27</b>	<b>10</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

## DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	N/D
Desembargador	-	29	-	1	-
Titular	1	90	5	-	-
Substituto	3	66	2	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>185</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

\*N/D = não declarado

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

## Evasão de Magistrados e Servidores

A [EC 95/2016](#) vem impactando progressivamente a Força de Trabalho do TRT-PR uma vez que os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão, desde então, tiveram seu provimento obstado, nos termos da [Recomendação CSJT 21/2017](#). Apenas em setembro de 2021 o CSJT autorizou o provimento de 25 cargos, o que possibilitou reduzir, ainda que apenas em 10%, o grande *déficit* de servidores enfrentado por este TRT-PR.

A fim de prover os cargos autorizados, bem como os demais cargos vagos decorrentes de exoneração e vacância que não geraram pensão, foram realizadas 6 etapas de nomeação de servidores, totalizando 39 candidatos nomeados, que tomaram posse e entraram em exercício. Considerando que este Regional não possui concurso para ingresso de servidores vigente, todas as nomeações foram realizadas por meio de aproveitamento das listas de candidatos aprovados nos concursos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Além dos candidatos aproveitados também ingressou ao quadro de servidores, por meio de medida judicial, 1 candidato habilitado no concurso realizado por este órgão no ano de 2015. Sendo assim, 40 novos servidores ingressaram no TRT9 no ano de 2021.

Mesmo com a autorização do CSJT para provimento de cargos vagos decorrentes de vacância por aposentadoria ou que gerassem pensão, este TRT-PR contabilizou ao final de 2021, 214 cargos vagos, sem possibilidade de provimento, ainda em face das restrições impostas pela [EC 95/2016](#).

## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

	2019	2020	2021
Quantidade	2252	2247	2264

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

O TRT-PR contabilizou 24 desligamentos de servidores em 2021, conforme demonstrado no quadro a seguir:

## DESLIGAMENTO DE SERVIDORES EM 2021

CARGO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	TOTAL
Analista	4	1	3	4	12
Técnico	3	1	7	1	12
Auxiliar	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Houve, ainda, a designação pelo Presidente da República, de uma Desembargadora para ocupar o cargo de Ministra no Tribunal Superior do Trabalho e a aposentadoria de dois Desembargadores, dois Juízes Titulares de Vara e um Juiz substituto.

#### DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	APOSENTADORIA	EXONERAÇÃO A PEDIDO
Desembargador	2	1
Titular	2	-
Substituto	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Atualmente, há 129 servidores e 36 magistrados recebendo abono de permanência e 149 servidores e 38 magistrados com os requisitos integrais para aposentadoria.

Até dezembro de 2025, 339 servidores e 59 magistrados poderão solicitar a aposentadoria.

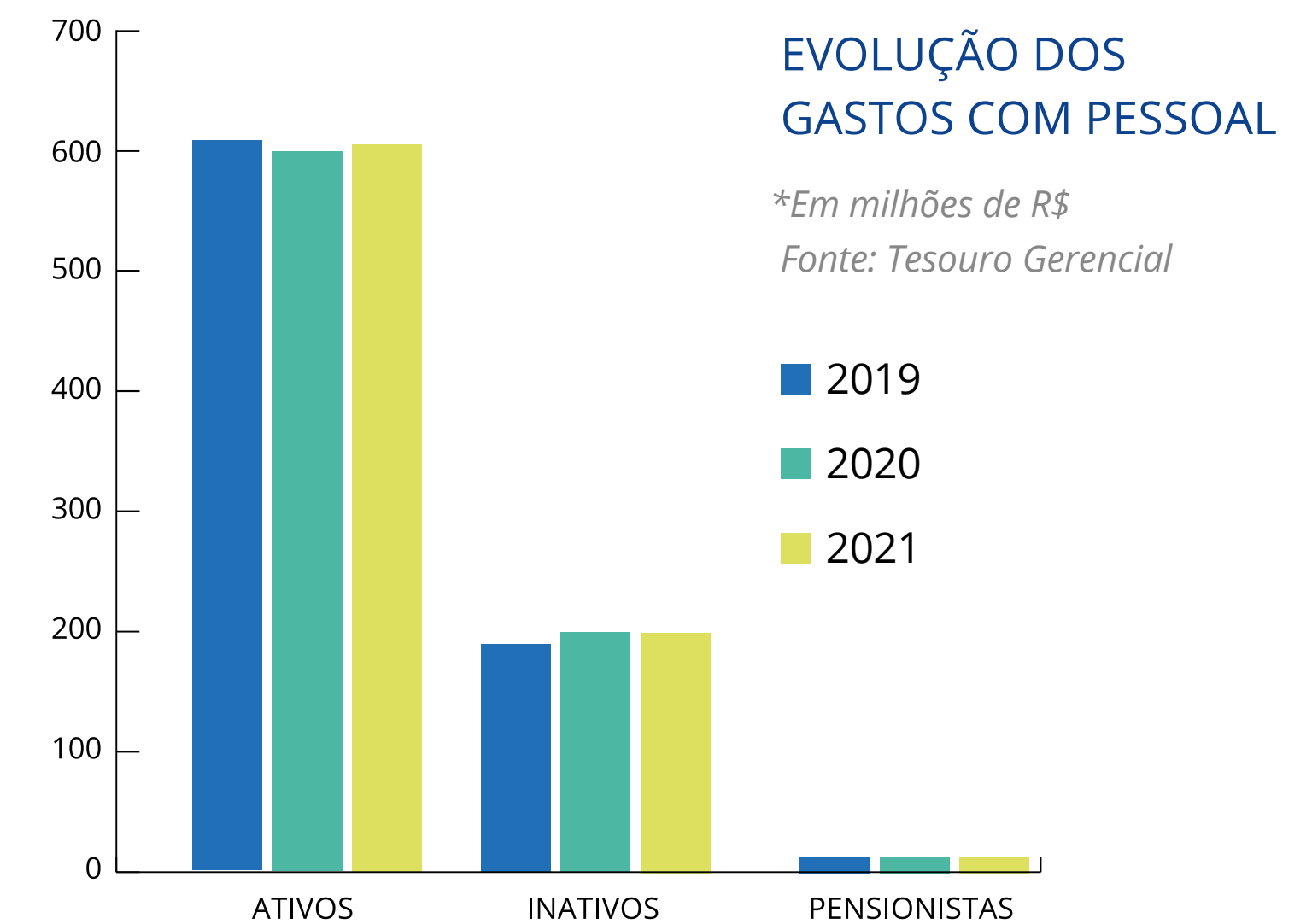
#### Programa de estágio

O TRT9 conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes do ensino superior de graduação (**270 vagas**) e pós-graduação (**31 vagas**), contudo, em razão da pandemia de Covid-19, houve suspensão de novas contratações e prorrogações de estagiários de graduação. O programa de estágio de pós-graduação, que se manteve íntegro no período, chegou a contar com **24 estudantes em atividade**, número que foi reduzido ao final do ano para **18**.

Com a retomada das atividades presenciais em 2022, há expectativa de retorno das contratações de estagiários de graduação.

#### Despesas com pessoal

Em 2021 houve aumento dos gastos com pessoal ativo, em relação ao exercício anterior, sendo o principal fator a implantação do pagamento da conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário aos magistrados, conforme [Resolução CNJ 293/2019](#), nos termos da decisão proferida nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões 0009882-49.2019.2.00.0000, e Ofício Circular CSJT.GP.SEOFI 56 de 07/12/2020. Já a evolução crescente observada nos gastos com inativos e pensionistas decorre de concessões de novas aposentadorias e de falecimento de servidores e magistrados no decorrer do exercício de 2021, respectivamente.



## EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

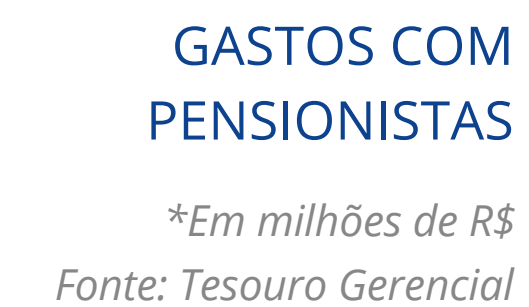
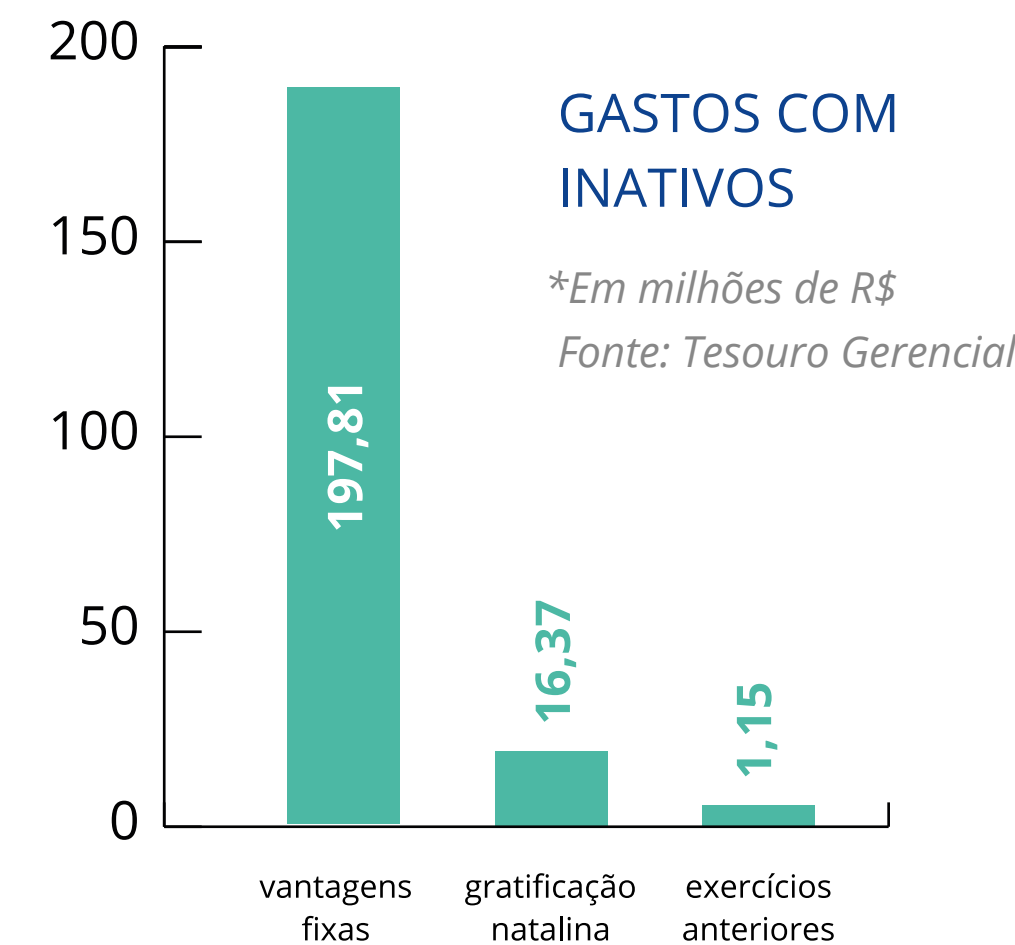
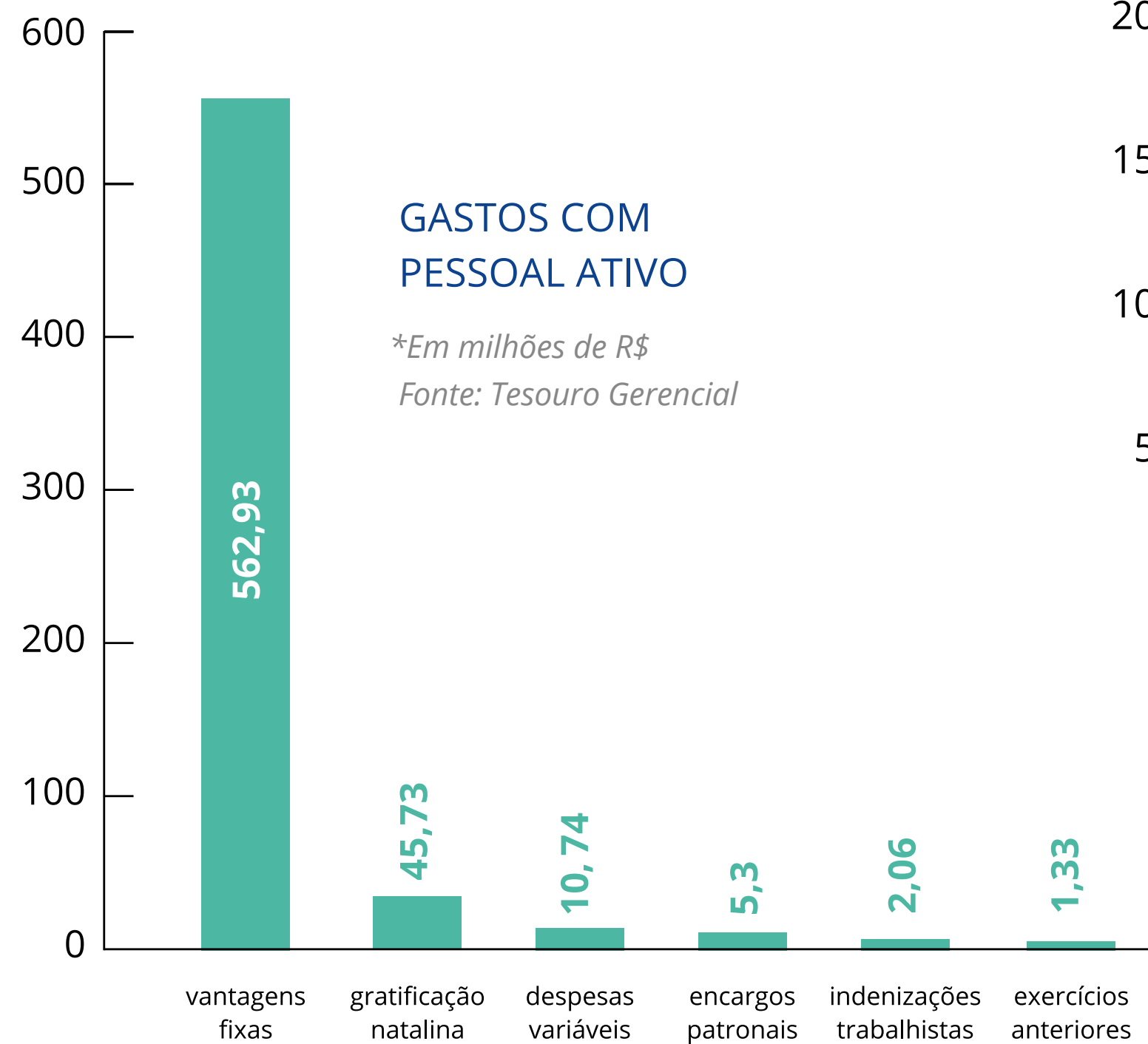
\*Em milhões de R\$

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2019	637.954.395,33	205.277.939,76	27.199.960,08
2020	625.525.113,92	214.909.305,33	28.635.900,87
2021	628.105.184,75	215.334.562,56	31.017.287,64

Nota: Inclusos/2017 os pagamentos de restos a pagar

Fonte: Tesouro Gerencial

As vantagens fixas são compostas das despesas com vencimentos e salários pagas a servidores, subsídios a magistrados, gratificação de atividade judiciária, gratificações por exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, abono de férias e adicionais de qualificação, entre outros.



As despesas decorrentes de vantagens fixas com pensionistas são originadas basicamente dos proventos e vantagens incorporadas em razão de vantagem pessoal nominalmente identificável originada do exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

### Capacitação

Por força da [RA 11/2017](#) do Tribunal Pleno, a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT-PR, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

### Capacitação de servidores da área judiciária

Em relação à capacitação de magistrados e servidores em temas voltados à área judiciária, destacam-se, dentre as competências da Escola Judicial, promover cursos, seminários, palestras, *workshops*, painéis, ciclos de debates, entre outros, bem como custear mestrados e doutorados para Magistrados.

As limitações impostas pela pandemia levaram à ampliação e maior desenvolvimento de atividades na modalidade a distância, hospedadas na Plataforma livre *Moodle* ou transmitidas pelo canal do *YouTube* da Escola Judicial.

Dentre as ações de formação e capacitação promovidas pela Escola Judicial em 2021 destacam-se cursos e palestras voltadas aos temas: Atualização Gramatical; Processos de insolvência e seus reflexos na Justiça do Trabalho em tempos de crise; Capacitação de assistentes de juízes de primeiro grau: temas atuais, assíduos e técnicas de elaboração de decisões; Vazamento de dados e os perigos da internet; Sistema de Gestão de Precatórios e RPVS – GPPEC; As demandas que o Judiciário deve considerar para se adaptar às mudanças das sociedades digitais; O futuro do Poder Judiciário e o pós-pandemia; A

LGPD nas relações de trabalho; Trabalho da pessoa com deficiência; Profissões regulamentadas - revisão e atualização; Elaboração de minutas de votos na fase de conhecimento; Cursos *“Advanced English for Law”* e *“Essential English for Law”*; Sistema de gestão de depósitos judiciais; Direito e Igualdade de gênero: criação e desenvolvimento da disciplina na Faculdade de Direito da USP; Ciclo de debates sobre Raça e Gênero; A LGPD no serviço público e a atualização da ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados”; Conferência *“Mediation and Employment Disputes”* (“Mediação e Disputas Trabalhistas”); Formação de magistrados formadores e supervisores em conciliação e mediação e de formação de servidores conciliadores e mediadores; Palestra *“Effective practices in mediating employment disputes* (Práticas Eficazes de mediação de disputas trabalhistas”); A LGPD e dados abertos no Judiciário; Como superar seus limites internos; Novos desafios em conflitos provenientes da era da informação; Painéis sobre igualdade e gênero - Ciclo de debates sobre Raça e Gênero; Atualização Jurisprudencial; Direito Emergencial do Trabalho; Atuação do Oficial de Justiça em tempos de pandemia; A judicialização da LGPD na Justiça do Trabalho; SAT ao PJE-CALC - Módulos “cálculo externo” e “atualização”; Conferência *“Recognizing the mediator’s tension between neutrality and fairness* (reconhecendo o dilema do mediador entre neutralidade e equidade”); “Painel sobre gênero e cuidado: desigualdades, significações e identidades” - Ciclo de debates sobre Raça e Gênero; Provas digitais no processo do trabalho; Formação de magistrados formadores e supervisores em conciliação e mediação e de formação de servidores conciliadores e mediadores; Os depoimentos fora da sede do Juízo à luz do provimento CGJT 01, de 16 de março de 2021; Pro-



fissões regulamentadas: bancários, advogados e professores; Direito e Desigualdade; Despachos e decisões; Curso “*Plus English for Law*”; Investigações baseadas em evidências e o CruzaGrafos; Leilões na Justiça do Trabalho e o CPC/15; Decifrando as Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada do TRT da 9ª Região; Os depoimentos fora da sede do Juízo à luz do Provimento CGJT 01, de 16 de março de 2021; Provas digitais no processo do trabalho; Inovações da [Lei 14.112/20](#) e seus impactos na Justiça do Trabalho; Provas digitais no processo do trabalho; Ciclo de debates sobre raça e gênero - Painel “*Escrevivências: literatura, memória e autorias de mulheres negras*”; SAT ao PJe-CALC - Módulos: Cálculo Externo e Atualização; Palestra *Overcoming impasse in mediation* (Superando impasses nas mediações); Contratações Públicas Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável; Os Juízes e as Redes Sociais; Igualdade e Inclusão Racial no Judiciário; Liderança Digital; Mulheres e pluralidade Sustentabilidade na Gestão Pública; PRA - Programa de Reciclagem Anual (2021);- Técnicas Avançadas de Execução Trabalhista; Provas Digitais - Pensar Digital; A pandemia e seus efeitos no Psicológico dos Trabalhadores; *Legal Design* e *Visual Law*; Ciclo de debates sobre gênero - Painel Literatura e Feminismo; Presente e futuro da mediação; e Encerramento do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT-PR.

### **Capacitação de servidores da área administrativa de apoio indireto à jurisdição**

Em virtude da pandemia do coronavírus, as ações de capacitação das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em 2021, em temas relacionados à governança e à gestão, conduzidas pela área de

Gestão de Pessoas, ocorreram na modalidade EaD, sendo algumas *online* ao vivo e outras em EaD tradicional. Apesar das limitações impostas pela situação sanitária no país, pode-se considerar que o Plano de Capacitação atingiu seus objetivos, uma vez que realizou um total de 56 capacitações executadas, representando um total de 1382 vagas disponibilizadas (1253 vagas nos eventos de modalidade interna e 129 externas).

Dentre os eventos internos de maior relevância realizados no ano destaca-se o Ciclo de Capacitações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei 14.133/2021](#)), no qual foram ofertados os seguintes cursos: Prática de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, Contratação Direta em Foco, Contratos Administrativos em Foco, Governança e *Compliance*, Formação e Atualização em Gestão de Riscos e *Compliance* Público em Foco. Também pode-se destacar o Ciclo de Capacitações ofertados no Programa de Desenvolvimento de Gestores da Área Administrativa - PDG, composto pelos seguintes treinamentos: Autoconhecimento e Qualidade de vida, Liderança Estratégica, Comunicação e Negociação Estratégica, Comunicação Interpessoal e Autoconhecimento e Desenvolvimento.

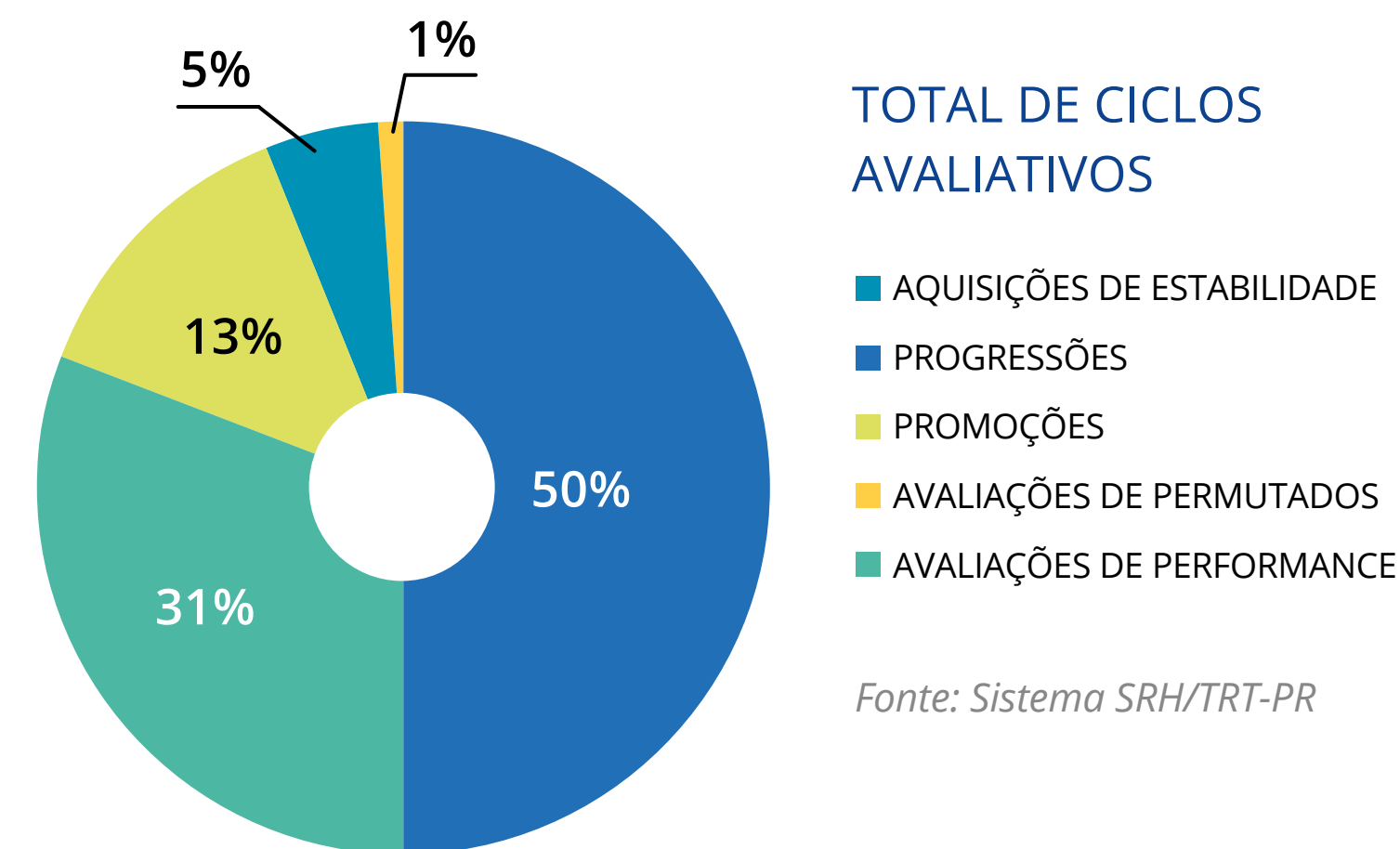
Além dos ciclos de capacitação supramencionados, importa salientar os seguintes treinamentos realizados na modalidade *In Company*: Webinário Teletrabalho e Trabalho Humanizado, Treinamento CI/CD: Integração e Entrega Contínua com *Git, Jenkins, Nexus* e *Sonar*, Treinamento Especialista *Elastic Stack – Elasticsearch, Logstash, Beats* e *Kibana*, Treinamento Práticas de Continuous Monitoring para uma Infraestrutura Ágil, os treinamentos de *Power Point* e de Excel Avançado e o Ciclo de Palestras Online de Conscientização de Brigada de Emergência.

### Avaliação de desempenho, estágio probatório, progressão funcional e promoção

As avaliações funcionais são acompanhadas mensalmente e podem produzir, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados, quais sejam: a aquisição da estabilidade, a progressão funcional ou promoção na carreira e o efeito financeiro correspondente decorrente da ascensão.

#### Total de ciclos avaliativos

Em 2021, foram processados pela Seção de Carreira o **total de 1.004 ciclos avaliativos**, resultando em 46 aquisições de estabilidade, 500 progressões funcionais, 133 promoções, 13 avaliações de servidores permutados e 312 fichas avaliativas de performance dos servidores lotados na área administrativa.



### Avaliações de servidores em trabalho remoto e de servidores permutados

As avaliações de desempenho dos servidores em trabalho remoto são realizadas após o término do terceiro mês de atuação e utilizadas para embasar a manutenção dessa modalidade de trabalho aos interessados. Tendo em vista que em 2021 a grande maioria dos servidores e servidoras permaneceram no trabalho à distância, atuando de suas residências, a formalização do trabalho remoto, bem como as avaliações relativas a essa forma de trabalho ficaram suspensas.

No caso dos servidores de outros órgãos permutados para o TRT9, a permanência neste Tribunal é condicionada ao desempenho satisfatório, cuja verificação ocorre por meio de avaliações semestrais a serem realizadas no interstício dos primeiros dezoito meses da permuta.

### Avaliação de performance dos servidores

O ciclo de avaliações de performance da força de trabalho da área administrativa do Tribunal, no ano 2021, foi executado via Sistema Vetor. Foi criada uma ferramenta que informatizou o preenchimento das fichas avaliativas (anteriormente preenchidas em planilhas de Excel), propiciando, portanto, maior facilidade na execução do ciclo avaliativo, na compilação e análise dos resultados obtidos e no acompanhamento do desempenho das equipes.

Os gestores responderam 6 perguntas com as opções *Nunca*, *Raramente*, *Poucas Vezes*, *Com Frequência* ou *Muitas Vezes*. As situações em que a resposta foi diferente de *Com Frequência* ou *Muitas Vezes* sugerem atenção e ações de melhoria a serem trabalhados.

AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE	
Prazo	Atende com celeridade as demandas apresentadas? Realiza as entregas de acordo com as prioridades e prazos estabelecidos pelos gestores?
Qualidade	Realiza suas atividades com qualidade?
Conhecimento	Possui conhecimento técnico necessário para a execução de suas atividades?
Relacionamento	Apresenta bom relacionamento com os demais integrantes da unidade? Aceita com respeito as opiniões contrárias?

O ciclo avaliativo de 2021, realizado em novembro, contou com a participação de 96 unidades da área administrativa, totalizando 312 avaliações. Os resultados obtidos foram compilados em Unidades Estratégicas (Assessorias e Secretarias), Táticas (Divisões e Núcleos) e Operacionais (Seções e Chefias Operacionais).

### **Programa de saúde, benefícios e qualidade de vida no trabalho**

Em 2021 foram mantidos os procedimentos regulares referentes à concessão e gestão de benefícios de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Assistência à Saúde, Plano de Saúde Anajustra/Unimed e consignações em folha de pagamento, com a ressalva de que alguns processos de trabalho tiveram que ser alterados ou demandaram maiores esforços para operacionalizar situações originárias da pandemia ou decorrentes de migrações de sistemas para novas plataformas como o SIGEP e folha web.

A Comissão de Relações no Trabalho manteve-se ativa durante a pandemia e realizou, no início do ano de 2021, enquete sobre as rela-

ções interpessoais no trabalho e suas dificuldades. A realização da enquete teve por objetivo pautar as novas ações a serem promovidas pela CRT e contou com a participação de 357 respondentes.

A partir dos resultados da enquete, a Comissão de Relações no Trabalho promoveu, em 21/5, o Webinário “Teletrabalho e Trabalho Humanizado” e, em 24/9, o Webinário “Mudanças no Ambiente do Trabalho e Saúde Mental”.

O Webinário “Teletrabalho e Trabalho Humanizado” teve por objetivo promover o debate sobre os desafios e oportunidades relacionados ao teletrabalho e disseminar estratégias para fazer frente às dificuldades na nova modalidade. Contou com a participação do servidor do TST, Francisco Mendonça Nina Cabral, e do servidor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Bruno Leal Farah, como palestrantes, e da Desembargadora do TRT-PR, Thereza Cristina Gosdal, presidente da CRT, como mediadora. O evento contabilizou mais de 700 visualizações em 2021.

Por sua vez, o Webinário “Mudanças no Ambiente do Trabalho e Saúde Mental”, ante as rápidas mudanças que vêm sendo introduzidas no mundo do trabalho – algumas planejadas e outras circunstanciais –, teve como proposta discutir o impacto dessas mudanças sobre a saúde mental das pessoas. O evento teve como palestrantes o servidor Carlos Alberto Colombo, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e o professor pós-doutor Laerte Idal Szelwar. Como mediadora, novamente, a presidente da CRT, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal. O evento foi visualizado por quase 200 pessoas em 2021.

A Comissão de Relações no Trabalho desenvolveu, ainda, em parceria com a Comissão de Gestão do Teletrabalho e o Sinjutra – Sindi-

cato da Justiça do Trabalho, o “Manual de Boas Práticas para o Teletrabalho”, com o objetivo de compartilhar boas práticas e promover relações no trabalho mais saudáveis, no contexto de trabalho desenvolvido integralmente à distância, imposto pela necessidade de isolamento decorrente da pandemia da Covid-19.

### Saúde de Magistrados e Servidores

Em 2021 foram muitas as atividades desenvolvidas na área de saúde, em que pese a situação mundial e nacional de pandemia da Covid-19. Várias ações passaram por reestruturação, para que os atendimentos não deixassem de ser prestados e os objetivos e benefícios alcançados, destacando-se, além das ações já citadas anteriormente a:

**1)** Realização de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com exames médicos periódicos e de afastamento definitivo (suspensos desde 20/3/2020 em função da pandemia da Covid-19, porém realizados quando o risco da não realização da avaliação era maior do que o risco de contaminação por Covid-19) e admissionais, além da avaliação médica para processos de remoção/redistribuição entre Órgãos;

**2)** Avaliação multiprofissional para servidores indicados à realização de teletrabalho no exterior, presencial para servidores de Curitiba e região metropolitana e por avaliação preenchida por médico do trabalho da escolha do servidor do interior do estado e validada pelo médico da equipe de saúde do TRT-PR. Os indicados ao teletrabalho, mas sem exercício no exterior, receberam cartilha com orientações ergonômicas para teletrabalho e, posteriormente, após controle da pandemia da Covid-19, serão convocados para avaliação com a equipe de saúde do TRT-PR;

**3)** Orientações, por vídeo, para adaptação de postos de trabalho, a pedido do interessado, considerando as normas de ergonomia;

**4)** Acompanhamento da implantação do Protocolo Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para Prevenção e Controle do Novo Coronavírus junto às unidades que tiveram retorno, ainda que parcial, ao trabalho presencial;

**5)** Inspeções realizadas no Fórum Trabalhista de Curitiba após a retomada das audiências presenciais, para verificação do cumprimento do Protocolo Interno e orientação aos magistrados e secretários de sala de audiência;

**6)** Continuidade da campanha de incentivo à participação voluntária na Brigada de Emergência, com a realização de palestras transmitidas via canal do Youtube do TRT-PR e disponíveis a todos os magistrados, servidores e público externo.

Durante o ano de 2021, foram realizadas diversas atividades médicas periciais e assistenciais visando proporcionar atendimento em saúde, prevenção, tratamento e reabilitação.

Quanto às ações relacionadas à pandemia da Covid-19, no intuito de mitigar a transmissão do vírus, prevenir agravos e preservar a saúde, continuaram incluídas nas atividades da área de saúde a abordagem e acompanhamento de todos os magistrados, servidores e terceirizados com suspeita ou diagnóstico de Covid-19. Os pacientes são acompanhados e assistidos pela enfermagem desde o início do tratamento até a alta médica. As informações geradas a partir do acompanhamento compõem parte do boletim epidemiológico elaborado semanalmente, sendo que, no transcorrer de 2021 foram acompanhadas 275 pessoas. Foram realizadas 58 reavaliações de configuração de pessoa do grupo de risco para a Covid-19, com o objetivo de prevenir os riscos por com-

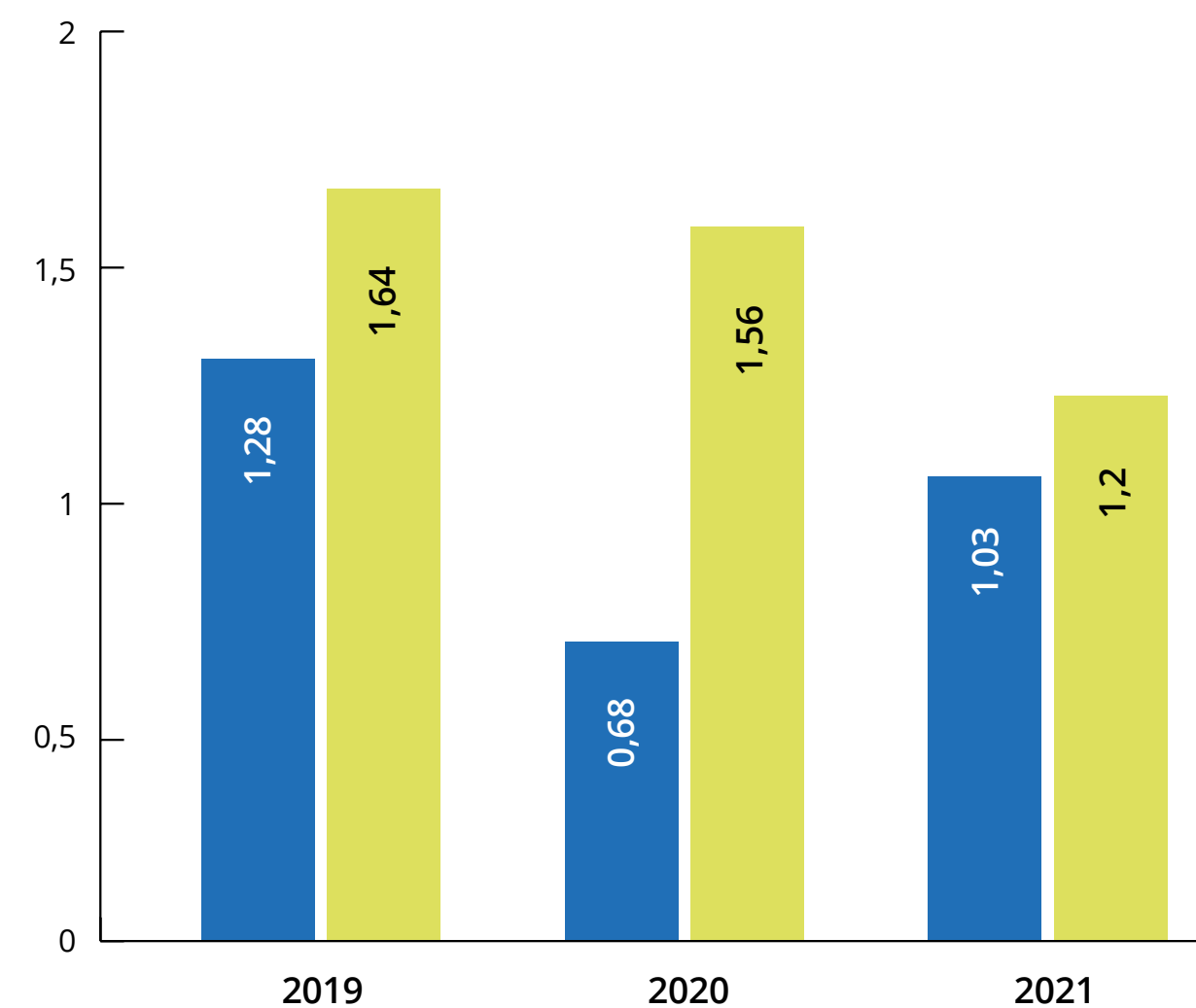
plicações relacionadas à infecção pelo vírus nos indivíduos pertencentes ao grupo de risco ou ainda de exclusão do grupo de risco. Ainda, foram adquiridas 2.500 máscaras descartáveis e 9.180 máscaras PFF2, as quais foram disponibilizadas para os magistrados e servidores do TRT-PR em todo o Estado.

Relativo ao índice de absenteísmo em 2021, constatou-se que o indicador se mantém em queda em relação à 2019 e 2020, se considerarmos os servidores, de 1,56% para 1,2%. Já em relação aos magistrados, para o mesmo período, houve um aumento no índice de 0,68% para 1,03%. No transcorrer de 2021, foram realizadas ações de promoção à saúde mental, com a abordagem inicial de servidores com sofrimento mental através da detecção precoce de transtornos e encaminhamento para tratamento adequado. Foram realizadas também ações de prevenção às doenças osteomusculares, com a realização de perícias e/ou juntas médicas para impor ou avaliar restrições

#### DIAS DE ABSENTEÍSMO

- MAGISTRADOS
- SERVIDORES

Fonte: Sistema de prontuário eletrônico



laborais, bem como acompanhar a evolução das doenças durante o período de restrição.

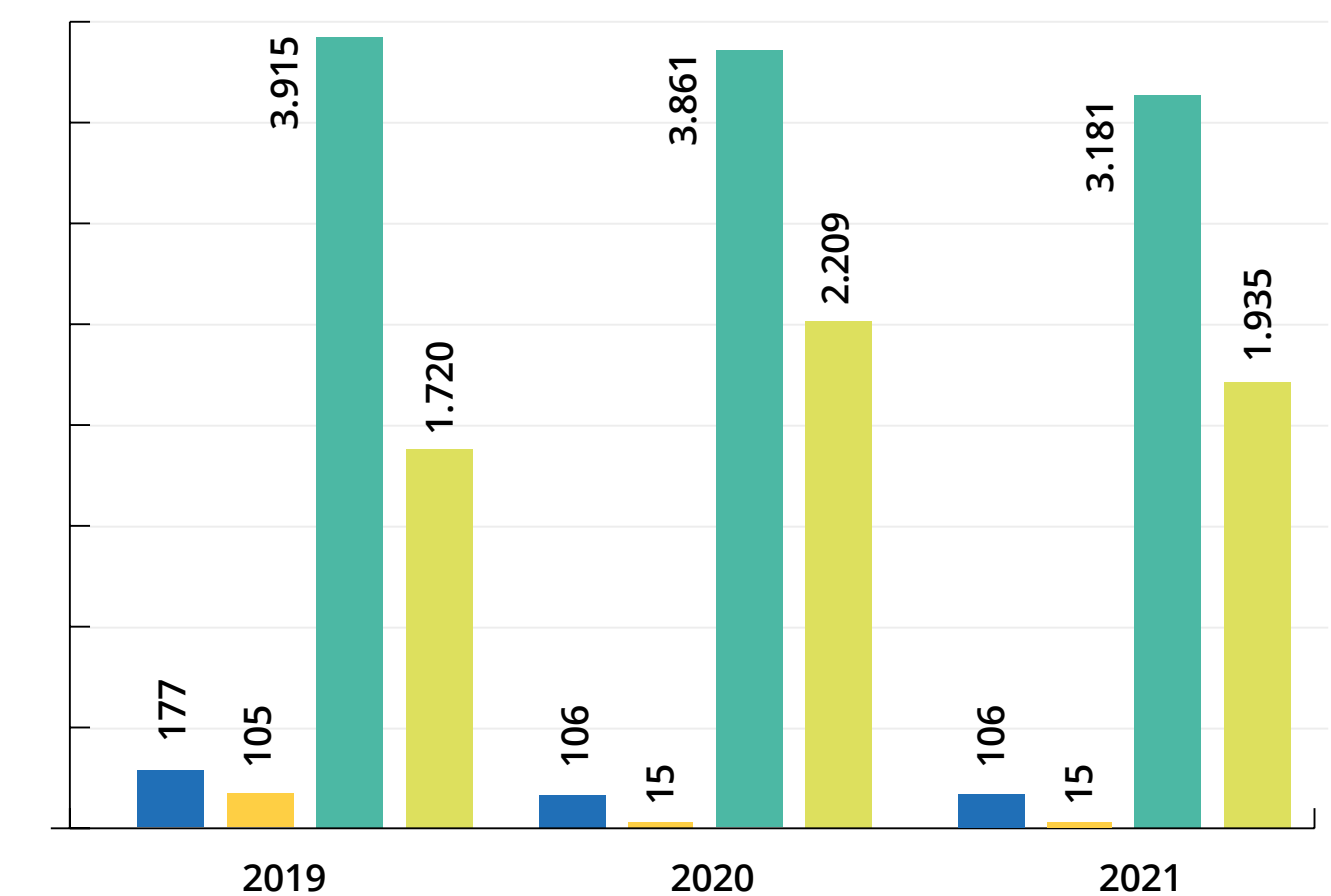
Em razão da permanência da pandemia da Covid-19, as avaliações médicas periciais e acompanhamentos de restrições laborais foram realizadas de forma documental ou telepresencial. As avaliações presenciais foram realizadas somente nos casos de inviabilidade da ação remota, observando-se todas as medidas de proteção e prevenção necessárias em razão da pandemia, conforme protocolo da área de saúde deste Tribunal.

O intuito dessas ações é a redução de incidência de patologias psiquiátricas e osteomusculares, predominantes causadoras de afastamentos. No gráfico, é possível constatar que o número de dias de afastamento relacionados a essas patologias, no biênio 2020/2021, se mantém estável para os magistrados e houve queda aproximada de 18% e 13% (respectivamente CID M e F) para os servidores:

#### DIAS DE AFASTAMENTO POR CID

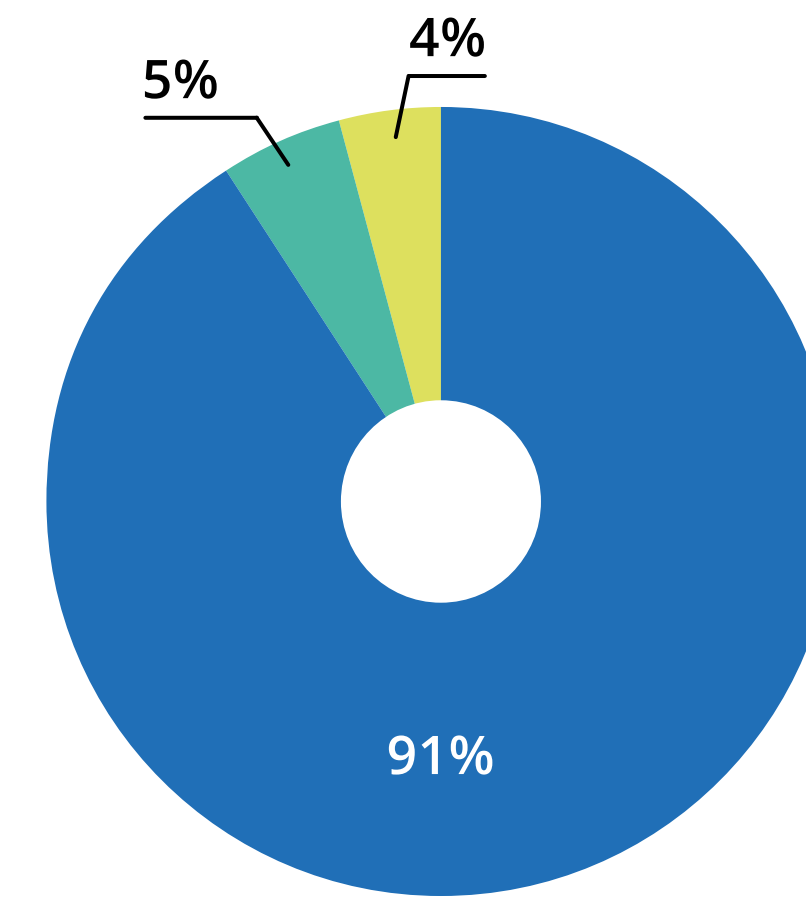
- CID F (MAGISTRADO)
- CID M (MAGISTRADO)
- CID F (SERVIDOR)
- CID M (SERVIDOR)

Fonte: Sistema de prontuário eletrônico



Em 2021, foram contabilizados 649 atendimentos na área de serviço social e 133 na área de psicologia, em diferentes modalidades. Algumas dessas modalidades de atendimento foram suspensas em decorrência da pandemia, enquanto outras foram adaptadas ao trabalho à distância. Foram suspensos os acompanhamentos de desempenho, as mediações de conflitos, as avaliações psicológicas – inclusive para o teletrabalho -, e as intervenções em grupo - inclusive o projeto “Saúde no Interior”, que já vinha sofrendo reduções por conta das restrições orçamentárias. Foram mantidos os atendimentos psicológicos (emergenciais/funcionais) e orientações breves, as orientações/atendimentos a gestores e os relacionados à promoção de saúde, e a atuação do Serviço Social em casos de falecimento e de aposentadoria, o atendimento a servidores com restrições laborais ou deficiência, e a elaboração de pareceres sociais. Manteve-se, ainda, a identificação das razões para os pedidos de desligamento do órgão, a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no sistema de tramitação administrativa, e manteve-se parcialmente o credenciamento de psicólogos, cadastrando-se aqueles que apresentaram documentação em meio eletrônico.

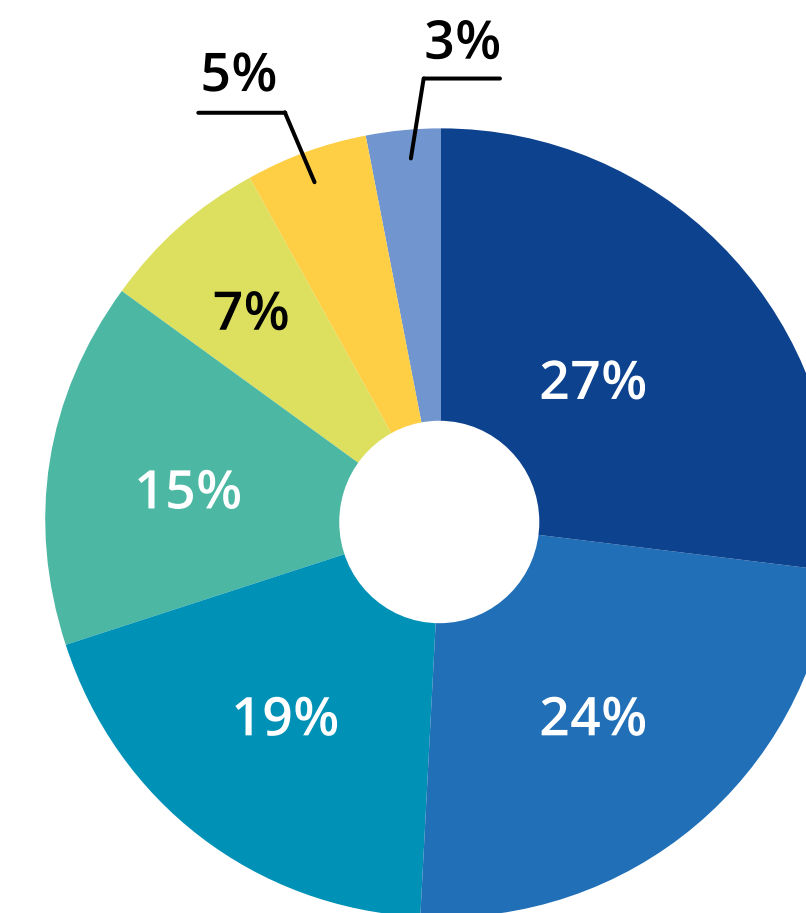
Também houve contribuição no desenvolvimento de novos sistemas, a exemplo do Vetor, sistema de tramitação de processos administrativos (modelagem de processos do Serviço Social) e do SIGS (prontuário psicológico), e à pesquisa sobre o “Impacto da Digitalização e o Trabalho Digital”, conduzida pelo dr. Bráulio Gabriel Gusmão, em parceria com a Gartner Consultoria. Em 17/9, houve participação de servidores da área de serviço social e de psicologia no 2º Encontro do Programa Trabalho Seguro da Região Sul, compondo, com profissionais da saúde dos outros regionais, mesa redonda sobre os impactos da pandemia na saúde mental.



### MODALIDADES DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA

- ATENDIMENTOS FUNCIONAIS BREVES
- ATENDIMENTOS A FAMILIARES
- ORIENTAÇÃO GERENCIAL

Fonte: Seção de Psicologia e Serviço Social/DIDESB/SEGESPE



### MODALIDADES DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL

- ATENDIMENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
- ATUAÇÃO EM CASOS DE FALECIMENTO (PENSÃO, AUXÍLIO FUNERAL, ORIENTAÇÕES)
- ATENDIMENTOS DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA
- APOSENTADORIA (ORIENTAÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS)
- PARECERES SOCIAIS
- ATENDIMENTOS/ORIENTAÇÕES A GESTORES
- ORIENTAÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

Fonte: Seção de Psicologia e Serviço Social/DIDESB/SEGESPE

## 3.10 Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

No início da pandemia e posterior início do trabalho à distância existia uma expectativa, na maioria das pessoas, de que o problema durasse poucas semanas. Porém, conforme foi passando o tempo, ficou claro que a solução do trabalho remoto era a solução viável para continuar atendendo a sociedade sem colocar em risco a saúde de jurisdicionados, magistrados e servidores.

Em 2021, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em trabalho conjunto com várias outras unidades do Tribunal, continuou a desenvolver e a aprimorar soluções, sistemas e ferramentas para atender estas novas necessidades. Neste momento, um programa iniciado antes da pandemia, o “Programa de Aceleração Digital”, que em 2020 permitiu atender de maneira eficaz às novas necessidades, continua a ser um importante guia para o Tribunal.

Um dos objetivos do Programa era otimizar os custos operacionais, devido às restrições orçamentárias e o melhor aproveitamento da sua força de trabalho, em razão do número de aposentadorias não implicar em reposição equivalente do quadro de servidores e magistrados. Outro objetivo era a ampliação dos serviços digitais para cidadãos, servidores, magistrados e advogados. Portanto, os objetivos estavam e continuavam bastante alinhados com o ambiente operacional do Tribunal e com as consequências impostas pela pandemia, que ainda produziam efeitos em 2021. Embora muitas barreiras tecnológicas e culturais relacionadas ao trabalho remoto em 2021 tenham sido dissipadas, ainda era preciso expandir sua atuação e focar nos pilares do Programa, como a otimização dos custos orçamentários, ampliação dos serviços digitais e eficácia operacional. Nesse contexto, dois projetos merecem destaque: o “Solária” e o “Vetor”.

### Projeto Solária

Em 2021 o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná iniciou a execução do “Projeto Solária”, uma iniciativa para o desenvolvimento de diversas soluções de automação. Utilizando-se do conceito de RPA (Robotic Process Automation), diversos Robôs Judiciários foram desenvolvidos por meio de algoritmos complexos.

Os Robôs Judiciários são capazes de executar uma série de tarefas importantes e necessárias ao andamento dos processos judiciais, mas repetitivas, ganhando-se produtividade e otimizando a rotina de trabalho dos servidores do TRT.

A [Emenda Constitucional 95/2016](#), que limita os gastos da União com despesas primárias, teve como efeito a redução da força de trabalho do TRT-PR, pela não reposição de servidores aposentados e a tendência é que essa redução se acentue nos próximos anos. Neste cenário, investir na automação de tarefas é uma forma de recuperar a força de trabalho perdida.

O primeiro “Robô Judiciário 1 (RJ-1)” foi entregue ao final de janeiro de 2021 para automatizar atividades relacionadas ao agendamento de audiências. Desde então foram lançados 15 robôs para atividades diversas como publicações de Acórdãos, automação da juntada de mídias em processos e emissão automática de expedientes por e-mail. Com isto, mais de 18.500 horas de trabalho foram economizadas em atividades de 1º e 2º Graus. Destes robôs, apenas 4 necessitam de alguma ação complementar dos usuários.

Por fim, esses robôs estão em processo de nacionalização, ou seja, estarão disponíveis para utilização por outros Tribunais Regionais de Trabalho no ano de 2022.

### Sistema Vetor

Em 2021, o Tribunal continuou a ampliar a abrangência do sistema Vetor que teve início em 2020. Novos processos de trabalho foram adicionados ao sistema e muitos outros foram expandidos, com destaque para os processos relacionados à contratação de serviços e produtos. O processo de contratação, por exemplo, recebeu várias automatizações com o intuito de evitar erros e automatizar várias tarefas rotineiras como a fiscalização de um contrato.

Conforme era expandido o uso do sistema, novas necessidades eram demandadas pelos usuários. Dentre essas necessidades demandadas e que foram aprimoradas, podemos destacar o sigilo de informações, notificações, remessas de informações, assinatura digital, integrações com outros sistemas, melhorias de usabilidade e performance.

Durante a expansão da utilização do sistema Vetor, conforme novos processos de trabalho eram automatizados, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desativou alguns sistemas antigos que demandavam manutenções e recursos computacionais, permitindo desta forma alocar estes recursos de forma mais eficaz e eficiente.

### Chat e Videoconferência

No início da pandemia, a necessidade de comunicação remota fez surgir o *ConectaTRT9*, o aplicativo de mensagens para criar um ambiente virtual de trabalho e estabelecer um canal de comunicação via *chat* e videoconferência (*Jitsi* e posteriormente *Cisco Webex*) entre magistrados e servidores do Tribunal.

Com o *ConectaTRT9*, também foi ofertado o atendimento via *chat* para o público externo. Este serviço ficou disponível até a entrada do



atendimento aos jurisdicionados por videoconferência via balcão virtual com a ferramenta *Zoom*. Esta substituiu também o *Cisco Webex* na realização das audiências virtuais.

Mais tarde, o *Zoom* foi integrado também ao ConectaTRT9, como ferramenta de reuniões virtuais, passando, em setembro de 2021, a ser o comunicador oficial (chat e videoconferência). Nesse período, um amplo trabalho de treinamento e disseminação no uso da ferramenta *Zoom* foi executado, com um acompanhamento dedicado de suporte imediato às sessões e audiências.

Além disso, *webcams* e *headsets* foram adquiridos para uso de magistrados e servidores.

### **Link Internet**

Com todas as ferramentas digitais disponibilizadas e a modalidade de trabalho de *home office*, houve impacto na utilização do *link* Internet, bem como a inversão do sentido do tráfego de dados, já que os acessos aos processos do PJe, Intranet, sistemas diversos, rede e e-mail, antes realizados pelos servidores nas dependências deste Tribunal distribuídas pelo Estado, passaram a ser feitos remotamente, utilizando assim o link de Internet.

Em 2020, houve necessidade do upgrade do *link* secundário de Internet, para garantir a continuidade efetiva do serviço em caso de queda do link primário.

E em 2021, os links de Internet foram novamente ampliados para melhorar tempos de acesso aos serviços digitais, bem como para atender a demanda crescente por banda Internet.

### **Gestão de energia estabilizada**

A execução do Projeto Energia Estabilizada permitiu a troca das baterias de *nobreaks* de todas as unidades, a elaboração de plano para o fornecimento de energia estabilizada para os imóveis de Curitiba, e elaboração de plano para adequações das salas técnicas, integrando o plano de continuidade na prestação dos serviços.

### **Implantar Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC**

Foi realizada a implantação do sistema nacional GPREC em nosso Regional, e a migração dos dados do sistema legado, permitindo a unificação do sistema de precatórios para as Varas do Trabalho e unidade de Precatórios.

#### **3.10.1 GOVERNANÇA DE TIC**

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR inclui conceitos, princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão de TIC. Esse sistema é baseado nas práticas do mercado (COBIT) e com observância a normativos e recomendações de Órgãos Superiores (TCU, CNJ, CSJT).

A Política Presidência 35/2018 (disponível em: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6944455>) estabeleceu que a Governança de TIC seja suportada em primeira instância pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), estrutura esta que apoia a Presidência do Tribunal na Governança de TIC do Regional paranaense.

### Mecanismos de Governança de TIC

Os Mecanismos de Governança de TIC visam garantir a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da Governança de TIC, por meio do estabelecimento de estruturas organizacionais, políticas, processos, dentre outros componentes que possibilitam que os recursos investidos em TIC agreguem valor ao negócio da Instituição, com riscos aceitáveis e atendam às necessidades das diversas partes interessadas eventualmente afetadas pelas decisões relacionadas à TIC.

No âmbito do TRT do Paraná, são relevantes os mecanismos: Princípios, Diretrizes, Políticas e Modelos; Estruturas Organizacionais; Planos de TIC; Processos; Pessoas, Habilidades e Competências; Cultura, ética e comportamento.

### Estrutura Organizacional do Sistema de Governança de TIC

Os órgãos colegiados de TIC, CGTIC e CSI, componentes das Instâncias Internas de Apoio à Governança estabelecidas na Política de Governança Corporativa, são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas à Governança de TIC (CGTIC) e Segurança da Informação (CSI), respectivamente.

O CGTIC tem, dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018 (<http://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?id=6826918>), apoiar a Presidência na direção estratégica de TIC, no processo de gerenciamento de riscos relacionados à aplicação TIC no contexto institucional; na análise das iniciativas e investimentos tecnológicos propostos pelas unidades de Gestão, contemplados no

Plano Diretor de TIC e no Plano de Contratações de TIC; na avaliação das minutas de Políticas ou Normas relacionadas à Governança e à Gestão de TIC e suas revisões.

Já o CSI tem, dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018, apoiar a Presidência no acompanhamento e na avaliação dos processos de trabalho relacionados à segurança da informação, riscos e incidentes de segurança da informação; acompanhamento da execução e efetividade da Política de Segurança da Informação (PSI); propor à Administração políticas ou normas que digam respeito à segurança da informação e auxiliar no monitoramento do cumprimento das diretrizes de segurança da informação estabelecidas pelo CNJ e pelo próprio TRT-PR.

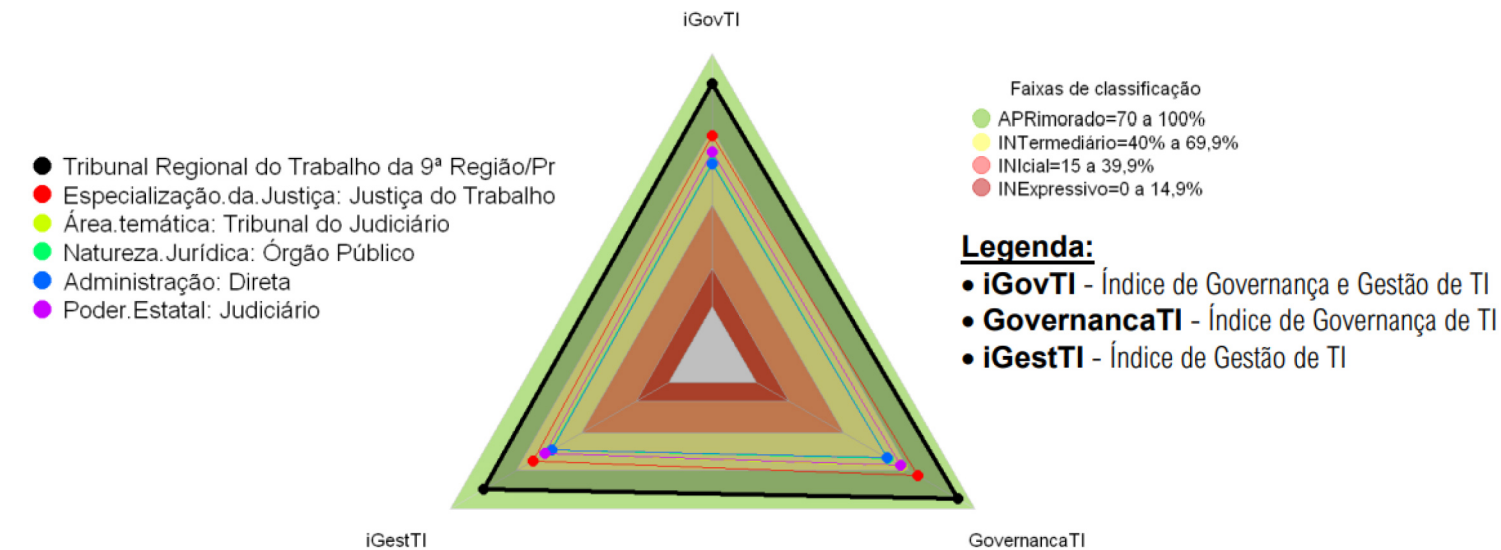
### Diagnóstico de governança de TIC

Sistematicamente o Tribunal de Contas da União (TCU) realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Em relação ao Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI), relacionado ao ciclo 2021 do Levantamento, observa-se na figura adiante que o Regional paranaense atingiu o índice de 88,1% para este indicador (nível aprimorado).

## IGG 2021 - GOVERNANÇA E GESTÃO DE SEGURANÇA E DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

### Índice de Governança e Gestão de TI



Ademais, destaca-se na tabela abaixo a evolução do iGovTI do TRT-PR em relação a penúltima aplicação (2018) e a classificação perante os 24 TRTs:

ÍNDICE	2018	2021
Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI)	21º lugar	1º lugar

Por outro lado, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução 370/2021](#), para o período de 2021/2026, em seu artigo 48, estabeleceu a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas.

Neste sentido, o último diagnóstico de 2021 realizado pelo CNJ apontou o nível de maturidade 71,41 (Nível aprimorado) em Gover-

nança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR. O diagnóstico de 2021 marca o início de um novo ciclo, onde as métricas e métodos utilizados são diferentes daqueles aplicados no período de 2016 a 2020, e, portanto, os resultados não são comparáveis.

Adiante, o detalhamento do índice obtido pelo TRT-PR em 2021, incluindo a média dos resultados por tema:



### 3.10.1 GESTÃO DE TIC

A área de Tecnologia da Informação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça -CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. O Tribunal tem um sistema que auxilia no mapeamento destas determinações da área de Tecnologia da Informação, o seu desdobramento em necessidades, planejamento, execução, controle e priorização de forma a assegurar o cumprimento dessas determinações. Este amplo arcabouço legislativo contribui para uma evolução contínua de padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, transparência, segurança da informação, interoperabilidade, governança, licitação e fiscalização de contratos.

#### MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

ÍNDICE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
INVESTIMENTO	R\$ 9.810.524,98	R\$ 9.083.957,89
CUSTEIO	R\$ 10.908.519,52	R\$ 10.111.413,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.719.044,50</b>	<b>R\$ 19.195.371,10</b>

Valor inscrito em Restos a Pagar - R\$ 1.523.673,40 - Valor empenhado não pago em 2022

Fontes: STI e SIGEO

GASTOS DE TI CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	DESPESA
SOFTWARE BÁSICO	R\$ 2.385.138,76
SOFTWARE	R\$ 242.044,58
SERVIÇOS	R\$ 3.416.166,76
INFRAESTRUTURA	R\$ 8.412.214,67
EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIO	R\$ 2.355.354,99
EQUIPAMENTOS DATACENTER/REDE	R\$ 3.908.124,04

### Segurança da informação

Além das competências e atribuições estabelecidas, as principais realizações na área de segurança da informação em 2021 foram:

- 1) Melhoria da estrutura de segurança, permissões de acesso e perfis de usuários da solução *Home Office VPN*, propiciando aos usuários da rede corporativa de dados trabalharem em suas casas, com uma estação fornecida pela Secretaria de Tecnologia da Informação, trabalhando como se estivessem dentro das unidades do Tribunal.
- 2) Em conjunto com outras equipes técnicas, implementação de Ações de Segurança para aprimoramento da segurança da rede interna, com mais controle de 'comunicação lateral' entre estações de trabalho

e entre redes, além de revisão contínua de regras e permissões de acesso na solução de proteção de borda de rede.

- 3) Aprimoramento do índice iGovTI relacionado à área de segurança da informação.
- 4) Instalação, configuração e implementação de novos drives LTO8 e de solução de deduplicação de dados *Data Domain*, implantando uma arquitetura de armazenamento de dados toda nova, permitindo otimizar consideravelmente as rotinas de *backup* e restore de bases de dados e arquivos produzidos e armazenados pela organização.
- 5) Atendimento de 497 chamados técnicos do *Assyst* em todo o ano de 2021, relativo às demandas de usuários e resolução de problemas.

## 4

# Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da Entidade. A finalidade das demonstrações contábeis, especificamente no setor público, é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) quanto ao regime de competência.

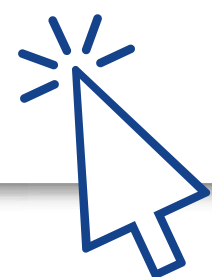
A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2021 e anos anteriores podem ser consultadas na página:

<https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2462>.

links



### INSTITUCIONAIS

Site  
[www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)

Árvore de links  
[linktr.ee/trt9\\_pr](http://linktr.ee/trt9_pr)

Blog  
[trtpr.blogspot.com](http://trtpr.blogspot.com)



### REDES SOCIAIS

Flickr  
[www.flickr.com/photos/trtpr](http://www.flickr.com/photos/trtpr)

Instagram  
[www.instagram.com/trt9\\_pr](http://www.instagram.com/trt9_pr)

Linkedin  
[www.linkedin.com/company/trtpr](http://www.linkedin.com/company/trtpr)

Twitter  
[twitter.com/TRT\\_PR](http://twitter.com/TRT_PR)

YouTube  
[www.youtube.com/user/TRTPR](http://www.youtube.com/user/TRTPR)



### SERVIÇOS AO CIDADÃO

Balcão Virtual  
[www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml](http://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml)

Pauta de Audiências  
[www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml](http://www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml)

Dados de Produtividade do Tribunal  
[www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial](http://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial)



# RELATÓRIO DE **GESTÃO** 2021

## Créditos

PRESIDÊNCIA

**Ana Carolina Zaina**

VICE-PRESIDÊNCIA

**Arion Mazurkevic**

CORREGEDORIA REGIONAL

**Marco Antônio Vianna Mansur**

ESCOLA JUDICIAL

**Aramis de Souza Silveira**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

**Aramis de Souza Silveira**

**Eliázer Antonio Medeiros**

DIRETORIA-GERAL

**Sandro Alencar Furtado**

**Cleuci Biembenguti da Silva**

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Eduardo Silveira Rocha**

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

**Yonara Yoko Pozzolo**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO  
ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

**Flávia Carneiro de Almeida**

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**Fabrcio Teilo de Araújo**

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E  
EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

**Vanderlei Crepaldi Peres**

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

**Ilse Regina Viana Ramos Bacellar**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Gladimir do Nascimento**

**Joel Alexandre Gogola**

SECRETARIA DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

**Maria Helena Franco Martins Alves**

**Luiz Henrique Tacconi**

**Israel Petrônio de Souza**

 **Tribunal Regional do Trabalho  
9ª Região | Paraná**

*\*Este Relatório atende às determinações da Instrução Normativa 84/2020 do Tribunal de Contas da União.*